



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

Daniela Ramos de Oliveira

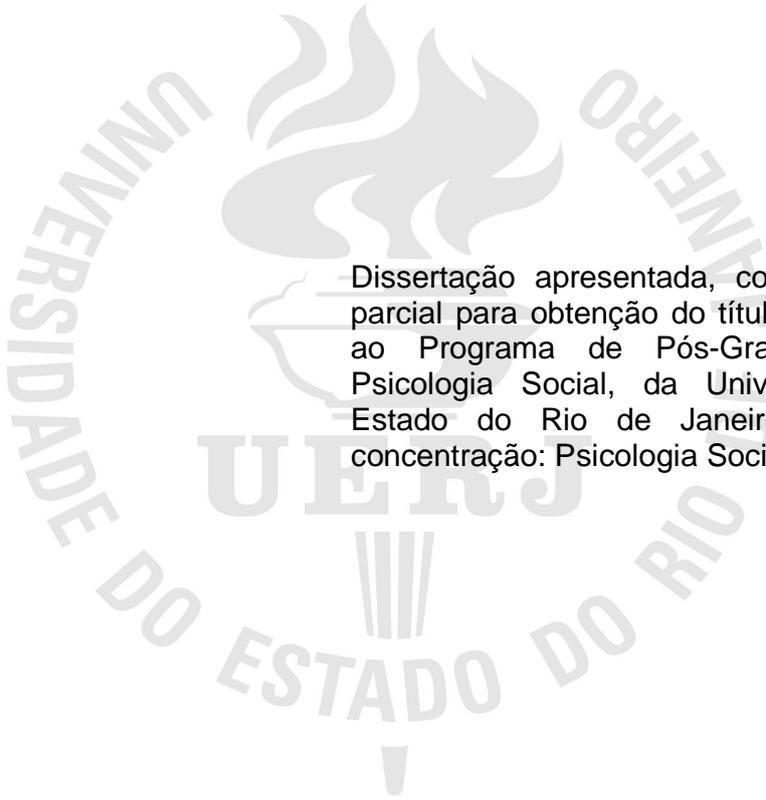
**Maternidade, missão e renúncia: um estudo sobre mães sociais**

Rio de Janeiro

2011

Daniela Ramos de Oliveira

**Maternidade, missão e renúncia: um estudo sobre mães sociais**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Psicologia Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Anna Paula Uziel

Rio de Janeiro

2011

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/A

O146

Oliveira, Daniela Ramos de.  
Maternidade, missão e renúncia : um estudo sobre mães  
sociais / Daniela Ramos de Oliveira. – 2011.  
159 f.

Orientador: Anna Paula Uziel.  
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado  
do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia.

1. Mães – Aspectos sociais – Teses. 2. Mães e  
filhos – Teses. 3. Assistência a menores - Teses. 4.  
Mulheres – Aspectos religiosos – Teses. I. Uziel, Anna Paula.  
II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de  
Psicologia. III. Título.

dc

CDU 362.156

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial  
desta dissertação.

---

Assinatura

---

Data

Daniela Ramos de Oliveira

**Maternidade, missão e renúncia: um estudo sobre mães sociais**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Psicologia Social.

Aprovada em 21 de junho de 2011.

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Anna Paula Uziel (Orientadora)  
Instituto de Psicologia da UERJ

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Esther Maria de Magalhães Arantes  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Irma Rizzini  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Prof. Dr. Marcelo Henrique da Costa  
Universidade Veiga de Almeida

Rio de Janeiro

2011

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos que me incentivaram, me ajudando a torna-lo possível, em especial aos membros do JC Vista Alegre.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar gostaria de agradecer a Deus e a Meishu-Sama pela presença constante em minha vida e por me permitir obter mais essa conquista.

À minha orientadora Anna Paula Uziel, por ter acreditado na realização deste trabalho e pela sua dedicação, paciência, carinho e atenção.

Aos professores da minha banca pela disponibilidade e pelas ricas contribuições e sugestões, em especial ao Prof<sup>o</sup> Marcelo Henrique da Costa por ter acreditado desde a graduação na realização deste momento, além de ter acompanhado a construção dessa jornada desde meu primeiro encontro com o trabalho das mães sociais.

À minha família pela paciência e apoio e aos professores do PPGPS pelo conteúdo transmitido.

Às mães sociais do Projeto Aluno Residente e das Aldeias SOS pela possibilidade de troca e disponibilidade para realização das entrevistas.

Às Aldeias Infantis SOS por ter autorizado a realização de parte desta pesquisa, e pelo apoio de sua equipe e disponibilidade.

Às professoras Lúcia Helena e Mônica Dias da Universidade Veiga de Almeida por terem acompanhado meu crescimento desde a graduação e pelo incentivo constante.

Aos meus amigos pelo incentivo, paciência e carinho, em especial a minha amiga Miriam, que sempre me acompanha nos momentos importantes de minha vida.

Ao Min. Tadeu por ter preenchido um lugar extremamente importante em minha vida, ao se tornar um segundo pai, e por ter me dado força nos momentos de desânimo e cansaço, e não ter desistido de acreditar em mim.

Quem sou eu, marcada pelo feminino, representada enquanto mulher, cujas práticas não cessam de apontar para as falhas, os abismos identitários contidos na própria dinâmica do ser?

*Tânia Navarro Swain*

## RESUMO

OLIVEIRA, Daniela Ramos de. *Maternidade, missão e renúncia: um estudo sobre mães sociais*. 2011. 159 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

A mãe social é uma profissional que trabalha em tempo integral em abrigos denominados casas-lares ou residências, devendo residir juntamente com os jovens abrigados, com o objetivo de desenvolver a ideia de família nesses espaços. Como o próprio termo indica, essa mulher, colocada integralmente em um lugar de mãe, deve esforçar-se para cuidar desses jovens como se fossem seus próprios filhos. A figura da mãe, personagem imprescindível em uma composição familiar, habita as instituições de abrigamento, exibindo tensões a respeito do que seria hoje uma mulher-mãe. O viés religioso está muito presente, transformando essa atividade em doação; a vida privada, para além da maternidade daqueles abrigados, não acontece, acirrada pela contradição da inexistência de uma casa fora daquela do trabalho, o que marca uma hibridez no espaço em que vive. A vida sexual anterior e no momento do trabalho é escassa ou não chegou a acontecer e a construção da feminilidade passa quase exclusivamente pelo exercício da maternidade.

Palavras-chave: Mãe Social. Feminino. Maternidade. Religiosidade.

## **ABSTRACT**

The social mother is a professional who works full time denominated in shelter homes or residential homes, and should live together with young people housed, in order to develop the idea of family in these spaces. As the term indicates, this woman, placed entirely in position of a parent, should strive to take care of these young people as if they were their own children. The mother figure, a character in a crucial family composition, inhabits the shelter institutions, displaying tensions about what today would be a woman-mother. The religious bias is very present, turning this activity into donation; private life, in addition to those housed motherhood is not the case, exacerbated by the lack of contradiction a house out of that job, this marks a hybrid in living space. The sexual life before and at the time the work is scarce or did not happen and the construction of femininity is almost exclusively in the course of motherhood.

Keywords: Mother Social. Women. Maternity. Religiosity.

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
1	<b>AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A INSERÇÃO DA MÃE SOCIAL</b> .....	14
1.1	<b>Olhares das políticas de assistência ao menor no Brasil</b> .....	15
1.2	<b>Cuidar dessa infância e adolescência: uma questão de proteção ou precaução?</b> .....	20
1.3	<b>O que fazer com essas crianças nos dias de hoje?</b> .....	26
2	<b>MÃE SOCIAL: A CONSTRUÇÃO DE UM PARADIGMA DO CUIDADO MATERNO</b> .....	33
2.1	<b>Discutindo metodologia e traçando objetivos da pesquisa Soluções irrigadoras</b> .....	33
2.2	<b>Conceituando mãe social</b> .....	39
2.3	<b>O trabalho das mães sociais</b> .....	44
2.3.1	<b><u>As Aldeias Infantis SOS</u></b> .....	45
2.3.2	<b><u>Projeto Aluno Residente (PAR)</u></b> .....	48
2.4	<b>A casa da mãe social</b> .....	53
3	<b>MÃE SOCIAL: ENTRE A MATERNIDADE E A MISSÃO</b> .....	57
3.1	<b>Um feminino que se restringe à maternidade: passeios pela história</b> .....	58
3.2	<b>A construção da maternidade e a mãe social</b> .....	66
3.3	<b>A relação mãe social e seus filhos</b> .....	86
4	<b>TEMPO E DINHEIRO: UMA MATERNIDADE SINGULAR?</b> .....	93
4.1	<b>A temporalidade do amor materno</b> .....	93
4.2	<b>A mãe assalariada como analisador</b> .....	102
5	<b>O CLAUSTRO E O SACRIFÍCIO MATERNO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE RELIGIÃO E SEXUALIDADE EM MÃES SOCIAIS</b> .....	114

5.1	<b>As renúncias e os sacrifícios...</b> .....	114
6	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	128
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	132
	<b>APÊNDICE A</b> – Roteiro de entrevista utilizado com as mães sociais ....	140
	<b>APÊNDICE B</b> – Termo de Consentimento livre e esclarecido .....	142
	<b>APÊNDICE C</b> – Restituição Mães Sociais .....	144
	<b>ANEXO</b> .....	153

## INTRODUÇÃO

*Ao chegar no CIEP para uma atividade do estágio, me deparei com uma mulher vestida de forma bem à vontade, com uma camiseta clara, um short e chinelo, como se estivesse em sua própria casa (mas será que não estava realmente?!) e que nos convidou falando: “Entrem, a casa é de vocês, só não reparem na bagunça”. Eu, na verdade, esperava me deparar com uma pessoa uniformizada, que tivesse horário de saída e entrada, assim como outros cuidadores de abrigos mais tradicionais. Contudo, ela além de cuidar das crianças, morava naquele espaço, permanecendo ali de segunda a sexta. Tudo que eu havia formulado e deduzido caíram por terra, e o gosto do inesperado surgiu naquele exato instante, e talvez tenha sido ele que me motivara a investigar mais sobre este trabalho (Diário de campo, 2007).*

O tema da infância e da adolescência das camadas desfavorecidas, que transitam em diversos aparelhos do Estado, tem sido bastante discutido nas últimas décadas. No Brasil, é vasta a literatura sobre políticas públicas ligadas à infância, abrigamento, mudanças legais, adolescentes em conflito com a lei, colocação em famílias substitutas. Depois do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e em especial nos últimos anos, cresce um campo mais crítico de discussão sobre o que aparece como contradição entre o que diz a letra da lei e o que o executivo consegue implementar.

No início do século XX era bastante comum a internação de crianças em instituições totais, onde permaneciam, com frequência, até completarem a maioridade. Nos últimos vinte anos, com a mudança da lei, o Estado tem buscado formular políticas públicas que deem conta daqueles que por algum motivo não podem permanecer com suas famílias de origem, sem que isso signifique colocá-

los em instituições fechadas. Outro movimento foi e tem sido o de reduzir a capacidade de acolhimento desses estabelecimentos, na tentativa de garantir uma maior atenção aos casos e uma solução mais rápida para que as crianças não fiquem afastadas por um período grande da casa ou de algum equivalente.

Assim, no Rio de Janeiro, convivem abrigos de grande porte – cada vez mais escassos –, de pequeno porte, alguns com a presença de mães sociais, o Programa Família Acolhedora, iniciativas que visam proteger a criança que deve ser afastada da família de origem temporariamente.

Como refere o relato acima, no início do texto, a entrada em uma das modalidades de abrigo existentes no Rio foi surpreendente. Tratava-se do PAR – Projeto Aluno Residente –, que acontece dentro dos CIEPs. Era minha pesquisa de graduação, um trabalho sobre mães sociais. Como não foi possível responder a muitas das minhas questões referentes a esse assunto naquele momento gostaria de recriar e transformar o encontro que tive com aquela mãe social, expandindo-o a muitos outros encontros, com outras mães que viessem a me possibilitar caminhar de alguma forma por novos caminhos e, por que não, descobertas.

Além disso, por ser este um tema pouco pesquisado atualmente, acredito ser importante um estudo para a compreensão dos dilemas que acabam por abordar a problemática da institucionalização de crianças e adolescentes. Assim, como também se constitui enquanto pertinente abordarmos o assunto maternidade, e perceber de que forma esse assunto atravessa a sociedade e a construção do lugar da mãe social.

Então, este trabalho tem como propósito procurar compreender a construção do lugar da mãe social, profissional que atua em abrigos e deve proporcionar aos jovens um ambiente familiar nesses espaços. O trabalho dessa mãe visa diminuir as consequências dos longos anos de institucionalização sofrida por muitos jovens que vivem na situação denominada vulnerabilidade social. Como é ser mãe e profissional? Como se estabelece a relação entre mães e filhos? Será possível proporcionar dentro de abrigos um ambiente familiar? Por que a colocação da nomenclatura “mãe” em sua função? Isso não contribui para

que ela e os jovens possam vir a se perder e se confundir no tipo de relações estabelecidas entre ambos?

O trabalho dessa mãe deve ser integral e exclusivo, tendo ela apenas seis folgas no mês, e por esse motivo abdica da sua vida externa ao abrigo. Que ideias de maternidade atravessam essa atividade? Quais as implicações em trabalhar e morar na mesma localidade? De que forma se dá essa vida de reclusão nos espaços de abrigos?

Meu objetivo é compreender o paradigma vivido por essas mães devido as características não usuais e ao mesmo tempo tradicionais de maternidade praticadas por elas.

Desse modo, no primeiro capítulo “As Políticas de Assistência à Infância e a Adolescência e a inserção da mãe social” procuro discutir sobre a figura do menor, aquele que norteia as políticas de assistência que se baseia em controle e disciplina considerando também a criação de leis e políticas que pretenderam romper com a política asilar que o país vinha adotando por vários anos. Nesse momento discuto a inserção das mães sociais enquanto uma ferramenta utilizada para diminuir os efeitos da institucionalização desses jovens, através de um atendimento diferencial nos espaços dos abrigos.

No segundo capítulo “Mãe Social: A construção de um paradigma do cuidado materno” discuto as definições dessa profissão, o contexto de seu surgimento e suas formas de atuação. Descrevo dois projetos estruturados a partir do trabalho de mães sociais, O Projeto PAR e as Aldeias SOS, tomando-os como foco dessa pesquisa. Proponho uma discussão sobre a *História Oral*, metodologia que orientou esta dissertação na feitura das entrevistas, além de traçar meus objetivos e caminhos para a execução desse trabalho.

Já no capítulo “Mãe Social: entre a maternidade e a missão” apresento uma discussão sobre a construção da maternidade, pondo em análise a naturalização do conceito de mãe social. Além disso, pontuo a influência das modificações das leis referentes à garantia de direitos à infância e à adolescência na construção cotidiana dessas mães.

No quarto capítulo, “Tempo e dinheiro: uma maternidade singular?”, reflito sobre o paradigma relacionado à vivência de uma maternidade temporária e assalariada, características que fogem ao padrão hegemônico construído pela sociedade. Pressupõe-se que a maternidade não seja temporária, mesmo que a mãe não disponha de tempo integral para cuidar de seus filhos, e que não receba salário algum para o desempenho da função. Assim, questionamos se é possível construir uma maternidade dentro desses termos. Dessa forma, trago a discussão de outras construções de parentalidade que fogem aos padrões mais tradicionais com o intuito de refletir possibilidades diferenciadas de maternidade, além de pensar sobre a questão do salário enquanto um analisador, segundo a Análise Institucional.

No quinto capítulo, “O Claustro e o sacrifício materno: algumas considerações sobre a sexualidade em Mães Sociais”, debato sobre a influência da religião para a escolha dessa profissão, já que o discurso religioso atravessa significativamente suas falas, e parece justificar e ressaltar o trabalho como uma espécie de doação, e até mesmo missão.

## **1 AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA E A INSERÇÃO DA MÃE SOCIAL**

Segundo Rizzini & Rizzini (2004), o Brasil é um país que apresenta um significativo número de internações de jovens em instituições asilares por um extenso período de anos. Até a segunda metade do século XX, a institucionalização da infância era considerada o principal meio de assistência no país, o que colaborou para a criação de espaços fechados voltados para as mesmas, tais como colégios internos, asilos, reformatórios, educandários, entre outros.

Na década de 1980 muitas foram as discussões relacionadas às formas de atendimento às crianças e adolescentes nesses espaços, o que culminou na criação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) que, entre outras mudanças substanciais, propunha outras práticas com o intuito de diminuir os efeitos da institucionalização. Nesta lei, novos formatos de atendimento foram criados possibilitando a colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas por um período temporário, e conseqüentemente modificando-se o porte dos abrigos.

Uma dessas modalidades, criada sob o formato de casas-lares, propõe oferecer aos jovens abrigados um ambiente mais acolhedor e próximo a uma ideia de família. Dentre os existentes, nosso trabalho versa sobre aquele que propicia a convivência com mães sociais, atividade esta que antecede a criação do ECA, e coloca em análise os cruzamentos entre abrigo e família, instâncias em que costumávamos pensar simplesmente como opostas. Essas mães sociais, profissionais que atuam de maneira integral e exclusiva em abrigos, são contratadas com o intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus protegidos através do que se pretende como uma intervenção materna, supostamente desempenhando o cuidado e a atenção usualmente esperados de uma mãe aos seus filhos na sociedade. Gostaríamos de salientar ainda que a maior parte dessas crianças possui uma família para a qual em princípio se

pretende que voltem integralmente, e com quem convivem, muitas delas, aos finais de semana.

Na tentativa de compreender melhor o funcionamento dessa instituição que conta com mães sociais, faremos breves incursões pelas políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes, até culminar na criação da categoria mãe social, para problematizar a ideia de família, e, sobretudo de mãe, que atravessa a construção desse lugar.

### **1.1 Olhares das políticas de assistência ao menor<sup>1</sup> no Brasil**

Até chegarmos às discussões atuais, muitos foram os acontecimentos e processos ocorridos durante a história da assistência à infância no Brasil. Segundo Rizzini & Rizzini (2004) e Venâncio (1997), tal fato remonta à colonização do Brasil, época marcada principalmente pela pobreza e o abandono de crianças. Contudo, optei por considerar como ponto de partida para a análise deste trabalho o século XIX, momento que se constitui como palco de mudanças significativas para a assistência à infância e adolescência, no que tange meu campo de estudos.

Nesse período, Passetti (1999) relata que muitos sujeitos viviam sob condições deploráveis, com carências sociais e econômicas, o que levava a sua desqualificação por parte das demais pessoas na sociedade. Tais posicionamentos ajudaram na propagação da ideia de que famílias pobres seriam formadoras de criminosos, norteando a opinião e o pensamento de muitos, válidas até hoje. Pobreza e marginalidade, nos tempos atuais, quando não são vistas como sinônimos, entende-se que estejam intimamente ligadas.

O Estado passou a desempenhar a tarefa de intervir junto à juventude e à infância pobre com o objetivo de conter toda e qualquer disposição e inclinação para a criminalidade supostamente presente nestes sujeitos de forma natural, e

---

<sup>1</sup> O termo Menor será utilizado ao longo desse texto sem aspas, mantendo o sentido que tinha nos períodos aqui relatados.

empenhando-se na elaboração de políticas sociais especiais voltadas exclusivamente para a diminuição da delinquência (PASSETTI, 1999; ARANTES, 1995).

Nessa lógica, em 1923, no Rio de Janeiro, foi criado o primeiro Juízo de Menores cujo objetivo era encaminhar menores abandonados ou levados pela própria família às instituições asilares que fossem ligadas ao governo (RIZZINI, 1995). Em seguida, no ano de 1927 foi aprovado o primeiro Código de Menores sob o decreto nº 17.343/A, de 12 de outubro (PASSETTI, 1999), lei que dava respaldo para as práticas exercidas em relação a crianças e famílias pobres.

Menor abandonado foi o termo utilizado na época em questão para denominar crianças e adolescentes em situações descritas como de abandono ou vulnerabilidade social. Para Rizzini & Rizzini (2004) a categoria menor era definida tanto pela “ausência dos pais quanto pela incapacidade da família de oferecer condições apropriadas de vida à sua prole” (p.29). Vianna (1999) descreve o termo menor como algo que vai além de uma descrição da condição desses jovens e aponta para “uma espécie de status principal de sua identidade social” (p.26), se constituindo como algo que os define, levando suas outras atribuições e qualidades ao segundo plano.

Posteriormente, outros órgãos nacionais de assistência à infância foram também criados: em 1941, na época da ditadura de Vargas, o Serviço de Assistência a Menores (SAM), e em 1964, a Fundação Nacional de Bem-Estar (FUNABEM) como uma proposta de reavaliação do SAM (RIZZINI ; RIZZINI, 2004; ARANTES, 1995).

O SAM, que tinha como objetivo atender jovens “desvalidos”, ficou conhecido como “Escola do Crime” (RIZZINI, 1995) e acabou sendo encerrado por ter criado uma imagem de desvirtuar a infância, levando-a à prática de crimes. Além disso, discutiu-se sobre o envolvimento da instituição em desvios de verbas que eram recebidas pela internação de cada menor e também pela entrada de muitos pistolões por meio de pagamentos e corrupções. Tudo isso culminou na extinção desse órgão e na criação da FUNABEM, conhecida também por anti-SAM (RIZZINI ; RIZZINI, 2004).

Nesse mesmo período, o número de internatos teve uma grande expansão e passaram a acentuar a função disciplinar em sua rotina, contribuindo para que esses menores fossem enquadrados e educados através do medo e, conseqüentemente, colocados sob o prisma da estigmatização juntamente com suas famílias. Dessa forma, muitos que consideravam esses espaços como ruins “paradoxalmente, não se opuseram à introdução do seu modelo como corretivo comportamental ou como educador para jovens infratores” (PASSETTI, 1999, p. 356).

Ao escolher políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, o Estado escolhe educar pelo medo. Absolutiza a autoridade de seus funcionários, vigia comportamentos a partir de uma idealização das atividades, cria impessoalidade para a criança e o jovem vestindo-os uniformemente e estabelece rígidas rotinas de atividades, higiene, alimentação, vestuário, ofício, lazer e repouso. (PASSETTI, 1999, p.357).

Dentro desse contexto de criação de variados internatos, em 1967, na cidade de Porto Alegre foi inaugurada a primeira Aldeia SOS Infantil<sup>2</sup>, instituição internacional, criada na Áustria, voltada para crianças órfãs; essa instituição tinha como objetivo formar famílias em seu contexto através do trabalho de mulheres que passaram a ser chamadas de mães sociais. O princípio deste trabalho era substituir as famílias das crianças, proporcionando-lhes melhores condições de desenvolvimento (LIMA, 2009).

Mais tarde em 1979 criou-se o 2º Código de Menores sob a Lei Federal nº 6.697, do dia 10 de outubro, com preceitos bem parecidos com o primeiro, posicionando os menores internados enquanto inferiores. Há que se ressaltar, no entanto, a mudança da doutrina que embasa os dois Códigos, sendo a primeira a do Direito Penal do Menor e a segunda da Situação irregular.

Em 1983, Darcy Ribeiro, vice-governador do Rio de Janeiro, criou o projeto de novas escolas, com residências com pais sociais voltadas para crianças com dificuldades de frequentar a escola, dando abertura para mais um contexto de atuação para mães sociais.

---

<sup>2</sup> Este é um dos projetos em foco nessa dissertação e será mais detalhado no capítulo 2.

Após o término da ditadura militar, em 1984, passou-se a discutir sobre a necessidade de se reavaliar o Código de Menores, o que levaria à conseqüente reconstrução do lugar estigmatizado imposto aos jovens internados.

O trabalho das mães sociais, foco de minha pesquisa, também sofreu alterações, já que passou a ser regulamentada pela Lei nº 7.644, no dia 18 de dezembro de 1987. Segundo o artigo 2º dessa lei, a mãe social deveria dedicar-se “à assistência ao menor abandonado”<sup>3</sup> e exercer seu trabalho “dentro do sistema de casas-lares”<sup>4</sup>, ou seja, em espaços diferenciados dos tradicionalmente ocupados pelas crianças e adolescentes, mas ainda com o intuito de proporcionar um ambiente familiar para os mesmos.

Vários debates ocorreram, bem como organização de seminários e publicações, cujos objetivos eram discutir as alternativas existentes frente às numerosas internações ocorridas o que culminou na inclusão dos direitos das crianças na Constituição Federal de 1988 através do artigo 227<sup>5</sup>, marcando um compromisso que o Brasil assumia com a perspectiva da criança como sujeito de direitos. Em 1989, através da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, rediscutiu-se a Declaração Universal dos Direitos da Criança, criada em 1959, sendo oficializada como Lei Internacional no ano seguinte – da qual o Brasil foi signatário.

Todos esses movimentos acabaram criando terreno fértil para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, permitindo inúmeras mudanças e reformulações na proposta de assistência à infância. Posteriormente outras leis surgiram para complementar o ECA e propor caminhos para a implementação de direitos à infância e adolescência, tais como a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, em dezembro de 1993, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de 2006, e a nova lei de adoção nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.

---

<sup>3</sup> Retirado da Lei nº 7.644 que regulamenta a profissão da mãe social.

<sup>4</sup> Retirado da Lei nº 7.644 que regulamenta a profissão da mãe social.

<sup>5</sup> Artigo 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Essa mudança legal concretizada com o ECA visava produzir novos olhares sobre a infância e a adolescência, baseados na concepção de que são sujeitos de direitos, e que, portanto, o Estado deveria se responsabilizar por proporcionar para os mesmos educação escolar, alimentação, lazer, entre outros. Convém lembrar que no Brasil o viés de classe social marca profundamente o olhar sobre as crianças e os adolescentes – o mesmo se passa em toda a população –, portanto, para as camadas populares e miseráveis a instalação desses olhares não se dá da mesma forma.

A partir deste momento, o termo menor passou a entrar em desuso, pelo menos na letra da lei, ainda que seu sentido permaneça nos discursos voltados à infância e adolescência de parte da população desfavorecida economicamente.

Os estabelecimentos de atendimento sofreram grandes mudanças devido à elaboração de programas “descentralizados de atendimento em meio aberto, em casas alugadas em vários pontos da cidade, para meninos e meninas que viviam na rua e que precisavam de adoção, orientação, escola ou trabalho” (PASSETTI, 1999, p. 356). Assim, as instituições que antes atendiam de forma misturada os jovens que cometiam infrações com os abandonados ou em situação de vulnerabilidade social passaram a prestar atendimentos diferenciados para ambos, uma exigência do ECA, através de medidas socioeducativas e protetivas.

Os asilos e orfanatos além de passarem a ser chamados de abrigos deveriam ser espaços que proporcionassem a proteção desses jovens, não sendo permitido nenhum tipo de agressão ou de punição. Boa parte da população abrigada possui família, o que não justificaria o termo orfanato. Nos casos relacionados a medidas protetivas, o que antes acabava sendo um longo confinamento, passou a ser uma medida mais breve, excepcional e provisória, pois se observou que os longos anos de internação eram prejudiciais às crianças, devendo elas permanecer em convivência familiar e comunitária (RIZZINI ; RIZZINI, 2004). Até mesmo no caso das medidas socioeducativas, a internação, sob os moldes de confinamento, deveria passar a transcorrer durante um curto prazo de tempo, com limite de até 3 anos para o adolescente cumpri-la.

É importante destacar que houve uma significativa mudança legal, mas o impacto dessas alterações no cotidiano dos meninos e meninas é lento. Inclusive porque muitos dos profissionais dos estabelecimentos que os recebem seguem uma lógica menorista.

Desse modo, apesar de todas as modificações mencionadas ainda nos deparamos com situações em que parece não estar sendo resguardados os direitos da infância e da adolescência. Os vários programas existentes parecem colocá-los na posição de potencialmente perigosos, o que nos mostra que as leis implementadas ainda não são suficientes para garantir um tratamento mais igualitário para as crianças e adolescentes. As famílias desses jovens ainda são vistas e tratadas como incapazes, o que pode ser exemplificado pela grande dificuldade ou resistência dos abrigos em efetuar trabalhos de reinserção familiar; a descrença nessas famílias contribui para um afastamento cada vez mais definitivo entre pais e filhos e culpabilização da família de origem. Dessa forma, parece que os termos e formatos dos abrigos se modificaram, mas as mentalidades encarceradoras e exclusórias persistem e produzem diversas formas de exclusão, que acabam sendo mantidas.

## **1.2 Cuidar dessa infância e adolescência: uma questão de proteção ou precaução?**

Ao discutir sobre dilemas ao redor da proteção e precaução, nosso objetivo não é explorar a garantia de direitos de crianças e adolescentes de forma geral, mas levantar questões que possam contribuir para o debate acerca das funções da mãe social, visto que seu exercício é marcado necessariamente por essas concepções presentes no imaginário.

A questão que nos move dentro dessa discussão é entender de que forma essa tentativa de tornar as instituições de abrigo mais próximas de uma família, a partir de uma maternidade temporária, arbitrária em princípio, remunerada e controlada por instâncias externas, como a direção do estabelecimento e o

Estado, através do juizado da infância, contribui para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, especificamente em relação ao direito à convivência familiar. O Estado preconiza que a família é o melhor espaço de convivência e educação para crianças e adolescentes, porém, somente quando esta possui determinadas características consideradas enquanto adequadas por este. Dessa forma, a mãe social, a serviço desse Estado, parece ter a função de formar um ambiente familiar dentro desse padrão esperado, com a função de controlar e disciplinar todo e qualquer comportamento inadequado trazido de suas famílias, evitando-se assim a formação de “maus elementos” no futuro.

Será, então, a colocação de uma mãe em abrigos uma forma de proteção, ou, sobretudo um dispositivo mais sofisticado de controle de jovens que carregam ainda consigo o estigma da pré-disposição à criminalidade?

Segundo Scheinvar (2002), o contexto em que surgiram as primeiras legislações voltadas à infância partiram da influência de idéias positivistas. Tal movimento surgido no século XIX, na França, passou a contestar o pensamento religioso e metafísico, partindo para uma concepção do homem baseada no evolucionismo e na biologia. O Positivismo contribuiu para a generalização dos fatos que se definem a partir de critérios dominantes ocasionando a exclusão e a colocação daqueles que fogem a essa ordem enquanto “irregulares”. Assim, o indivíduo passa a ser definido a partir de critérios essencialistas, trazendo em si uma natureza baseada em “leis regulares”. A partir daí nasce a ideia de que os sujeitos podem ser portadores de aspectos “positivos” ou “negativos”, de acordo com sua predisposição em aceitar ou não os preceitos defendidos pelo poder dominante (SCHEINVAR, 2002).

A teoria evolucionista de Darwin trouxe também alguns conceitos que muito contribuíram para o aumento dos esforços voltados para correção das imperfeições e predisposições “negativas” dos sujeitos. Assim termos como: “inferiorização da prole, procriação defeituosa, raça pura, embranquecimento, aperfeiçoamento da espécie humana, purificação” (COIMBRA, 2000, p.58) ajudaram na tarefa de hierarquizar os sujeitos. E são esses todos os que estão nos abrigos, nas casas-lares...

A concepção de alma defendida pela religião também influenciou os modos de controle da “infância irregular”. A ideia de que o ser humano já nasceu com a predisposição para cometer pecados era outra premissa que confirmava a necessidade de “salvar” as crianças (SCHEINVAR, 2002; COIMBRA, 2000).

Rizzini (1997) relata que essas concepções do Positivismo e das teorias evolucionistas passaram a influenciar a sociedade brasileira, trazendo consigo discussões e aspirações sobre o progresso. Tais pensamentos encontraram terreno fértil no Brasil, devido ao seu anseio pela civilidade e rompimento com as ideias monárquicas ainda presentes, apesar da ascensão republicana, o que contribuiu para a concepção de que era preciso ocorrer ações voltadas para a transformação dos sujeitos, com o intuito de se obter a evolução da espécie.

No início do século XX, essas discussões sobre civilidade passaram a girar em torno dos conceitos de moralidade e imoralidade. Julgava-se que grande parte da população estava inserida em ações ligadas à viciosidade, o que contribuía para que o país fosse classificado em um grau elevado de imoralidade. Tais vícios passaram a ser considerados como partes constituintes dos pobres por estes não apresentarem boas maneiras e educação, ao passo que as virtudes eram naturalmente realizadas pelos “filhos nascidos de boas famílias” (RIZZINI, 1997, p.79).

Os pobres eram classificados como dignos ou viciosos dependendo de sua postura e ações dentro da sociedade. Para ser considerado digno era preciso ter um emprego, base religiosa e uma família que estivesse dentro desses mesmos princípios. Contudo, esse estado de dignidade não se constituía como algo seguro devido à possibilidade de ocorrerem imprevistos tais como a morte e o desemprego, fatores estes considerados enquanto motivos em que levariam o próprio sujeito ou sua família a uma vida de vícios.

Os pobres, considerados como pertencentes “a uma classe biológica e socialmente mais vulnerável aos vícios e às doenças” passaram a ser vigiados e controlados para não levarem mais danos à sociedade, tudo isso em nome da “ordem pública e a paz das famílias” (RIZZINI, 1997, p.90).

A existência de tais vulnerabilidades sociais propiciou um movimento de discussão para que se legitimassem intervenções dentro das relações familiares, estudando possíveis medidas de atuação junto às mesmas (VIANNA, 1999). Assim, um trabalho de prevenção baseado em valores morais hegemônicos voltados a essas famílias passa a ser formulado pelos higienistas, com o intuito de atingir principalmente o modo de educar seus filhos (COIMBRA, 2000; DONZELOT, 1986).

A tarefa do Estado era possibilitar a regeneração dessas crianças, trabalhando para que as suas tendências “negativas”, ou seja, suas virtualidades fossem curadas antes de se manifestarem (COIMBRA, 2000). “Em outras palavras, protegiam a sociedade de seus ‘bárbaros internos’, ao mesmo tempo em que salvavam-nos de si mesmos” (VIANNA, 1999, p.144).

Ainda no século XX criou-se duas formas de intervenção em relação às crianças pobres: a primeira era voltada para aquelas pertencentes a famílias “trabalhadoras” cujo controle era desempenhado através do trabalho dos higienistas. E a segunda baseava-se em crianças já corrompidas que já trilhavam o caminho da criminalidade e que, portanto, necessitavam de intervenção da justiça.

Assim, a criança passa a ser vista como um ser moldável, o que apontava para a necessidade de estudar mecanismos de controle voltados para ela. Tais mecanismos tinham como pré-requisito somente a condição de pobreza do sujeito, motivo este suficiente para o início de preocupações e movimentos em direção à infância pobre, já que ela tem a predisposição para a delinquência, fazendo parte das “classes perigosas”, ou seja, aquela “que deveria ter suas virtualidades sob controle permanente” (COIMBRA, 2000, p.61).

Em consonância, na década de 1920 foram criados o Juízo de Menores e o Código de Menores, marcando o início da intervenção em conjunto da justiça e da assistência visando o enquadramento e a disciplina dos sujeitos desde a infância. Nesse momento, as crianças pobres passaram a ser nomeadas como “menores”, ocupando o lugar da instabilidade estando, portanto, sob o olhar e a desconfiança judiciária. A polícia passou também a intervir junto aos outros órgãos mantendo a

população sob um controle e vigilância constantes. O termo “menor”, por ter criado uma marca significativa na subjetividade dos sujeitos, até os dias de hoje ainda atravessa as discussões e questões que envolvem o tema sobre a assistência à infância (SCHEINVAR, 2002).

Esses “menores” eram submetidos a variadas avaliações e análises que buscavam a construção de um saber que possibilitasse a compreensão acerca das origens de sua predisposição à criminalidade, evidenciando um olhar cristalizado e classificador direcionados a eles por serem considerados portadores de um grande mal (VIANNA, 1999).

O controle dos corpos opera pela virtualidade dos atos, denotando a pré-concepção de uma natureza, de uma índole que terá que ser controlada para garantir a ordem. O olhar positivista, com o argumento da cientificidade, desqualifica o conhecimento popular, os hábitos, as relações, deslocando uma construção política para o âmbito da funcionalidade voluntarista; colocando os sujeitos em questão, abstraídos de relações de poder produtoras de contextos sociais, assumindo-os como negligentes e rebeldes e, suas formas de vida, desestruturadas (SCHEINVAR, 2002, p.92).

Foucault (1987), através de sua discussão a respeito do poder, afirma que entre os séculos XVIII e XX desenvolveu-se uma tecnologia de poder que visava dominar e disciplinar o comportamento dos homens. Tal perspectiva ainda se mantém presente e se atualiza nas políticas de assistência à infância e a adolescência no Brasil. Esse controle estava pautado na colocação de normas voltadas para o comportamento, tornando-o previsível, facilitando seu manejo. Criam-se, assim, corpos dóceis, indivíduos obedientes, devidamente treinados através da disciplina e de normas pré-estabelecidas, em um determinado espaço fechado.

O corpo passou a ser visto enquanto objeto de poder, sendo submetido por processos onde poderia ser manipulado e treinado com o intuito de tornar-se devidamente obediente e útil. “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1987, p.118).

As preocupações em relação aos abrigados passaram a estar relacionadas aos possíveis delitos que os mesmos poderiam cometer. Era preciso combater e controlar a natureza “ruim” dos indivíduos, principalmente os “‘bandidos de nascença’, os que já nasceram para o crime e vão praticá-los de qualquer maneira” (COIMBRA, 2001, p.85).

E, como vimos, as definições legais que envolveram a assistência à infância estiveram pautadas no controle desses sujeitos potencialmente perigosos, ganhando com o passar do tempo uma certa sofisticação em relação a tais preceitos. Essas ideias ainda atravessam nossa maneira de agir e pensar na sociedade, o que acaba por provocar a captura de determinados movimentos que a princípio visavam a inclusão e a proteção de jovens abrigados.

O pensamento marcado em nossa sociedade de que jovens nascidos em famílias pobres estariam mais propensos a se tornarem criminosos é algo que atravessa o imaginário social, e conseqüentemente o posicionamento de mães sociais, o que pode contribuir para a posição de que elas devam regenerar marginais através de seu trabalho. Assim, a figura da mãe social que a princípio foi contratada para garantir a proteção desses jovens de olhares discriminatórios também pode acabar por marcar e reforçar tal posição. Ela parece transitar entre esses dois posicionamentos, não estando definitivamente em nenhum deles, mas apenas entre eles, o que marca cada vez mais seu lugar ambíguo em tal terreno.

Como afirmou Rose (2001), os vários programas lançados pelo governo são, na verdade, criados com o intuito e a preocupação de controlar sujeitos livres que precisam ter a sua liberdade vivenciada de forma adequada. Assim, é a partir desse olhar cristalizador, baseado em conceitos provindos de uma lógica positivista classificatória, que muitos projetos e serviços prestados à população funcionam. Desse modo, torna-se necessário pensarmos sobre a maneira e o modo como temos olhado esses jovens, pois é sob esta perspectiva que muitas vezes temos criado ações acreditando estar contribuindo para seu “bem-estar”, sem dar conta o quanto vínhamos, na verdade, mantendo-os na posição de excluídos.

Dessa forma, assim como outros projetos ligados a garantia de direitos à infância e a adolescência se colocam de maneira ambígua, a mãe social também se encontra inserida dentro desse contexto o que marca a sua posição híbrida.

### **1.3 O que fazer com essas crianças nos dias de hoje?**

O trabalho das mães sociais se insere na perspectiva de garantia de direitos para crianças e adolescentes no que tange a convivência familiar e comunitária, com objetivo de oferecer um ambiente familiar para os acolhidos que, tendo família natural, também convive com ela.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, que entrou em vigor no ano de 2006, reafirma a necessidade da criança e do adolescente serem preservados, sempre que possível, nas suas famílias de origem, e para isso prevê metas para a “prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem” (p.17).

Todavia, o Plano supõe que, se por um lado, a convivência familiar é o melhor ambiente para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, por outro, este também pode ser um lugar de conflito e de violação de direitos. Daí a necessidade de se promover condições de desenvolvimento da criança e do adolescente em sua família e comunidade, ou, conforme o caso, oferecer cuidados temporários, em instituições ou em projetos de acolhimento familiar, além do suporte para o desenvolvimento de políticas de apoio sócio-familiar.

Contudo, apesar de todas as mudanças sistematizadas nos anos 1980, e que culminaram no ECA e nas leis que vieram regulá-lo, nota-se que a ideia da criança perigosa gerada por uma família incapaz está presente também na construção das novas políticas e programas, conforme já discutido. O pano de fundo continua ser a prevenção do mal que a família incapaz pode fazer aos seus filhos, bem como o controle futuro dessa geração condenada a cometer infrações.

Nos casos em que a família não puder permanecer com a criança e o adolescente, o governo atua através de medidas em princípio voltadas para a sua proteção que se dividem entre medidas de acolhimento institucional e familiar. Entre as de acolhimento institucional temos abrigos de grande porte que seguem um padrão tradicional, onde há uma maior rotatividade de funcionários e um número grande de crianças, que são separadas por sexo e idade. Esses abrigos estão em extinção, há alguns poucos ainda pelo país. Há também as casas-lares lançadas na tentativa de proporcionar ao jovem um atendimento diferenciado. Essas casas têm como objetivo reproduzir, ainda que em espaços de abrigo, um ambiente mais acolhedor e tanto pode contar com educadores sociais, como os outros abrigos, como com uma mãe social. Mais recentemente, em 2010, deixou de existir oficialmente esta nomenclatura – mãe social – ainda que os estabelecimentos precisem de um tempo de adaptação. Assim, nas casas-lares com mães sociais:

o atendimento é oferecido em unidades residenciais, nas quais um cuidador residente se responsabiliza pelos cuidados de até dez crianças e/ou adolescentes, devendo para tal receber supervisão técnica. As casas-lares têm a estrutura de residências privadas, podendo estar distribuídas tanto em um terreno comum, quanto inseridas, separadamente, em bairros residenciais (Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, 2006, p.41).

Já as medidas de acolhimento familiar colocadas em prática através do Programa Família Acolhedora, consideradas como preferencial para os jovens em situação de vulnerabilidade social, têm como objetivo capacitar famílias que acolham por um período temporário tais jovens, sem o intuito de ocorrer uma integração como filhos, devendo ter a função de facilitadora no processo de reinserção familiar. A criança e o adolescente deverão permanecer sob seus cuidados até que seja encontrada uma solução para a situação, que pode culminar ou na reinserção familiar, no encaminhamento para um abrigo ou na adoção. Portanto, a família acolhedora “é uma modalidade de acolhimento diferenciada, que não se enquadra no conceito de abrigo em entidade, nem no de colocação em família substituta, no sentido estrito” (Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, 2006, p.42).

As famílias acolhedoras são selecionadas através de um programa que as acompanha e prepara para exercer tal acolhimento, tendo sua guarda fixada judicialmente, que se manterá regularizada caso haja a sua permanência no programa. As tensões do Programa Família Acolhedora em relação a ser ou não uma família não serão objeto de discussão deste trabalho<sup>6</sup>.

Tanto o Programa Família Acolhedora quanto as mães sociais possuem como meta oferecer um ambiente que se aproxime da ideia de família, no entanto, não podem assumir integralmente o papel de pais desses jovens que, no primeiro caso, possuem uma família da qual estão temporariamente afastados. No segundo caso, acolhimento com mães sociais, não têm família necessariamente, mas tampouco a mãe social deve se transformar na sua referência de família, embora isso acabe acontecendo.

Mas será realmente possível realizar tal separação exigida por ambos os projetos? E se o objetivo não é criar uma relação de filho em relação à criança e/ou adolescente acolhidos, por que manter na nomenclatura desses projetos termos que remetem à questão familiar? A mãe social não poderá ser mãe, mas acaba se posicionando como tal, a família acolhedora não é considerada família, mas também é assim nomeada. É comum, inclusive, que no PFA as crianças pequenas passem a nomear a cuidadora de mãe, assim como também ocorre com as mães sociais. Parece que tais projetos transitam entre um permitir e não permitir essas aproximações familiares, dentro uma linha bastante tênue, que se confunde no momento de sua prática deixando lacunas sobre qual é realmente o lugar dessas famílias que não podem ser famílias.

Um dos maiores focos de tensão em relação às famílias que circundam as crianças e adolescentes desses programas se dá em função da falta de clareza sobre o caráter dessas famílias, se podem ser aditivas, ou se devem ser substitutivas; ou ainda se podem ou não constituir de fato um núcleo familiar para os abrigados. Importante salientar que nossa sociedade conhece cada vez mais formas de família, composições cada mais plurais que se somam. Será a ambiguidade aparente de tais projetos uma forma de burlar tais legislações e

---

<sup>6</sup> Ver dissertação de mestrado no momento sendo desenvolvida por Carolina Sette no PPGPS.

possibilitar às crianças e adolescentes abrigados uma convivência familiar que o Estado considere mais adequada, já que suas famílias de origem são constantemente enquadradas no lugar da desqualificação? Ainda que não seja o foco deste trabalho, convém destacar que a desqualificação das famílias de origem das crianças e adolescentes convive com a prescrição legal da necessidade de se esgotar as possibilidades de inserção familiar para a destituição do poder familiar. Isso significa que essa família vista como incapaz deve receber essa criança que se encontra, seja no abrigo, seja nas casas lares ou ainda nas famílias acolhedoras.

O projeto mãe social, apesar de estar inserido no acolhimento institucional, por vezes parece se confundir com o acolhimento familiar, devido ao seu propósito de construir um ambiente familiar em abrigos. Tradicionalmente no Rio de Janeiro, ainda que não esteja previsto em lei alguma, eram encaminhadas para as Aldeias, instituição que trabalha neste formato com mães sociais, crianças que não tinham chance de adoção, em função, sobretudo, de sua idade – tendo o poder familiar sido destituído ou em vias de. Assim, garantia-se uma espécie de família para aquela criança que se vinculava à casa, à mãe social e aos irmãos, sem que a lei fosse claramente descumprida. Contudo, algumas crianças chegavam até o abrigo bem pequenas e passavam longos anos de suas vidas naquele espaço, sendo criadas pelas mães sociais, deixando a instituição somente aos 18 anos, quando a preferência para adoção da grande maioria das pessoas era por bebês.

Milhares de crianças e adolescentes que se encontram com mais de três, quatro anos abrigadas permanecem em uma longa fila de espera. Mas com a nova lei da adoção, nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, novas discussões no âmbito da infância e juventude abrigada tem surgido, e conseqüentemente algumas alterações bastante consideráveis para o lugar construído às mães sociais.

Esta pesquisa aconteceu exatamente no momento de transição, de início de aplicação dos novos princípios legais, sendo que a maior parte do campo se deu antes da implementação da lei, por isso optamos por considerar a perspectiva das mães sociais, formato esse que permanece nas instituições estudadas,

apesar do anúncio de mudanças para um futuro próximo. As mudanças que essa nova lei trouxe para a função da mãe social são bem significativas, já que as crianças e os adolescentes permanecerão por um período mais curto de tempo sob seus cuidados, e sua função passará a ser chamada de Educadora Residente.

A lei da adoção, assim como o ECA e a Constituição Federal, prevê nos casos em que é observado a impossibilidade da criança permanecer sob a guarda de sua família, o encaminhamento desta para a adoção, tutela ou guarda. O que surgiu como novidade dessa lei é a reavaliação a cada seis meses da situação em que se encontram os jovens abrigados, obrigando a permanência destes por um período de até dois anos dentro dos programas existentes voltados para seu acolhimento. Embora a obrigatoriedade de brevidade da institucionalização estivesse presente no ECA, parece ser apenas com a lei de adoção que a medida está sendo implementada.

Todavia, o trabalho de reinserção familiar em nosso país existe de forma bem precária e as famílias pouco recebem apoio para mudarem a situação que foi entendida como geradora da negligência, o que dificulta o retorno dos jovens abrigados ao seu lar, e a colocação em prática do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Com isso, muitas crianças que acabam por entrar numa fila de espera por um lar adotivo poderiam, através de um trabalho mais pontual com suas famílias, retornar aos seus lares.

O Plano de Convivência Familiar e Comunitária defende que a retirada da criança ou do adolescente de sua família é uma “decisão extremamente séria e assim deve ser encarada, optando-se sempre pela solução que represente o melhor interesse da criança ou do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento” (p.40).

A inserção da figura de mãe nos abrigos instaura um micro poder com dimensões próprias. Produzidas como mães que se dedicam integralmente aos filhos, sem nenhuma outra ocupação fora do lar ou que escape ao cuidado exclusivo às crianças, no cotidiano operam a partir de “uma anatomia política do detalhe” (Foucault, 1987, p.120), procurando remover, com isso, todos os maus

hábitos adquiridos durante a convivência com sua família de origem. Pois quando uma mãe social se apropria deste lugar de mãe, se posiciona enquanto aquela que irá regular, disciplinar e controlar sujeitos com potencial para o crime, estando atenta a ausências, descontroles, situações duvidosas e confusas; mantendo-os sob condições em princípio familiares para que se sintam à vontade, mas se utilizando dessa situação para, na verdade, manter uma distribuição espacial dos sujeitos, facilitando um controle sobre seus corpos; então, não poderíamos pensar que essa mãe está a serviço da sociedade, na medida em que tem a missão de salvar jovens corrompidos ou em vias de, contribuindo para que o número de trombadinhas e futuros ladrões profissionais diminuam? (Oliveira, 2007).

Vianna (2002) discute sobre a transferência da guarda de crianças enquanto um:

exercício de uma faceta peculiar de um poder tutelar, aquela que supõe que a melhor forma de controle de certas populações potencialmente perigosas se faz pela escolha das 'melhores situações possíveis' de imersão ou manutenção de membros dessa população em unidades domésticas (p.273).

Vianna afirma ainda que a pessoa com a atribuição de guardar crianças e adolescentes parece não focar prioritariamente nos termos de garantia dos direitos fundamentais dos mesmos, e acaba por lançar seu olhar para situações geradoras de impasses e que se transformam em desordem dentro dessa convivência. Assim, cria-se limites que classificam esses jovens em termos de normalidade e tolerância, e geram uma economia de gestão voltada para os mesmos, impondo controle por meio dessa autoridade doméstica, aqui contextualizada na figura da mãe social, sem abertura para contestações ou outros meios de contorno.

Para escolher um guardião, dessa forma, é preciso ligar diferentes aspectos, classificados como positivos e negativos relacionados a essas crianças, pautados em uma economia moral para lidar com o momento presente e em situações futuras, sendo este último a consolidação de resultados de tal gestão futuramente.

Dessa forma, em que medida a intenção desse formato de acolhimento é transformar a situação de vulnerabilidade social? Que compreensões de proteção

tem a mãe social que recebe, em um espaço que deve ser tratado como casa, crianças e adolescentes que devem ser vistos como filhos? Que processos acontecem na casa que promovem a transformação dessa situação? Então, serão essas medidas apenas formas de se impedir “que infâncias mal geridas por seus responsáveis ‘naturais’ viessem a se tornar uma ameaça para a sociedade”, (VIANNA, 2002, p. 271), ao se apresentar figuras que são supostamente aprovadas como mães, pelo Estado responsável por essa população que deve ser assistida?

## **2 MÃE SOCIAL: A CONSTRUÇÃO DE UM PARADIGMA DE CUIDADO MATERNO**

O modelo de assistência à infância e adolescência no momento atual, conforme já discutido, basicamente se divide nas modalidades de abrigos tradicionais, famílias acolhedoras e abrigos com mães sociais. O foco desse trabalho está no modelo das mães sociais, categoria surgida antes da criação do ECA, no contexto onde o Estado pautava suas medidas em relação à infância e juventude na institucionalização.

Dessa forma, para que possamos discutir sobre o exercício da mãe social precisamos nesse primeiro momento buscar suas definições, seu propósito e modo de atuação.

A proposta desse capítulo é contextualizar essa pesquisa e explicar o funcionamento de dois programas que têm este formato. Para isso, pretendemos discutir as funções dessas mães, tentando compreender suas diferentes formas de atuação e tarefas realizadas em seu dia-a-dia, para assim buscar o que as move na escolha dessa atividade, e o que é produzido em seus modos de pensar, sentir e agir.

### **2.1 Discutindo metodologia e traçando objetivos da pesquisa**

A ideia de pesquisar sobre o tema mãe social se iniciou no ano de 2007 quando começamos uma parceria entre a equipe de estágio ao qual pertenciamos, Psicoterapia de Casal e Família, e a Psicologia Comunitária, ambas ligadas ao Serviço de Psicologia Aplicada da Universidade Veiga de Almeida para atuação dentro do Projeto Aluno Residente, em um CIEP na cidade do Rio de Janeiro.

Antes de entrar em contato com a mãe social dessa residência esperava me deparar com um outro tipo de realidade. Na verdade imaginava a sua figura como uma mulher sem vínculos familiares e que permanecia o tempo todo dentro

do CIEP, com outras obrigações além daquela de cuidadora de crianças e adolescentes; pensei que seria uma pessoa somente com uma preocupação maior com esses jovens, e não alguém que estivesse no lugar de mãe destes.

Contudo, para meu estranhamento, me deparei com uma mulher que fazia daquela residência, além de um local de trabalho, o seu próprio lar, já que havia perdido o seu em uma grande enchente, além de estar levando consigo marido, filhos e até um neto. Assim, ela era alguém que ficava na casa mais tempo que eu imaginava, cozinhando, limpando e exercendo outras tarefas domésticas. Cada espaço da casa parecia estar marcado não só com as histórias das crianças, mas também com a própria história dela.

Como a distância daquilo que eu imaginava ser para a realidade encontrada era bastante significativa, comecei a me questionar o que na verdade seria estar na posição de uma mãe-social, e quais eram as dinâmicas que a constituíam. Tais questionamentos resultaram na produção de minha monografia de conclusão do curso de Psicologia naquele mesmo ano e na construção de minha pesquisa de mestrado.

Em 2009, entrei novamente em contato com a mãe social que entrevistara na época do estágio, justamente no momento em que ocorria a mudança de gestão da prefeitura do Rio de Janeiro, o que levou o Projeto Aluno Residente a entrar em reformulação. Muitas mães sociais, antes e durante esse processo, deixaram suas funções, o que dificultou a realização das entrevistas individuais. Por fim consegui duas entrevistas: a própria mãe social que entrara em contato, e mais outra com sua indicação; os demais rejeitaram aproximações demonstrando não querer tocar no assunto sobre suas antigas funções como pais sociais, por estarem insatisfeitos com a relação estabelecida com o projeto.

Minha primeira entrevista foi realizada na sala de estar da residência dessa mãe social, em um horário em que a maioria das crianças ainda estava em sala de aula. Assim, conversamos e relembramos de momentos vividos no período de meu estágio, em meio a interrupções de choros e brigas entre as crianças.

A segunda mãe social que me fora indicada por meu primeiro contato prontamente aceitou o convite e, apesar da dificuldade apresentada em marcar

comigo dia de semana, propôs nosso encontro em um domingo de Páscoa. Assim, fui muito bem recebida em sua casa, localizada no quintal de um CIEP, no meio do movimento de seus filhos, nora, genro e netos.

As perguntas realizadas em ambas as entrevistas tentavam entender o que era ser uma mãe social, já que sua função possui características que fogem dos padrões dos demais cuidadores de abrigos de crianças e adolescentes. Assim, o roteiro de entrevista versava sobre como elas organizavam seu dia-a-dia, suas experiências anteriores com maternidade, as dificuldades e o retorno do trabalho, além de questões ligadas ao seu papel na vida das crianças, os valores passados na casa, a temporalidade de seu trabalho, a hibridez da casa em que vive e a organização de suas atividades com sua vida pessoal.

Ao mesmo tempo em que estava estabelecendo esse contato com o PAR, estava no aguardo da autorização das Aldeias SOS para também realizar entrevistas para minha pesquisa. A própria Aldeia SOS, por meio de seus representantes entrou em contato com minha orientadora, solicitando auxílio para elaborar um instrumento que avaliasse o desempenho das mães sociais. Como esse não era e continua não sendo o nosso foco de trabalho, foi feita uma contraproposta que ficou de ser discutida e planejada posteriormente: criar um espaço de reflexão para as mães sociais. Entre promessas de encontros e pedidos de remarcações contínuas ficamos praticamente um ano aguardando um posicionamento para discutirmos a nova proposta e iniciarmos o trabalho.

Após esse longo tempo de espera e muita insistência de nossa parte, finalmente consegui marcar uma entrevista para discutir possíveis formas para minha entrada na instituição e assim iniciar minha pesquisa de campo naquele espaço. Assim, consegui obter autorização da diretora nacional para realizar meu trabalho, e em seguida marcamos uma reunião com todas as mães sociais com o intuito de apresentar minha proposta. Compareceram quatro mães sociais e uma substituta que é chamada de tia<sup>7</sup> – as três que faltavam estavam de folga. Pedi que elas se colocassem e expusessem suas opiniões sobre o desenvolvimento desse trabalho e todas concordaram em participar, apesar delas se apresentarem

---

<sup>7</sup> Tal expressão será melhor explicada no desenvolvimento desse capítulo.

de forma tímida e fechada. Como estavam presentes nesta reunião representantes das Aldeias, talvez não tenha havido muito espaço para que elas se negassem a participar. Assim, fechamos a composição de um trabalho de grupo e de entrevistas individuais, já deixando marcados nossos primeiros encontros, assim como também algumas entrevistas.

Realizei no total seis entrevistas individuais, com quatro mães sociais e duas substitutas, além da tentativa da composição dos grupos reflexivos, que acabaram se resumindo em um encontro inicial bastante produtivo e conversas informais nas varandas das casas.

A esse encontro inicial com o grupo reflexivo compareceram seis mães sociais e as demais estavam de folga; nos demais dias começamos a perceber algumas dificuldades em levar adiante a atividade desse grupo, pois sempre havia mais de uma mãe social de folga, e as tarefas que elas precisam realizar externamente eram variadas e frequentes, tendo que levar as crianças ao médico, procurar escolas, ou outros tipos de atendimentos.

Nesses encontros a psicóloga da instituição sempre nos acompanhava e interagiu na atividade. Algumas mães sociais se colocavam mais, outras só opinavam mediante nossas perguntas, mas acredito que estávamos começando a construir um espaço para elas se posicionarem. No término da atividade elas até aproveitavam para fazer lanches para confraternizarem. Os temas ali abordados procuravam seguir os pontos utilizados no roteiro das entrevistas individuais já mencionado acima.

Todas as entrevistas realizadas, tanto no PAR, quanto nas Aldeias SOS, foram gravadas, e posteriormente transcritas. As informações obtidas foram analisadas sem a identificação dos participantes, sendo preservado o sigilo das informações.

O objetivo desse trabalho é compreender a construção desse lugar materno atribuído a essas mães, tentando fazer com que seja produzido e ecoem os sentidos sobre ser mãe social. A partir da escuta dessas mães sociais, tendo como perspectiva o olhar da *História Oral*, gostaria de percorrer suas histórias e

narrativas para que possamos nos aproximar de cotidianos desconhecidos por nós, relatos esquecidos ou mesmo apagados.

Segundo Portelli (2009), a busca pelas fontes orais tem o intuito de encontrar por meio da oralidade sons e vozes que de alguma forma se encontram fora do discurso da mídia e da política, e que possuem força modificadora sobre a realidade social. Assim, ele ressalta que:

...quando buscamos as fontes orais, as buscamos em primeiro lugar porque é na oralidade que encontramos a forma de comunicar específica, de todos os sons que estão excluídos, marginalizados, na mídia e no discurso político. As buscamos porque acreditamos que essas vozes, que se existem, e porém ninguém os escuta, ou poucos escutam, tenham acesso agora à esfera pública, ao discurso público, e o modifiquem radicalmente (p.5).

Atualmente temos um número extremamente reduzido de pesquisas relacionadas ao tema mãe social, não tendo encontrado inclusive trabalhos em andamento sobre essa questão. Dessa forma, esta pesquisa tem como objetivo dar som às vozes silenciadas, já que seus referenciais e histórias vêm sendo pouco trabalhados e valorizados, sendo conseqüentemente calados (THIESEN ; MAIA, 2005).

A História Oral nos convoca a um repensar sobre os modos como temos conduzido as pesquisas em geral, já que “nas tradicionais metodologias de terceira e primeira pessoa há sempre a imposição de um ponto de vista capaz de representar ou significar o objeto estudado” (PASSOS ; EIRADO, 2009, p. 120). Nós, entrevistadores, somos os possuidores do poder de determinar o que será discutido em nossos textos, o que será incluído ou excluído, o que faz sentido ou não. Contudo, nossa posição deveria ser de “guia de cegos que não determina para onde o cego vai, mas segue também às cegas, tateante, acompanhando um processo que ele também não conhece de antemão.” (PASSOS ; EIRADO, 2009, p. 123) Desse modo, o entrevistador é afetado por aquele encontro e acaba por construir algo a partir dele; e ambas as partes constroem aquele momento, aquela história; mas o que pode se diferenciar nesse processo é proporcionar que vozes possam ganhar expressão, sem uma tentar calar a outra.

Para Rocha et al (2004) a entrevista “não pode ser entendida como mero instrumento de captação de um dito, como simples ferramenta que permitiria o acesso a “verdades reveladas” pelo entrevistado, como o sugerem muitos trabalhos na área” (p.15).

Assim, esse trabalho será composto por uma pluralidade de vozes, narrativas de mães sociais e meus momentos de afetação, através de uma autoridade compartilhada. “O discurso da história oral deve ser um discurso multivocal. Não só o autor-pesquisador que aparece o seu nome no título do livro, mas todos que narram” (PORTELLI, 2009, p.10).

A partir das narrativas das experiências individuais dessas mães sociais poderemos percorrer as transformações ocorridas no âmbito social. Desse modo, é possível perceber, através de relatos orais, o quanto acontecimentos públicos influenciam tais experiências pessoais (PORTELLI, 1997).

Assim, “na prática, a História Oral permanece mais no entre: seu papel é precisamente conectar a vida aos tempos, a unicidade à representatividade, bem como a oralidade à escrita” (p.15).

Dessa forma, as entrevistas realizadas não serão apenas trabalhadas como uma “mera ferramenta de apropriação de saberes, representando, antes, um dispositivo de produção / captação de textos, isto é, um dispositivo que permite retomar / condensar várias situações de enunciação ocorridas em momentos anteriores” (ROCHA et al, 2004, p.12).

O lugar ocupado pela mãe social pode nos levar a percorrer diversos caminhos diferentes, possibilitando-nos discutir sobre as formas que a juventude abrigada vem sendo assistida permitindo, inclusive, que questionemos se tais medidas são formas de proteção, ou apenas recursos mais silenciosos para o controle de jovens, ou como tudo isso aparece conjugado. Além disso, nos deparamos diante de uma possível construção de maternidade que radicalizaria, se assim podemos dizer, o que atualmente caracteriza as mulheres-mães-donas-de-casa na sociedade.

Desse modo, o que teriam as mães sociais para nos ensinar sobre tais pontos? O que suas narrativas poderiam contribuir para uma melhor compreensão e novos debates sobre os temas infância, maternidade, feminino?

Partindo do pensamento de que a entrevista não é meramente uma ação que visa extrair informações dos sujeitos, mas, sobretudo, um espaço em que a narração se faça presente de forma compartilhada, finalizo com Portelli (2009):

... os sem-poder, sim, têm voz, mas não há ninguém que os escute, não tem, essa voz está incluída num espaço limitado, e devemos recolher esta voz, amplificá-la, e levá-la ao espaço público do discurso e da palavra. Isto é um trabalho político, porque é um trabalho que tem que haver não só com o direito da palavra, o direito básico de falar, mas com o direito de falar e alguém que lhes ["sayam caso"], de falar e de ser ouvido, de ser escutado, e de ter um papel no discurso público e nas instituições políticas, na democracia (p.6).

## 2.2 Conceituando mãe social

Para historicizar o conceito, partimos de informações da instituição mais conhecida, no Brasil, por atuar com mães sociais, que são as Aldeias SOS. Sendo assim, segundo dados dessa instituição, a profissão mãe social surgiu no ano de 1949, quando um estudante de medicina austríaco, Hermann Gmeiner, resolveu dar início a um trabalho de acolhimento de crianças órfãs em seu país. Naquela ocasião, muitos países ainda sentiam o impacto da 2ª guerra mundial, e o resultado desses acontecimentos a nível populacional foi um número elevado de crianças órfãs e mulheres viúvas. Hermann decide dedicar-se ao trabalho de unir essas crianças às viúvas, para que as mesmas assumissem seus cuidados, fazendo com que surgissem as primeiras mães sociais<sup>8</sup>.

Essas mães passaram a viver em casas construídas por voluntários se dedicando de maneira exclusiva ao atendimento dessas crianças. Todo esse processo culminou na criação das aldeias S.O.S, que são atualmente instituições voltadas para a assistência de jovens em situação de vulnerabilidade social e que

---

<sup>8</sup> Informações obtidas no site das Aldeias SOS: [www.aldeiasinfantis.org.br](http://www.aldeiasinfantis.org.br), acessado em 12/05/2009.

lançou a profissão mãe social no mundo, tendo a mesma surgido no Brasil em 1967 na cidade de Porto Alegre (RS), conforme já citado no capítulo anterior.

Atualmente a mãe-social é uma profissional regulamentada pela lei nº 7.644 de 18 de dezembro de 1987 que mantém a função de cuidadora de jovens em situação de abrigo, “com exclusividade”<sup>9</sup> e proporcionando-lhes “condições próprias de uma família”<sup>10</sup>.

Assim, são atribuições da mãe social, segundo esta lei:

- I - propiciar o surgimento de condições próprias de uma família orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados”;
- II - administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes;
- III - dedicar-se, com exclusividade, aos menores e à casa-lar que lhes forem confiados”<sup>11</sup>.

França (2005), ao fazer uma análise sobre o nome “mãe social”, descreve a junção desses dois termos referentes aos âmbitos privado e coletivo enquanto uma marca que ressalta a sua posição ambígua de mãe e profissional, e lhe assegura um lugar dúbio.

A posição ocupada por ela, principalmente no caso das mães sociais das Aldeias SOS, muitas vezes pode ser sua única possibilidade de exercer a maternidade. A partir daí podemos identificar uma tensão estabelecida nessa dinâmica, uma vez que existe cobrança do exercício de determinada função, da existência de características esperadas de uma mãe, mas elas não podem ter experimentado isso que lhes é cobrado antes, na medida em que algumas começam jovens o trabalho, em torno dos 25 anos e não tiveram filhos – e nem podem ter, se quiserem ficar nas Aldeias. Tampouco podem exercer a função, caso tenham filhos menores.

---

<sup>9</sup> Retirado da Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987 que regulamenta a profissão mãe social.

<sup>10</sup> Retirado da Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987 que regulamenta a profissão mãe social.

<sup>11</sup> Art 4º da Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987 que regulamenta a profissão mãe social.

Assim, há uma intensa demanda e exigência para que elas exerçam sua função a partir de uma postura maternal, o que pode ser comprovado a partir do discurso da diretora nacional das Aldeias SOS. Assim, ela afirma que:

Ser mãe social é mais do que uma profissão, é uma opção de vida", ressalta Luisa Marinheiro, diretora nacional da organização, lembrando dos vínculos de afeto que são estabelecidos com as crianças a ela confiadas. "Por isso, é imprescindível que a candidata à mãe social tenha instinto maternal aflorado, capacidade de amar incondicionalmente seus filhos com diferentes necessidades e em situações diversas, ter uma base religiosa e, acima de tudo, ter vocação para assumir conosco a missão de criar famílias.<sup>12</sup>

Mãe social é, portanto, um exercício profissional, e ao mesmo tempo uma espécie de doação e opção de vida, o que se traduz na hibridez e complexidade de sua posição.

É interessante notar que a função principal da mãe social é "propiciar o surgimento de condições próprias de uma família orientando e assistindo menores", conforme é tratado na lei que regulamenta a profissão. Mas que condições são essas e em que parâmetros elas estão baseadas? Que dispositivos de poder atravessam essa profissão e de que forma as mães sociais vêm se apropriando desse lugar de mãe em nome da proteção dos abrigados?

Costa & Nogueira (2005a) apontam dificuldades em se encontrar estudos relacionados ao tema em questão, fato este que se mantém atualmente, visto que poucas foram as pesquisas encontradas por mim, voltadas para a compreensão do lugar ocupado pelas mães sociais, assim como questões relacionadas a suas escolhas e seus desdobramentos para a vida.

Dentro da literatura reduzida encontrada, alguns autores propõem definições e questões a respeito dessa atividade (LIMA, 2009; PARENTE et al, 2006; FIGUEIREDO, 2006; FRANÇA, 2005; COSTA ; NOGUEIRA, 2005; SÁ, 1998) ressaltando pontos conflitantes dentro desse exercício profissional materno com o objetivo de refletir sobre a atuação de mães dentro de abrigos.

Segundo Costa & Nogueira (2005a) a mãe social é uma profissional que responde aos cuidados de crianças em estado de extrema fragilidade e que demandam atenção e qualidade em seu atendimento.

---

<sup>12</sup> Retirado do site: <http://www.aomestre.com.br/cid/arg/105.htm>, em 18/12/2009 (Grifos meus).

Sá (1998) define a mãe social como “uma pessoa da comunidade supostamente qualificada para cuidar de crianças e jovens residentes em uma casa-lar” (p.1). Desse modo, trata-se de uma mãe substituta que “cuida, protege, guarda, zela pelo bem-estar, integridade física e moral de seus pupilos” (p.1). Por ser uma atividade remunerada, sua posição acaba por se diferenciar da mãe biológica ou adotiva, mas variadas atividades e funções a aproximam: “autoridade, pessoa de referência, coordenadora, administradora e cuidadora” (p.1). Ela “lida com múltiplas demandas e torna-se alvo de afeto, desafeto, expressão de desejo, agressão e hostilidade” (p.2).

Parente et al (2006) também definem a mãe social como a responsável pelos cuidados, educação, lazer, saúde de crianças abrigadas, funcionando inclusive como facilitadora das relações entre os jovens e também no lidar com a falta da mãe biológica.

Costa & Nogueira (2005a) ressaltam a importância dessa profissional na promoção da saúde mental dos jovens abrigados, já que ela se responsabiliza por suas rotinas e atividades, acompanhando-os em seu desenvolvimento. Assim, “são elas que observam e estão em contato direto com as reações, comportamentos, demonstrações de angústia, ansiedade, alegria e dificuldades das crianças” (p. 38-39).

Figueiredo (2006) fala sobre a opção de ser mãe social, enquanto uma nova categoria de mãe, dentro do ponto de vista psicanalítico, ressaltando que essa atividade seria uma resposta para as questões do abandono que ainda hoje perduram. Ela discute que a maternidade é o período de um gozo fálico da mulher, abordando o feminino dentro da discussão do desamparo e privação.

Já França (2005) discute as tensões existentes na instituição e no papel da mãe social, no momento em que ela deve contribuir para a construção de um modelo familiar nesses espaços. Para a autora, tais relações, por possibilitarem uma mistura entre a figura materna e a profissional, podem se constituir enquanto um paradoxo já que a função da mãe social deveria ser ajudar e apoiar a criança no momento de sua partida, mas, no entanto, acaba por dificultar esse processo, ao reproduzir um modelo de mãe, do nosso ponto de vista, marcado pelo que se

concebe como instinto materno, o que torna a separação entre ambas uma situação difícil e traumática.

... se a pessoa que cuida considera-se e coloca-se no lugar de mãe, como será possível que ela ajude a criança a se adaptar em sua nova família e, em última instância, como ela poderá permitir a sua partida, sem que isso se torne um episódio traumático para ambas? (FRANÇA, 2005, p. 3-4).

França (2005) e Costa & Nogueira (2005b) defendem a posição de que as mães sociais acabam por não encarar a sua atividade de cuidado com as crianças enquanto uma profissão devido a uma falta de treinamento e qualificação para ajudarem-nas a definir seu papel de profissional nessa relação. Dentro desse ponto de vista, para Costa & Nogueira (2005a), o espaço da maternidade deveria permanecer em aberto, já que são inúmeras as possibilidades em relação ao futuro dessas crianças, tais como: “adoção, reintegração familiar, colocação em família substituta” (p.47).

Essa falta de preparo, segundo essas autoras, pode também levar à massificação das crianças por não levarem em conta que elas são na verdade sujeitos de escolha e que, portanto, podem agir de forma mais ativa dentro das atividades do seu dia-a-dia. Assim, muitas mães sociais, ao acompanharem o desenvolvimento das crianças, suprimindo suas necessidades básicas, tais como alimentação e higiene, tendem a ter dificuldades em identificar questões e anseios particulares de cada uma (COSTA ; NOGUEIRA, 2005a).

Mas será somente a falta de treinamento e preparo dessas mães que as levam a se perderem entre os limites profissional e materno? Será que o espaço habitado por elas, assim como a rotina de seu trabalho permite e facilita essa diferenciação?

Lima (2009) em sua dissertação de mestrado tentou compreender como as mães sociais criam o significado de sua identidade profissional no contexto do acolhimento institucional de crianças. Assim, ela destaca as vozes das crianças como importantes nesse processo de construção da identidade dessas mães, já que por vezes elas se colocam no papel de filhos e em outros negam tal lugar. Além do próprio contexto institucional reforçar a mesma questão ao denominá-la

como mãe social, e exigir dela a construção de uma relação familiar naquele espaço.

A proposta desse trabalho é tentar ampliar a compreensão sobre a atuação das mães sociais, buscando compreender os paradigmas que envolvem sua função. Para tanto, nesse primeiro momento contextualizaremos o trabalho dessas mães, delimitando as instituições nas quais iremos focar essa pesquisa, para buscar de que formas essas questões atravessam a mãe social. O método da história oral orienta as entrevistas e suas análises. A partir de agora, proponho um mergulho em “um saber que vem, que emerge do fazer” (PASSOS ; BARROS, 2009, p.18).

### **2.3 O trabalho das mães sociais**

Existem duas diferentes formas de atuação da mãe social dentro do município do Rio de Janeiro, já citadas e que abordaremos ao longo deste trabalho, e que se constitui como o foco dessa pesquisa de mestrado. Uma delas se refere àquelas que atuam em casas-lares, dentro das Aldeias Infantis SOS e a outra em residências localizadas em escolas chamadas de Centro Integrado de Educação Pública (CIEPs). Ambas possuem como objetivo proporcionar um espaço diferenciado para crianças e adolescentes, tentando atenuar os efeitos sofridos pelo longo tempo de institucionalização, bem como as dificuldades de retorno aos seus lares.

Neste momento, cabe contextualizar essas instituições e expor suas propostas e metodologias de trabalho, assim como também o exercício das mães sociais em cada contexto.

### 2.3.1 As Aldeias Infantis SOS

As Aldeias Infantis SOS são instituições privadas mantidas através de contribuições voluntárias, voltadas ao acolhimento de crianças entre 0 e 18 anos em situação de vulnerabilidade social. Atualmente existem em mais de 100 países do mundo, inclusive no Brasil<sup>13</sup>.

As mães sociais que atuam nessas instituições precisam ter no momento da contratação entre 25 e 45 anos, ensino médio completo, ser solteira, viúva ou divorciada e ter filhos somente se forem maiores de idade ou não dependentes. Seu trabalho é realizado de segunda a segunda, tendo somente seis folgas durante o mês, devendo dedicar-se exclusivamente durante a semana inteira aos cuidados dos jovens abrigados, não podendo se ausentar da casa sem a devida permissão de seus superiores.

Segundo informações colhidas em conversa com representantes da própria instituição, para exercer sua função, essa mãe social deve primeiramente passar por uma preparação onde deverá estudar alguns conteúdos teóricos relacionados aos seguintes eixos: desenvolvimento de crianças e adolescentes, desenvolvimento da família social (construída no abrigo), e também da família biológica. Em seguida a mãe social passa por um estágio, onde somente observa a atuação de uma mãe social já experiente, para depois assumir a casa somente aos finais de semana, passando a ser intitulada como tia. Após ter somado um total de dois anos de treinamento e ter sido aprovada, a tia é nomeada mãe social e assume uma casa-lar com autonomia para conduzir seu trabalho, mas tendo que seguir a linha pedagógica proposta pelas Aldeias. Durante sua carreira ela ainda terá que passar por uma formação continuada, através de uma série de aprimoramentos que visam aprofundar e reciclar os temas já trabalhados anteriormente.

Apesar de o trabalho previsto ser apenas aos finais de semana, além de cobrir férias, folga ou licença da mãe social, nas Aldeias SOS em que tive contato,

---

<sup>13</sup> Dados retirados do site: <http://www.aldeiasinfantis.org.br/conheca/Pages/quem-somos.aspx>

as tias possuíam a mesma carga horária que as mães sociais, apesar de existir uma diferença em seu salário.

O nome tia utilizado dentro desse contexto é bastante curioso porque reforça o tempo todo a ideia familiar dentro do abrigo. A criança e o adolescente que estão abrigados nesse espaço estão imersos em uma dinâmica de relações familiares produzidas e forjadas pelo contexto institucional.

A linha pedagógica das Aldeias tem como fundamento a ideia de que o ambiente familiar é imprescindível para o desenvolvimento de crianças abandonadas<sup>14</sup>, colocando como meta “fundar ‘famílias’ que, na medida do possível, desempenhem as mesmas funções que as famílias normais”<sup>15</sup> (GMEINER, 1976, p.13, grifo meu), proporcionando a elas um ambiente mais acolhedor.

Este Programa tem como princípios básicos quatro pontos considerados como triviais na construção desse espaço familiar, são eles: a mãe, os irmãos, a casa-lar e a aldeia. O primeiro deles se refere ao fato de serem contratadas mulheres que sejam sós, viúvas ou solteiras para exercerem a função dos cuidados nesses espaços.

No Programa não basta ter somente “o amor maternal”<sup>16</sup>, mas é preciso outros atributos, tais como firmeza, convicção, conhecimentos e experiência pedagógica, para que o trabalho possa ser desenvolvido com qualidade. Contudo, o sentimento de amor que as mães precisam proporcionar a seus filhos torna-se imprescindível devido ao fato de ser considerado nas Aldeias que “não há boa educação sem amor. Se a criança não se sentir querida e segura no seu novo ambiente, serão inúteis as ‘medidas educativas’, por melhor que seja a intenção de seus promotores” (p.18). Desse modo, a mãe vai se constituir como a base principal da proposta desse trabalho, convivendo e compartilhando o dia-a-dia com os jovens abrigados.

O segundo princípio básico das Aldeias são os irmãos, por isso se procura manter os vínculos entre irmãos biológicos e também se estimula a convivência

---

<sup>14</sup> Terminologia utilizada na época em que surgiram as primeiras Aldeias SOS.

<sup>15</sup> Grifo meu.

<sup>16</sup> Termo utilizado por Gmeiner – Fundador das Aldeias SOS.

entre as crianças nas casas-lares dentro de um sistema de co-educação. Esse sistema implica em fazer com que se criem laços fraternos entre os jovens abrigados, de modo que um cuide e se preocupe com o outro.

O terceiro relaciona-se com a casa-lar, que é um espaço que ajuda a definir e delimitar os lugares ocupados pelas crianças, tais como sua cama, seu lugar na mesa de jantar e outros. Além disso, a casa, segundo Gmeiner, é extremamente importante para a função da mãe social, pois ela “somente poderá desempenhar sua missão se tiver esse ‘estar-em-casa’, um lar bem ordenado e aconchegante” (p.28).

Assim, “a sala de estar tomou o lugar do refeitório e a cozinha familiar e a cozinha coletiva, o dormitório comum foi substituído pelos pequenos quartos de nossas casas familiares” (p. 30-31).

O quarto princípio básico é a aldeia, que tem como finalidade propiciar às crianças um sentimento de segurança em relação ao externo, além de possibilitar uma troca maior com as outras crianças das outras casas. As aldeias devem ser constituídas de modo a não ressaltar seu aspecto institucional, facilitando para que o crescimento dos jovens abrigados seja semelhante ao de outros não institucionalizados.

A proposta desses quatro princípios básicos, com a intenção de “fundar famílias” que desempenhem as mesmas funções que “famílias normais”, provoca algumas reflexões sobre a proposta de construir um espaço familiar em uma instituição. A idéia de “famílias normais” pressupõe a existência de famílias anormais, que geralmente são associadas às famílias dos jovens abrigados, conforme já discutido no capítulo anterior. Dessa forma, tal proposta parece não criar um espaço para se trabalhar essas famílias de modo diferenciado, pois seu status de incompetência parece reafirmar a tarefa da mãe social de fundar famílias normais.

Além disso, para realizar essa tarefa a mãe social deve se submeter a um estado que passo a nomear de clausura e renúncia que acaba por aproximar seu trabalho a uma espécie de missão e doação. Segundo Goffman (1961), “toda instituição conquista parte do tempo e do interesse de seus participantes e lhes dá

algo de um mundo; em resumo, toda instituição tem tendências de ‘fechamento’” (p.16). Tal fechamento ocorre justamente porque é preciso colocar o sujeito em um mundo, que é separado de outros, para reforçar o “compromisso e adesão” (p.148) às regras institucionais. Tais compromissos executados enquanto uma tarefa divina trazem também questões que atravessam a religião, e confundem-se à tarefa da mãe social, tornando-a híbrida, já que ao mesmo tempo é uma profissional, mas também uma mãe exercendo sua missão divinizada.

Assim, se essas mães não podem ser casadas, vivem na clausura e cumprem uma missão, então podemos falar que o exercício da mãe social se aproxima de uma formação dada em conventos? Lembremos que a formação religiosa é uma das características previstas pela instituição para a mãe social. Seria uma construção de um modo de ser mulher que se esforça para ser um grande modelo de mãe para que cumpra sua sagrada missão de salvar crianças e adolescentes corrompidas por seus familiares?

A religiosidade que atravessa o exercício dessa mulher que é mãe social foi muito pregnante no campo, como veremos no próximo capítulo, tendo a grande maioria se posicionado enquanto católicas e evangélicas.

### 2.3.2 Projeto Aluno Residente (PAR):

No alto do edifício principal ou sobre a biblioteca de cada CIEP, existem moradias para abrigar crianças desamparadas, que são assistidas por um casal-residente especialmente treinado para essa missão<sup>17</sup>. (Ribeiro, 1986, p.130)

O PAR é um programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, que visa manter 12 jovens de 6 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, em residências localizadas no interior de CIEPs (Centro Integrado de Educação Pública), sob a guarda de pais sociais ou pelos também chamados casais residentes, durante 1 ano.

---

<sup>17</sup> Grifo meu.

Nesse contexto, a mãe social precisa ter, no momento da contratação, entre 21<sup>18</sup> e 50 anos, ser funcionária do município, ter ensino fundamental completo, ser casada e/ou ter filhos dependentes. Neste projeto, diferente das Aldeias SOS, é fundamental que a mulher tenha marido e/ou filhos e que todos passem a residir com ela também nesses abrigos. Quando casada, o marido da mãe social passa a ser pai social apoiando o trabalho nessas residências.

Para exercer essa função, a mãe social passa por uma entrevista inicial e, após ser selecionada, recebe ao longo de seu trabalho explicações e aprimoramentos norteadores sobre as formas de cuidado que devem ser dispensados às crianças e para a organização da casa.

Os jovens abrigados chamados de alunos residentes iniciam seus estudos às 8 horas da manhã, sendo no final do dia encaminhados ao casal social, responsável por seu cuidado no restante do dia e durante a noite. Aos finais de semana, feriados e também dentro das férias escolares, alguns desses jovens retornam ao convívio de suas famílias.

Os pais sociais, inicialmente, eram soldados da polícia militar e do corpo de bombeiro. Desde o ano de 2000 o convênio passou a ser estabelecido com a guarda municipal sob os mesmos moldes, contudo, o projeto encontra-se em reformulação e o que sabemos é que por enquanto tal convênio foi cancelado.

Olha só, esse projeto é um projeto lindo, lindo mesmo, de coração que eu to te dizendo. É uma obra que o Darcy Ribeiro implantou, em todo município do Rio de Janeiro tem, todos todos tem essa casa. Só que essa residência tem em cima da casa de leitura, e algumas são lá em cima, em cima do CIEP. Aqui só tem esse aqui na sala de leitura, mas nos primeiros CIEPs que foram implantados, quando começou essa onda de CIEP, lá na escola, lá no CIEP tem um telhado, então o telhado foi aproveitado para fazer duas residências. Então era a residência dos meninos e a outra era a residência das meninas. A mãe social ficava com 12 meninos e a mãe

---

<sup>18</sup> As normativas do Programa são anteriores à mudança da maioridade civil no Novo Código Civil de 2002.

social de cá ficava com 12 meninas. E aí na época, logo na implantação eram os bombeiros que ficavam. (Maria – 54 anos - PAR).

Entre bombeiros e guardas municipais, percebemos a repetição de órgãos relacionados ao controle e proteção da sociedade sendo contratados para exercerem o papel de pais sociais. Tal fato causa-nos um estranhamento e nos faz pensar o quanto parece ser necessário manter a juventude em risco social e/ou supostamente perigosa devidamente controlada.

Os maridos ou companheiros das mães sociais que foram contratadas por serem funcionárias do Município também se tornam pais sociais, contudo, cabe às mães sociais a responsabilidade principal de cuidado das crianças e da casa, tendo o pai social apenas um papel auxiliar no processo. No caso dos guardas municipais, a figura do pai social era disparadora da existência da família, embora nem sempre ele desempenhasse funções relativas à vida das crianças. Dessa forma, era preciso que esse pai social fosse casado para que sua esposa ou companheira assumisse a casa e os cuidados aos jovens, tornando-se a mãe social naquele espaço.

Esse projeto foi uma iniciativa criada no ano de 1983, pelo vice-governador na ocasião, Darcy Ribeiro, juntamente com o projeto dos CIEPs, com o intuito de assistir crianças ou adolescentes em “situação de carência ou abandono, gerada pela inteira ou parcial impossibilidade dos pais” (RIBEIRO, 1986, p.130).

Ribeiro (1986) afirma que o PAR não se constitui enquanto um internato, na medida em que se coloca como temporário<sup>19</sup>. Esse projeto, segundo ele, não tinha o mesmo formato que os outros abrigos, já que não visava solucionar o problema social vivenciado pelos jovens na ocasião, mas sim dar um apoio para mantê-los na escola, apesar das dificuldades encontradas no ambiente familiar. Desse modo, a existência do PAR também tinha como finalidade tentar suprir “as implicações e alheamento” que a escola mantinha diante dos problemas sociais vivenciados pelos alunos (RIBEIRO, 1986).

---

<sup>19</sup> Importante lembrar que o documento é anterior ao ECA, por isso fala em internato e supõe um caráter mais duradouro na instituição.

Assim, o projeto:

Contribui, também, para resgatar uma velha dívida da escola, pois impede que as crianças a abandonem por não suportarem situações críticas e pode trazer para seu interior aquelas que nem procuram matricular-se por perceberem a educação como algo que não pertence a seu mundo (RIBEIRO, 1986, p. 131).

Segundo Cavalieri (2001) o modelo de escola existente naquela ocasião não era suficiente para incorporar e suprir a demanda populacional. A “proposta administrativa e pedagógica dos CIEPs” (CAVALIÉRI, 2001, p.2) veio com o intuito de repensar a escola, com esquemas de reformulação de suas concepções e organização.

Conseqüentemente, os CIEPs passaram a ser escolas padrão criadas especialmente para crianças pobres. Assim:

Em seu interior, as salas de aula, as salas de leitura, os gabinetes médico-odontológicos, os refeitórios bem-equipados, as quadras de esportes, a casa dos alunos-residentes, ajudaram a construir o mito de uma boa escola como uma escola diferente, protetora da infância e da sociedade, antídoto contra os perigos das ruas. A nova escola era apresentada como a solução para o combate à violência. Pretendia-se, por meio dela, fazer da rede de ensino um sistema educacional destinado a não produzir mais trombadinhas”. (MIGNOT, 2001, p.158)

O tempo dos jovens era ocupado com diversas atividades ao longo do dia, sendo o CIEP um próprio centro comunitário de educação, cultura e lazer, não só destinado aos alunos como também à comunidade local.

No centro médico, localizado dentro do CIEP, eram oferecidos tratamentos preventivos e curativos abordando serviços clínicos, odontológico, oftalmológico e nutrição; além de atividades relacionadas à educação para saúde, com o intuito de ensinar aos alunos e à comunidade tornando-os “um agente disseminador de boas normas sanitárias em sua residência e sua vizinhança”. (RIBEIRO, 1986, p.115)

Com projetos de Educação Juvenil, para jovens analfabetos de 14 a 20 anos, e de Alunos Residentes, moradias temporárias para alunos da escola que se vissem privados dos seus pais ou de suas casas, o CIEP pretendia também funcionar como centro de cultura e lazer da sua comunidade. Daí terem sido

construídos em bairros pobres, com população de baixa renda (FARIAS, 1991, p.18).

Assim, o espaço do CIEP estava planejado para funcionar enquanto um sistema auto suficiente, proporcionando, portanto, um contexto fértil para a criação da proposta de residências de alunos dentro dessas escolas.

O projeto de implantação dos CIEPs criou muitas dúvidas, polêmicas e discussões devido à presença de questões partidárias, que reforçavam o tempo todo a ligação dos CIEPs com o PDT (Partido Democrático Trabalhista). Além disso, alguns criticaram os altos custos em sua implementação, e acusavam ilegalidades nos gastos; outros falavam do abandono das outras escolas, entre outras coisas. (CAVALIERI, 2001)

Sendo os CIEPs criados com o intuito de se construir escolas modelos, pode-se pensar, então, até que ponto estes não perpetuam a lógica da falta, na medida em que se dispunha a inserir dentro de sua rotina diversos especialistas para suprir e corrigir supostos erros. Será que a criação dessas escolas também não remete a uma ideia que visa prevenir e eliminar déficits trazidos pelos jovens do ambiente familiar e comunitário?

É interessante notar que em ambas instituições aqui discutidas há a presença, por parte da mãe social, de uma dedicação quase religiosa, e a ideia de cumprimento de uma missão, o que faz com que esse trabalho também se confunda com uma doação. No PAR a mãe social pode ser casada e levar seus filhos para convivência na residência, diferente das Aldeias, onde não possuem essa opção. Desse modo, cria-se um espaço onde são sacralizadas a maternidade e a família, e sua relação familiar passa também por um controle, já que precisam ser modelos para as crianças abrigadas. Então, no espaço dos CIEPs a mãe social tem também sua própria família institucionalizada, devendo estar junto com ela, corresponder a determinados parâmetros familiares considerados como mais adequados, para assim corrigir e eliminar tudo de errado aprendido pelas crianças abrigadas. E novamente a mãe social parece ser colocada na posição daquela que irá salvar...

## 2.4 A casa da mãe social

Conforme já discutido, dentro de ambos os Programas, entende-se que as mães sociais, para que possam cumprir a tarefa de proporcionar um ambiente familiar em seu trabalho, devem se dedicar integralmente a essa atividade passando a residir junto com os jovens abrigados.

Desse modo, para que os jovens se sintam em casa, o lar habitado por eles e pela mãe social, chamado de casa-lar pelas Aldeias SOS ou residência pelo PAR, é todo arquitetado baseando-se em características de casas de camadas médias, com o objetivo de reforçar ainda mais a ideia de família, e oferecer um espaço diferenciado para as crianças e adolescentes abrigados. Assim nessas casas encontramos salas arrumadas com sofás, mesas, e até mesmo porta-retratos, marcando momentos e lembranças presentes naquele local; a cozinha, com seus armários, geladeiras e a mesa onde todos fazem as refeições juntos; os quartos, um para os meninos e outro para as meninas, marcados por características consideradas no senso comum como sendo de cada sexo: o azul com carrinhos para os meninos, e o rosa com bichinhos de pelúcia para as meninas. E até mesmo encontramos cachorros que transitam pela instituição, adotados por algumas das mães sociais e que recebem também cuidados das crianças e os adolescentes.

A criança sente-se muito melhor em seu pequeno recanto pessoal. Também a mãe tem seu dormitório próprio e, naturalmente, conserva o bebê a seu lado (GMEINER, 1976, p.30-31).

A mãe social das Aldeias SOS recebe uma determinada quantia em dinheiro para administrar a casa, devendo utilizar esse valor para custear a compra de refeições e de material de limpeza e higiene, além de pagar passagens de transportes e até mesmo cursos para as crianças e os adolescentes. No PAR, a mãe social recebe alimentos para serem preparados na residência e materiais de higiene e limpeza que são mensalmente recebidos no CIEP. Apesar disso, muitas vezes os pais sociais pagam através de seus salários aquilo que não foi

fornecido pelo município. Assim, as mães sociais vão se apropriando do espaço onde trabalham dando-lhe sentidos e significados referentes a um lar. Nas Aldeias SOS essas casas<sup>20</sup> estão dispostas dentro de um grande espaço com um gramado, árvores e um parquinho para brincadeiras, e cada uma delas possui sua própria varanda, todas com espaço para delimitar o terreno até a casa vizinha. As cores das fachadas são variadas e a decoração interna é feita de acordo com a preferência de cada mãe social. São casas construídas por madeira e muitas possuem dois andares com 3 ou 4 quartos com suporte para abrigar até 10 crianças, sendo um deles reservados à mãe social.

Geralmente se procura dividir a casa assim, as meninas ficam na parte de cima comigo, e os meninos embaixo, porque as meninas ficam mais a vontade, mas essa misturada de idade é assim mesmo, eles mesmo já estão acostumados mesmo. (Mônica – 44 anos – Aldeias SOS).

Já no PAR, as residências se localizam no interior de CIEPs, algumas acima da sala de leitura, afastadas do prédio onde se realizam as aulas e outras foram construídas em cima do prédio principal da escola, mas todas possuem as mesmas características, a mesma disposição e pintura; são no total três quartos: um para os meninos, outro para as meninas e o terceiro reservado à mãe social e marido conforme o caso. Já os filhos biológicos da mãe social ocupam o mesmo quarto que os alunos residentes, sendo a divisão por sexo. Essas residências não possuem o mesmo padrão das aldeias por serem espaços mais simples e sem tantos recursos.

Contudo, ao conhecermos ambos os lugares, nos deparamos com todos esses aspectos que nos confundem e até mesmo esquecemos que estamos dentro de um estabelecimento. Assim, com características de um lar e com uma mãe presente, tais espaços acreditam proporcionar um ambiente familiar para esses jovens.

---

<sup>20</sup> As aldeias mantêm aproximadamente 10 a 12 casas por cada instituição.

É porque quando a gente faz a entrevista pra entrar para o projeto, elas pedem que a gente abrace como filhos, que não tenha distinção dos meus filhos biológicos daquela criança, e eu acho que eu fiz isso muito bem!” (Laura – 60 anos - PAR).

Porque aí eu fazia peixe frito que não pode, eu fazia um peito de frango empanado, eu fazia o que eles mais gostam que é bife com batata frita, eu fazia essas coisas e dava mesmo, porque meus filhos comiam então eles também tinham o direito de comer. Eu nunca fiz uma exclusão deles, jamais, é tudo igual, é tudo igual (Laura – 60 anos - PAR).

Toda a ação da casa era projetada para funcionar de acordo com o que se considerava ser uma “família natural”, a rotina construída, a dinâmica da residência, o cuidado com os “filhos”, tudo enfim deveria corresponder a tais pressupostos.

O recém-chegado à Aldeia normalmente se surpreende ao ouvir as crianças, natural e livremente, chamar ‘mamãe’ à mulher que tem a seu encargo a família. Nesta família encontra irmãos e irmãs, bebês em seu colo, irmãos que voltam da escola, uma irmã maior ajudando na cozinha. Em cima da cômoda a fotografia do maior de todos, que está estudando na cidade, ou na universidade. A criança encontra também sua cama, seus brinquedos, seu armário e suas roupas. Ao meio-dia é tocada a campainha para que todos se reúnam à mesa. Arrumada a mesa, a família se reúne, reza e já a conversa dos pequenos enche a casa. Depois fala-se das preocupações e dos problemas cotidianos (GMEINER, 1976, p.22).

Assim, a mãe social quando passa a habitar tais espaços, acaba por transformá-los em locais mais íntimos e próximos, e a modificá-los também de acordo com suas próprias convicções e histórias de vida.

Carvalho (2000) descreve o ato de habitar não como um fato passivo, mas como um momento em que é possível “criar sentidos, criar relações, desdobramentos e aprofundamentos na espacialidade onde se inscreve o homem... habitar é uma experiência de amorosidade, de afetividade” (p.121).

Os objetos e móveis dispostos nesse espaço são atravessados por diversos afetos daqueles que ali residem; a casa passa a se constituir “mais que lembrança e imediatismo, ela nos conduz ao imemorial e ao devir na tessitura do habitar” (CARVALHO, 2000, p.121).

Dessa forma, os sujeitos, usualmente, constroem suas possibilidades dentro de suas casas, assim como também perspectivas que atravessam sua subjetividade e história; o seu lar, na verdade, é um local que passa a ter a sua marca, onde transcorrem momentos de sua vida.

### 3 MÃE SOCIAL: ENTRE A MATERNIDADE E A MISSÃO

Como vimos nos capítulos anteriores, a mãe social é figura central no propósito de transformar o abrigo em um ambiente mais familiar, fazendo com que a instituição seja também casa das crianças, adolescentes e dessa mãe que atua de forma intensa durante um longo período na vida desses filhos que provisoriamente chama de seus. Essa maternidade, que é por vezes colocada como doação, caracteriza-se por uma complexidade, na medida em que presenciamos uma hibridez em sua posição, já que é ao mesmo tempo profissional e mãe dos jovens abrigados, ponto que destacamos anteriormente. Assim, ao refletir sobre o seu papel, o tema maternidade, entendida por nós como uma construção social, emerge. É então a partir dessa temática que desenvolveremos as ideias deste texto, procurando compreender a construção desse lugar híbrido dessas mães – sociais.

Desse modo, discutiremos tais construções em mães sociais ligadas às Aldeias SOS e ao PAR, que a princípio possuem características diferenciadas, tentando compreender de que forma as mulheres que ali exercem a função de mãe social se apropriam desse lugar.

Assim, discutiremos a ideia de maternidade que atravessa a sociedade, e as formas como essas perspectivas influenciam a produção de mães sociais. Dessa forma, como o exercício materno da mãe social é, entre outros aspectos, pautado em leis, iremos percorrer também nas modificações sofridas em seu exercício a partir das mudanças legislativas que envolvem a garantia de direito de crianças e adolescentes.

É interessante notar o esforço em se colocar mães em abrigos, personagens consideradas imprescindíveis em uma composição familiar, e que, além disso, principalmente no caso das Aldeias SOS, não experimentaram a maternidade fora daquele contexto forjado.

Este trabalho pretende discutir as tensões geradas por estas exigências. O viés religioso está muito presente, transformando essa atividade para algumas

delas em doação. Podemos afirmar que uma vida distanciada dessa condição de mãe social não existe, em função da pouca frequência ou inexistência de uma casa fora daquela do trabalho. As mães sociais das Aldeias SOS possuem uma casa externa àquela do abrigo, enquanto as pertencentes ao PAR, na maioria das vezes não, já que possuem aval para utilizar aquele espaço enquanto sua residência. Por outro lado, como vamos perceber, as mães sociais do PAR podem ter uma circulação maior pelos espaços da cidade, apesar de não terem uma outra casa nos dias de folga.

A construção da feminilidade dessas mulheres, talvez de forma paradoxal, passa quase exclusivamente pelo exercício de uma suposta maternidade. Tudo isso nos leva a refletir sobre que ideia de maternidade acompanha o cotidiano dessas mulheres. O que as qualificam enquanto tais? Que considerações podemos fazer a respeito desse modo de ser mulher construído de forma quase exclusiva pelo viés da maternidade? Podemos afirmar que se trata de um exercício de maternidade?

### **3.1 Um feminino que se restringe à maternidade: passeios pela história**

Entre os séculos XVI e XVIII, o pensamento da época era marcado por tentativas de compreensão da natureza feminina, indagando-se “sobre os fins para os quais Deus teria criado a mulher” e também “a que princípios (...) a natureza feminina obedeceria” (DEL PRIORE, 2001, p.79). O conhecimento acumulado na época sobre o corpo da mulher e a reprodução humana era em sua maioria obtido através de explicações religiosas, contribuindo para que a existência feminina fosse baseada no propósito criado por Deus de procriar. Sendo, então, a maternidade ligada à ideia de milagre, todo nascimento ocorrido era percebido enquanto um fenômeno divino, e, portanto, misterioso.

Fisiologistas e médicos diferenciavam a mulher do homem através de atributos morais e biológicos, além de perceberem o corpo feminino como mais frágil que o masculino, devido ao seu estado de inferioridade. “O discurso médico

só enxergava a vocação biológica das mulheres. (...) Dependente do homem, instrumento a serviço da hereditariedade da espécie, este é o corpo da mulher visto pelos médicos” (DEL PRIORE, 2001, p.87).

A biologia da incomensurabilidade fornecia um modo de explicar as diferenças sociais, já que na própria natureza homens e mulheres eram diferentes, e mais do que isso, as mulheres eram naturalmente inferiores (ROHDEN,1998, p.4).

Todavia, neste período, a maternidade não era valorizada socialmente, sendo necessário um período bastante longo, aliado a mudanças de pensamentos e condutas, para que chegássemos até a concepção de maternidade que temos atualmente – e que reconhecemos que não é única ou monolítica. Nessa época, era inexistente a presença de cobranças ou interesses, por grande parte da sociedade, no que diz respeito à postura das mães enquanto dedicadas.

Veremos que se tornará necessário, no final do século XVIII, lançar mão de muitos argumentos para convocar a mãe para sua atividade ‘instintiva’. Será preciso apelar ao seu senso do dever, culpá-la e até ameaçá-la para reconduzi-la à sua função nutritícia e maternante, dita natural e espontânea (BADINTER, 1985, p.144).

Por volta do século XVII, muitas eram as mães que recorriam a cuidadoras substitutas chamadas por nutrizas (DONZELOT, 1980) ou amas de leite (BADINTER, 1985), para que cuidassem de seus filhos; tanto as mais pobres que precisavam trabalhar, quanto as mais abastadas, que possuíam recursos financeiros para sustentar tal situação, procuravam tal serviço. A dificuldade ou facilidade para conseguir uma nutriz dependia da condição financeira da família (DONZELOT, 1980).

Assim, até o final do século XVIII, a maioria das mães só criava o filho mais velho, por ser este o herdeiro da família, sendo os demais entregues a amas de leite, que ficavam responsáveis pelos cuidados dessas crianças, inclusive pela amamentação. A grande maioria das mães não procurava ter notícias de seus filhos, e quando estes sobreviviam muitos eram aqueles que retornavam doentes ou acidentados das casas das amas (BADINTER, 1985).

A educação de crianças acabava por seguir um caminho padronizado. Primeiramente eram encaminhadas para viver com as amas de leite, o que poderia ocorrer depois de algumas horas ou dias após o nascimento; passado um certo período retornavam para seus lares e muitas já tinham sua partida planejada para conventos ou para internatos. A convivência que a criança mantinha com sua família se dava por um período máximo de seis anos.

Ao partir para a casa das amas, muitas eram as crianças que sofriam acidentes ou morriam de doenças durante este período. Uma quantidade expressiva de bebês ao serem transportados para seus lares temporários eram expostos “ao frio, ao calor, ao vento e à chuva” (BADINTER, 1985, p.122). Badinter traz a fala de um policial que relata os fatos ocorridos durante o trajeto dessas crianças até a casa das amas. Assim, diz ela que:

uma intermediária leva seis bebês numa viatura pequena, dorme e não percebe que um bebê cai e morre esmagado por uma roda. Um transportador encarregado de sete lactantes perde um deles, sem que se possa saber o que foi feito do bebê (p.122).

As altas taxas de mortalidade infantil também eram ocasionadas devido ao número elevado de crianças recebidas simultaneamente pela amas ou nutrizes, aliado ao fato de existir, naquela época, cuidados e recursos bem menores com a saúde e higiene das crianças que atualmente, o que contribuía para o agravamento da situação (DONZELOT, 1980).

Aqueles que sobreviviam e retornavam aos seus lares encontravam muitas vezes pais insatisfeitos por se depararem diante de filhos em condições lastimáveis, mas não por uma preocupação em relação à saúde da criança, e sim porque seu estado doentio representava o acúmulo de mais despesas (BADINTER, 1985).

As perdas sucessivas de crianças passaram a ser alvo de interesse do Estado, já que 90% delas chegavam ao óbito sem serem aproveitadas pela nação, principalmente as abandonadas que poderiam ser utilizadas em serviços militares, aumentando e suprimindo seu pessoal (DONZELOT, 1980). Além disso, acreditava-se que ao criar medidas que colaborassem para a “proteção” e “formação” da

infância o Estado estaria investindo no futuro da sociedade, cuidando para que essas crianças não se corrompessem e viessem a se tornar adultos problemáticos (RIZZINI, 1997). Para mudar esse quadro foi preciso colocar em cena uma variedade de personagens para tentar convencer as mães de que era preciso assumir suas tarefas maternas. “Moralistas, administradores, médicos puseram-se em campo e expuseram seus argumentos mais sutis para persuadi-las” (BADINTER, 1985, p.146). Era preciso que a mãe passasse a disciplinar e educar os futuros cidadãos para que estes se tornassem úteis para a sociedade.

Desse modo, a educação e conservação das crianças sofreram algumas mudanças auxiliadas pelos médicos em ascensão naquele período, que passaram a auxiliar as mães na criação, educação e cuidados com a saúde de seus filhos (DONZELOT, 1980).

Assim, no final do século XVIII começaram a ocorrer mudanças em relação à ideia de maternidade. Essa onda de incentivo para que as mães se responsabilizassem pelo cuidado de seus filhos tomou conta da sociedade. Começou-se a construir o pensamento de que o amor materno era algo natural e, portanto, inerente a toda mulher (BADINTER, 1985).

Segundo Rago (1997), o movimento de higienização das famílias promovido pelos médicos criou um discurso de valorização do papel da mulher dentro do lar, entendendo a maternidade enquanto uma vocação, e contribuindo para a naturalização de um modelo familiar assimétrico.

O trabalho das nutrizas ou amas de leite foi perdendo sua utilidade na medida em que foram anunciadas e espalhadas pelos médicos declarações afirmando que maus hábitos e comportamentos eram passados através do ato da amamentação. Passou a ser também considerado que para haver uma diminuição na taxa de mortalidade infantil era preciso afastar todo e quaisquer malefícios proporcionados pela criadagem, já que era com eles que as crianças conviviam a maior parte do tempo, se submetendo a cuidados que passaram a ser vistos como inadequados.

Donzelot (1980) cita em seu livro, o higienista Fonssagrives, que em 1876 teria escrito no *Dictionnaire de la santé*, a seguinte passagem:

Tenho a ambição de fazer da mulher uma guardiã completa para o doente, capaz de compreender tudo e, sobretudo, que é este o seu papel, e que ele é tão elevado quanto caridoso. Os papéis de mãe e o de médico são e devem permanecer nitidamente distintos. Um prepara e facilita o outro, eles se completam, ou melhor, deveriam se completar no interesse do doente. O médico prescreve, a mãe executa (p.23).

O lema da época era preparar a mulher com o intuito de facilitar o desenvolvimento infantil, protegendo-as de situações de perigo que pudessem ocasionar consequências físicas ou morais, prejudicando seu crescimento. Assim, “tudo que ela tem a fazer é compreender a importância de sua missão de mãe, aceitar seu campo profissional: as tarefas domésticas, encarnando a esposa-dona-de-casa-mãe-de-família” (RAGO, 1997, p.75).

As mulheres que não se adequassem às novas normas logo eram consideradas como perturbadoras da sociedade; aquelas que estariam indo contra a sua natureza materna. Assim, a maternidade passou a ser percebida enquanto um instinto provindo da mulher, o que abriu espaço para a discussão sobre a existência de comportamentos de proteção inatos presentes nas mães. A observação de animais fêmeas com seus filhotes e o posicionamento de que as mesmas possuíam uma facilidade maior dos que as mulheres em obedecer “aos impulsos da natureza” (BADINTER, 1985, p.187) contribuíram muito para a repercussão dessas questões. Considerava-se que “entre essas fêmeas, encontrava-se o estado ideal de pura natureza, um instinto não desnaturado pelo interesse, isto é, o instinto materno não desviado pelo egoísmo da mulher” (BADINTER, 1985, p.187).

Para que essas mães passassem atender às exigências de seu instinto feminino era preciso também que elas começassem a amamentar seus filhos. Os esforços para tentar convencer essas mulheres passaram pela questão das ameaças. Começou-se a propagação de ideias de que a falta de amamentação causava diversos males para a saúde, podendo levar ao óbito. Desse modo, há toda uma:

espécie de enfermidade às mulheres que não amamentam: epistaxe, hemoptises, diarréias mais ou menos rebeldes, suores... sem contar as afecções agudas e crônicas das glândulas mamárias, as febres graves das metroperitonites, as afecções do útero. Pior ainda (...) com o câncer da mama e mesmo com a morte súbita (BADINTER, 1985, p.197).

Todas essas enfermidades eram tidas como castigo da natureza, resultados de atos pecaminosos, pela falta de cuidado e negligência de mães em relação a seus filhos. Assim, a maternidade, colocada enquanto uma vocação feminina e também sagrada, não deveria ser negligenciada. Desse modo, “não amamentar e não ser esposa e mãe significava desobedecer a ordem natural das coisas, ao mesmo tempo que se punha em risco o futuro da nação” (RAGO, 1997, p.79).

Consequentemente, tais mudanças vão contribuindo para que a criança ganhe outros tipos de representações, baseadas na utilidade futura na sociedade. Percebeu-se o quanto o homem pode se mostrar bastante lucrativo através de seus trabalhos, passando a ser visto como aquele que pode produzir bastante riqueza; era necessário contribuir para que os indivíduos não se acometessem de doenças e chegassem ao óbito, principalmente quando crianças, período onde o número de mortes encontrava-se alarmante. Assim, as crianças não sobreviventes não se converteriam em benefícios para o Estado, e as abandonadas representariam somente encargos e despesas. “A maioria dessas crianças morre antes de chegar a uma idade em que se poderia extrair delas alguma utilidade... não se encontrará um décimo delas com 20 anos de idade...” (BADINTER, 1985, p.156).

Gradativamente foi se criando uma nova mãe, mais preocupada e atenciosa quanto aos cuidados dispensados aos seus filhos. Nesse momento, ela passa a dedicar-se de maneira integral a sua tarefa, o que facilitou suas ações de cuidado, e também de controle. “Foram necessários quase cem anos para apagar a maior parte do egoísmo e da indiferença materna” (BADINTER, 1985, p.202). Portanto, a boa mãe, assim como o exemplo das fêmeas e seus filhotes, deve dedicar-se exclusivamente ao cuidado de seus filhos.

À mulher é conferido um novo status social, importante e fundamental para a manutenção da família moderna; cabe a ela manter a higiene e a saúde no lar, assim como a formação do caráter dos filhos (RAGO, 1997).

Essa nova mulher que se encontrava em plena mudança em sua feminilidade começa a adquirir outros hábitos, onde a castidade passa a ter grande importância. “Por caminhos sofisticados e sinuosos se forja uma representação simbólica da mulher, a esposa-mãe-dona-de-casa, afetiva mas assexuada” (RAGO, 1997, p.62).

A mulher “deve saber sofrer em silêncio e dedicar a vida aos seus, pois tal é a função que a natureza lhe atribui, a sua única possibilidade de ser feliz” (BADINTER, 1985, p.246).

Apesar de haver nesse momento a criação de diversos e novos atrativos nos espaços públicos, devido ao desenvolvimento comercial e industrial, ainda era exigido, e até mesmo em tons mais fortes, um comportamento casto por parte das mulheres, onde o sexo era constantemente associado ao pecado (RAGO, 1997). Desse modo, os projetos de toda e qualquer mulher deveriam obedecer a um “padrão” de castidade e de “bem” comportada, e seus esforços sempre voltados para se tornar esposa e mãe em tempo integral.

O lar deveria ser o ambiente natural da mulher, local onde ela passaria toda sua vida, em um sacrifício e devoção, assim como as freiras no convento; ambas procedendo de tal maneira estariam cumprindo suas “missões” estabelecidas “naturalmente” (RAGO, 1997).

Assim, o moralismo era - ou, melhor dizendo, ainda é - um dos fatores que atravessavam a função da mãe, sendo um atributo fundamental para lhe dar qualificação na educação de seus filhos. Tal moralismo influenciou para a configuração de duas espécies de mulheres “opostas”, na qual uma era identificada como religiosa, vinculada à imagem de Maria, mãe de Jesus, e assexuada, apesar de ser mãe; a outra seria a pecadora, que busca os prazeres mundanos. A questão sexual só poderia ser vinculada à concepção de filhos, devendo a mulher permanecer casta mesmo depois de casada; somente ao homem cabia o gozo sobre os prazeres do sexo (RAGO, 1997).

A imagem da mulher criada a partir da imagem de mãe e esposa dedicada trouxe implicações e obstáculos para sua entrada no âmbito profissional, político e intelectual. A sua realização só podia se dar através da relação com marido e filhos, não cabendo mais nenhuma outra meta que estivesse fora do espaço do lar; desse modo, era parte da obrigação feminina abdicar de si mesma em prol do êxito familiar (RAGO, 1997).

Enquanto o homem ocupava o lugar da coragem, do poder e da razão, a mulher findava-se em imagens relacionadas à fragilidade, romantismo, ingenuidade e também a uma “missão” maternal. Essa hierarquização e diferenças entre os sexos feminino e masculino podiam ainda ser notadas mesmo após a mulher se integrar no mercado de trabalho; a mesma relação desigual produzida no âmbito doméstico era encontrada nas relações de trabalho, onde era necessário obedecer e respeitar aos homens, que sempre ocupavam os cargos de liderança nesses espaços. A mulher era “definida por aquilo que o homem não tem, em oposição a ele, como sua sombra” (RAGO, 1997, p.81).

Tais concepções, ao longo do tempo, sofreram algumas modificações, na medida em que mudanças passaram a se operar no âmbito da sociedade. Perrot & Fraisse (1991) afirmam que no início do século XIX, alguns movimentos revolucionários, tais como as revoluções francesa e americana, contribuíram para que as mulheres se colocassem gradativamente em um posicionamento diferenciado daqueles que tomavam até então.

Dessa forma:

...se no início do século se pensa que todas as mulheres devem ter uma mesma destinação, uma única tarefa, a de esposa e de mãe (...), o final do século, consciente das transgressões e da diversidade das escolhas femininas, propõe uma norma mais sutil, a que faz de cada história feminina um destino controlado. (PERROT ; FRAISSE, 1991, p. 20)

Essas transformações ocorridas no universo feminino, apesar de proporcionarem uma maior liberdade, podendo se constituir como os primeiros degraus para se obter autonomia, durante o século XIX, não obtiveram repercussões e permaneceram por um período de anos silenciados (PERROT ; FRAISSE, 1991).

Contudo, através do movimento feminista, iniciado na década de 1970 e influenciado principalmente pela organização de grupos que eram contra ao golpe militar de 1964, passou a defender-se a existência de uma diferenciação entre ser mulher e ser mãe. A maternidade passa a ser colocada não mais enquanto uma constituição da identidade feminina, e sim como uma escolha possível.

Sarti (2004) relata que tal movimento passou a protestar em relação à construção de um olhar direcionado à mulher que abarcasse a diversidade social e cultural na qual a mesma está imersa, dando-lhe espaço e abertura para a construção de sua feminilidade em múltiplas formas.

Questões como aborto, planejamento familiar, mercado de trabalho, sexualidade, redistribuição de poder, entre outros, passaram a ser discutidos sob os pontos de vistas que estavam emergindo, visando o repensar sobre a forma tradicional de ser mulher na sociedade.

Foi durante a década de 1980 que o movimento feminista se consolidou no Brasil, passando a ser difundido com mais força em todo o país, influenciando partidos políticos, sindicatos e outras associações com suas propostas.

Contudo, Souza & Ferreira (2004) afirmam que apesar de presenciarmos todo esse movimento que procura questionar a construção do feminino ligado à capacidade reprodutiva, ainda assim, percebe-se que a ideia de maternidade está muito ligada a uma ordem natural e intransponível imposta à mulher. Tão naturalizada que as mulheres que não são mães biológicas nem adotivas na constituição de suas famílias, se propõem a uma posição radical no exercício maternal, como veremos a seguir.

### **3.2 A construção da maternidade e a mãe social**

Os anos 1960, 1970 foram cruciais para a construção de outras formas de se ver a mulher. A pílula anticoncepcional, a consolidação da entrada no mercado de trabalho, o fortalecimento dos movimentos feministas, os valores perpetrados pelo movimento hippie são alguns fragmentos que podemos resgatar para ilustrar

a ampliação do feminino que veio se construindo nas últimas décadas. Mais recentemente, nos anos 1980 e 1990, o desenvolvimento das tecnologias de reprodução assistida separou de vez, ao menos como possibilidade, sexo e reprodução. No entanto, apesar de todas as mudanças, a maternidade continua sendo um dos aspectos fundamentais da vida das mulheres, nas diversas classes sociais, ainda que os significados construídos tenham essa marca.

A maternidade deixou de ser o único e exclusivo caminho a ser percorrido pelas mulheres, “embora permanecesse quase obrigatório e claramente central” (ARAÚJO ; MOURA, 2004, p.11). Mesmo sendo o lugar ocupado pela mãe algo relativo ainda hoje, esse assunto na maioria das vezes é percebido como algo que provém de uma essência da mulher.

Muitos são aqueles que se posicionam diante dessa situação corroborando para o aumento de explicações sobre a forte ligação e amor entre mães e filhos através de conceitos ligados ao instinto materno e à existência de uma natureza feminina, o que dificulta por em questão outros fatores além do amor maternal que também colaboram para a criação deste lugar. Desse modo, “a moral, os valores sociais, ou religiosos, podem ser incitadores tão poderosos quanto o desejo de ser mãe” (BADINTER, 1985, p. 16).

Badinter (1985) defende que a teoria do instinto materno não passa de um mito, não existindo, portanto, nenhuma espécie de conduta natural e universal provinda das mães. Desse modo, o desejo de ser mãe é um estado ao qual pode ser dada importância ou não pelas mulheres. “O amor materno não é inerente às mulheres. É adicional” (p.367). Portanto, “o amor materno é apenas um sentimento humano. E como todo sentimento, é incerto, frágil e imperfeito” (BADINTER, 1985, p.22).

Definir a maternidade enquanto algo essencial é pressupor que tal questão é, na verdade, uma existência que precede a cultura, sendo, portanto natural, determinando apenas um modo de ser feminino como correto e imutável. Assim “supostamente, não há outra possibilidade senão seguir a ordem prevista” (LOURO, 2004, p. 15).

Em cima dessas questões é interessante pensarmos sobre os motivos que levaram o início da contratação de mães em instituições de abrigos. Além do foco na junção de mulheres viúvas e crianças órfãs, que mencionamos anteriormente, Hermann Gmeiner, visava também proporcionar alegria às mulheres que haviam ficado viúvas, dando-lhes sentido às suas vidas, ao colocarem em prática suas “predisposições inerentes à mulher normal” (GMEINER, 1976, p.17), exercendo o papel de mães nesses espaços.

Os termos “predisposição” e “normal” utilizados para definir a forma de ver a atividade dessas primeiras mães sociais nos remetem a essa discussão que envolve a maneira essencialista como a maternidade tem sido construída ao longo desses anos, e que acaba por considerar que “toda mulher, ao se tornar mãe, encontra em si mesma todas as respostas à sua nova condição. Como se uma atividade pré-formada, automática e necessária esperasse apenas a ocasião de se exercer” (BADINTER, 1985, p. 20). Esse ponto de vista sustenta a posição de que a mulher nasceu para ser mãe e obriga-lhe a exercer esse papel com o mínimo de erros, sendo interpretado como anormal todo e qualquer movimento que vá na contra-mão das condutas maternas consideradas como naturais ou que explicita o não desejo de uma mulher pela maternidade.

Estando essa perspectiva essencialista presente na criação do projeto das mães sociais, podemos então pensar que essas concepções ainda permanecem atravessando fortemente a atividade das mães sociais? Mesmo das mães das aldeias, cuja maternidade se institui apenas a partir da instituição acolhimento?

Dessa forma, discutiremos aqui neste item a construção da maternidade ou maternagem a partir do exercício da mãe social, analisando as transformações sofridas ao longo dos anos em seu papel, inserindo a discussão sobre a visão essencialista da maternidade. Nossa proposta é refletir sobre as mudanças significativas que marcaram a atuação das mães sociais bem como a relação com seus filhos sociais.

Esse lugar maternal construído pela mãe social tem sofrido algumas alterações e mudanças em relação ao modelo mais tradicional que costumava seguir. Muitas mães sociais exerciam seu papel com mais autonomia, e sem tanta

intervenção do Estado; assim, por exemplo, algumas delas tinham a liberdade de levar crianças para suas residências externas ao abrigo, criavam vínculos mais próximos e tornavam ainda mais tênue as fronteiras entre suas vidas pessoais e profissionais.

- Porque antigamente a gente até podia levar as crianças pra casa, agora é mais complicado.
- Antigamente quando?
- Mais ou menos 2 ou 3 anos atrás. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

Essa liberdade de ação vem sendo modificada a medida em que a legislação vem se transformando e cobrando outro tipo de articulação e prática dos abrigos. Assim, ambos os projetos, PAR e Aldeias SOS, sofreram o impacto dessas medidas, o que provocou mudanças na prática da mãe social.

No PAR inicialmente a mãe social trabalhava com os jovens que residiam nas comunidades próximas ao CIEP, o que foi relatado por elas como facilitador, já que conseguiam manter um contato maior com as famílias e apóia-las em suas necessidades.

Com as crianças da comunidade vou te dizer porque é mais fácil trabalhar, porque a gente se envolve com a família, mesmo não tendo ninguém de fora, um atendimento psicológico, eu conseguia manter um bom relacionamento com a família, porque eu trazia as famílias aqui pra dentro. Eu ia pra igreja batista, ia pra igreja católica, ia pro centro espírita, pegava cesta básica pra elas, levava elas pro dentista, tirar certidão, tirar um documento, eu tenho essa facilidade, graças a Deus. Mas aí começou sabe, esse negócio de mandar a criança vir de longe, você não sabe quem ta mentindo se é a mãe, ou se é a criança. (Maria – 54 anos - PAR)

Nesse período, a direção da escola era quem selecionava os jovens que iriam morar temporariamente na residência do CIEP, através de relatos e queixas levados pelos professores a partir da observação de problemas apresentados por seus alunos.

A família era chamada pela direção para averiguar a situação e caso persistisse algum sinal de maus tratos ou outras circunstâncias que expusessem o jovem em situação de “risco”, ele era imediatamente colocado nas residências, retornando para sua família somente aos finais de semana, durante o período de um ano.

Então as crianças vinham contava pra tia e a tia já ia falava pra diretora e ela já chamava a mãe, dava um alô, se persistisse, se a criança continuasse reclamando, ela tirava da família, colocava a criança aqui com a gente, e a família fazia um tratamento assim, desse que eu to te dizendo: Ah Maria hoje eu to sem arroz, to sem feijão; ah Maria não sei como tirar o cheque cidadão, eu não tenho como pegar a bolsa escola, eu não sei como tirar o riocard, eu não sei como tira um registro. Então eu dava meu jeito, mas resolvia a questão delas. E aí a gente formou uma grande família na nossa comunidade. (Maria – 54 anos - PAR)

Posteriormente, a direção da escola passou a não possuir mais o poder de escolher os casos que seriam encaminhados para a mãe social. O Conselho Tutelar, a partir de 2005, começou a fazer tal intermediação, o que trouxe algumas mudanças para o projeto, e para a atuação das mães sociais, o que desagradou bastante uma das entrevistadas.

Aí quando foi em 2005 começou esse negócio de famílias de longe. 2006, já tava ficando mais pesado, porque são crianças de outras comunidades, de longe, que é o Conselho Tutelar que manda; enquanto não tinha o

envolvimento do Conselho Tutelar a gente fazia um trabalho ótimo, porque a diretora, ela tá aqui na escola e ela conhece os casos melhor do que qualquer outra pessoa. As professoras conhecem cada aluno da turma dela, só se ela não quiser conhecer né. (Maria – 54 anos -PAR)

Pra mim foi a pior coisa que aconteceu! Os conselheiros tutelar, eles também não tem ferramenta, então eles pegam a criança da Cidade de Deus joga no Recreio dos Bandeirantes, joga no CIEP de Olaria; então o que acontece, acontece isso, a criança fica em 2 ambientes e ela não sabe qual que ela vai seguir. Aqui, graças a Deus, a gente dá uma direção, aos trancos e barrancos, desde 2006 que eu venho sozinha nessa luta, praticamente sozinha nessa luta; a gente consegue dar uma direção, a gente consegue encaminhar a criança, porque a família fica toda perdida né. (Maria – 54 anos - PAR).

Na visão delas, com essa modificação, a mãe social perdeu a autonomia que possuía em sua casa, já que antes poderia até escolher junto com a diretora as crianças que passariam a residir consigo. Elas até atuavam diretamente nas ações e medidas tomadas em relação ao futuro e ao acompanhamento dos jovens abrigados. Depois tudo passou a ser controlado pelo Conselho Tutelar e o Ministério Público. Curioso destacar a mistura de discursos. Se por um lado há o reconhecimento da diretora da escola como profissional capaz de identificar as crianças que se beneficiariam com a medida, por outro o reconhecimento da legitimidade para a escolha está no plano pessoal, já que é a “escola dela” e a “casa da mãe social”. A dimensão do lar está presente, quando a mãe social reivindica o direito a escolher quem coloca na sua casa, mas nessa fala some a dimensão de política de Estado da colocação dessas crianças que devem ser afastadas das famílias de origem. A intervenção do Conselho Tutelar e do Ministério Público pode ter feito com que se perdesse essa proximidade entre famílias e local de abrigamento dos filhos, o que parece grave, mas deixa claro que o Estado deve estar presente nesta ação.

Já nas Aldeias SOS, segundo relatos das mães sociais, há mais ou menos cinco anos, mantinha-se um trabalho em formatos diferenciados daquele exercido hoje em dia. As mães sociais recebiam bebês e crianças pequenas, e que ali permaneciam até completarem 18 anos de idade. As crianças escolhidas para habitarem na casa-lar com a mãe social não deveriam ter mais de 10 anos de idade, já que se considerava que o trabalho educativo desenvolvido com estas tinha melhor resultado de acordo com o tempo de permanência naquele espaço. Conseqüentemente, muitas dessas crianças eram criadas por essas mães sociais já que permaneciam longos anos de suas vidas nessas casas.

Conforme já discutido no primeiro capítulo, atualmente as mães sociais só podem permanecer com as crianças e adolescentes até dois anos, e irão passar a ser nomeadas como educadoras residentes, e nesse momento nos encontramos na transição dessa mudança.

... antigamente vários foram criados aqui, eu não sei se você entrevistou, teve mãe que criou, elas criaram vínculos, antigamente, muitos anos atrás, muitas crianças foram criadas aqui, hoje em dia não, é no máximo 2 anos, e depois eles vão embora. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

Eu pegava de 1 aninho até ir pra adoção, era bebê, e aí você vira mãe não tem como, e eu sou muito intensa; a mãe tinha acabado de dar mamar, e me entregou: ah cuida bem da minha filhinha, então era uma escadinha, era um bebê de 3 meses, de 1 ano e 6 meses, era outro bebê de 2 anos e 6 tudo assim, e outro menininho de 4. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

(...) porque em geral você já pega uma criança que já tem uma certa idade. Mas agora houve casos de crianças que chegou pequenininho e chamava de mãe, mas isso no passado. Mas agora não porque eles chegam maiores, eles sabem que nós somos a mãe social e estamos cuidando naquele momento, e que ela tem uma mãe, tem uma família. Lógico, tem a mãe, os

irmãos da casa são irmãos, os que não são biológicos, são irmãos sociais, mas sabe que tem a família dele. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

Porque antigamente era assim, as crianças saíam com 18 anos, eu já vivi essa etapa aqui, é porque as garotas saíram daqui com 18 anos, aí ficaram um bom tempo comigo. (Creuza – 45 anos – Aldeias SOS).

Mais recentemente, com a organização maior da justiça da infância, o cadastro nacional de adoção, um cuidado maior para se evitar adoção à brasileira, todo o processo de habilitação para adoção e a construção mais cuidadosa da fila de espera têm contribuído para a diminuição de abrigo de bebês.

(...) na verdade quando eu entrei na aldeia a aldeia era, eles tentam manter a legislação, só do juizado há uma cobrança muito grande, porque a mãe social é educadora, então a gente acaba tendo que se adequar, né. No começo a gente estranhou um pouco, porque no começo a gente trabalhava com criança pequena, agora a gente tem que trabalhar com adolescente, então a gente acaba tendo que mudar. Então pra mim é normal.

- Então não afeta?

- No passado sim, agora não... porque agora a gente tem crianças com 15, 16 anos e era a mãe social que era tratada como mãe, a minha casa, então a própria organização nos leva pra tá mudando, vai virar abrigo, então vira abrigo, então a gente vai tendo que se adequar.

- Antes não era abrigo?

- Não... era abrigo pra questão legal, mas nós como aldeia, a gente trabalhou como mãe social, o gestor era pai social, e você trabalhava com crianças como família mesmo, a gente até tenta, mas pelo juizado a gente não pode trabalhar como família, né. É abrigo não dá pra fazer muita coisa. A gente não tá acostumada com adolescente, a gente tá acostumada com

criança e ver ela crescendo com a gente. Mas é ordem, a gente tem que receber, então a gente vai recebendo. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

Eu custei um pouco para acostumar, porque há 9 anos atrás quando você pegava uma criança você via essa criança crescer com você; eu custei pegar um pouco, eu tive um pouco de dificuldade no começo, eu preferia não passar, você vê a criança crescer, se desenvolver. Só que agora eu entendo um pouco, é um pouco de egoísmo a gente querer crescer com essas crianças e tal. Agora não, a gente entende que é importante trabalhar com essas crianças, prepara-las, pra ela voltar para o seio da família. A gente achava errado né, que o melhor pra ela é aqui, mas não é, o melhor é o lugar que ela pode ficar com a família, tem aqueles casos que a mãe maltratou, mas eles querem ficar com a família deles. Ontem, eu preferia trabalhar com crianças que ficassem mais tempo, mas não era o melhor pra eles. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS).

No discurso de Andréia aparece uma interessante diferença entre as demandas das mães sociais e das crianças e adolescentes abrigados, onde para elas o melhor seria que os jovens permanecessem nos abrigos, enquanto para eles o retorno às famílias ou a adoção parecem como opções mais adequadas – mesmo que em alguns casos pareçam apenas reproduzir o discurso politicamente correto. O que nos chama atenção é que o vínculo enquanto mãe é alterado significativamente, se tornando incompatível com as mudanças legislativas, obrigando-lhes um repensar sobre o seu papel nesses espaços.

Tanto no PAR, quanto nas Aldeias SOS aparece nas falas das mães sociais que antes o espaço dessas casas e residências não eram considerados como abrigos, mas como um espaço de convivência familiar; somente após a exigência do Ministério Público eles passaram a se auto intitular como abrigos.

A convivência nestas casas acaba produzindo reações e discursos diferenciados entre as mães sociais e tias, mas que acabam em um denominador comum que é a mistura das relações ali presentes. Mesmo aquelas que dizem não

considerar tal espaço como um lar demonstram que aquele local, de alguma forma, é confuso e produz misturas.

No caso do PAR, essa mistura pode ocorrer de forma mais acentuada pelo fato da mãe social ali residir junto com sua família. No caso de uma das mães entrevistadas a proposta para este trabalho era a sua possibilidade de moradia por ter perdido sua casa anterior.

Em 1988 teve uma enchente muito forte no Rio de Janeiro e eu morava lá no Morro XX e trabalhava no CIEP. Eu perdi minha casa, perdi tudo, tudo! Saí com a roupa do corpo, com uma barriga e meus filhos e saí e fui pra um abrigo. Fiquei num abrigo, e minha cunhada foi lá e me pegou lá pra XXX, e eu continuei trabalhando no Catete. Aí a diretora na época ficou sabendo de minha história, que eu tinha perdido minha casa, que meus filhos estavam num abrigo. Aí ela foi e ofereceu a residência pra colocar meus filhos (...) A diretora adjunta me trouxe aqui nesse CIEP. Tava todo montado o CIEP, só não tava funcionando ainda. Aí era o Marcelo Alencar na época que era o governador e o Conde, em 1992. Aí a diretora mesmo de lá, não me lembro o nome dela, ela não queria me liberar de lá porque lá eu fazia tudo; aí a adjunta meteu bronca, falou pra cá; depois botaram empecilho porque eu tinha 4 filhos, e só podia ter 2 filhos na época. Mas como ela se empenhou na minha causa, ela veio aqui, me trouxe aqui. Meu marido não queria ficar como pai social por causa do que a gente tinha passado lá. Aí ele: a gente não vai poder entrar nessa, isso é muita coisa. Eu falei: a gente vai agüentar, a gente tem casa, tem comida, tudo que a gente ta precisando, vamos se não der certo a gente sai. (Maria – 54 anos - PAR).

Apesar dessas modificações estarem ocorrendo percebemos que as mães sociais ou desconhecem ou pouco sabem sobre as mudanças instauradas, o que reforça a permanência e a construção desse lugar materno, e mantém a ideia do exercício de uma missão.

Porque ainda não foi oficializado pra gente, mas o que eu ouço falar muito é que agora é tia substituta residente, não, cuidadora substituta residente e educadora residente. A substituta seria a tia e a educadora, a mãe social. (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS).

Eu acho que pra mim é a mesma coisa, eu acho que a gente também é educadora mesmo. (Creuza – Aldeias SOS – 45 anos).

Eu to sabendo que mudou a nomenclatura, o nome é cuidadora... eu nem gravei o nome... alguma coisa social. Mas eu não tenho assim noção do que é a mudança não. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

Olha eu sei muito pouco, mas também não faz muito diferença não, eu vou continuar cuidando da mesma forma, fazendo um trabalho de mãe né, é que agora as crianças vão ficar menos tempo no abrigo né, talvez por isso tenha a mudança né, mas eu acho que o tempo que eles ficarem comigo são 2 anos ou 18, não vai fazer diferença pra mim não, eu vou continuar cuidando como mãe. (Cristina – Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

Interessante notar nas falas delas a referência a mudanças como se fossem no interior das Aldeias, relacionadas a regras de funcionamento, e não uma mudança legal mais ampla e para além do universo das Aldeias. Essas falas talvez apontem também para a falta de autonomia e contato com o que poderíamos chamar de mundo externo inclusive das mães sociais.

Encontramos uma mãe social que tem algum conhecimento sobre as modificações que estão sendo realizadas na legislação, e que marca em seu discurso uma diferença significativa entre ser mãe social e cuidadora residente.

É uma mãe mesmo, eu acho que quando você leva, porque eles dizem assim, ah você é uma educadora residente, ah... eu acho que você mexer com vida não dá pra ser pela metade, eu vou te falar uma coisa, eu acho

que quando a Aldeia entrar nesse ritmo de educadora residente, a não ser que eles mudem o horário, né, uma coisa é você entrar no trabalho às 7 e sair às 5, entrar às 7 e sair às 4, ou entrar às 8 e sair às 5 né, eu sei que eu vou ta com aquela criança naquele momento, acabou. Agora você passa a ter uma relação de convivência diária, 24 horas por dia, né, você vê a febre, você sabe que a criança gosta, o que a criança não gosta, você escuta um barulho estranho a noite, e você sabe que tem alguém passando mal e você tem que levantar, eu acho que não dá pra ter uma relação pela metade. Eu acho que se mudasse o horário, a carga horária, tranquilo. Agora a gente sabendo dos hábitos, sabendo tudo que se passa com essa criança, não tem como, não tem como você ser educadora, eu não me sinto educadora e não pretendo me sentir, porque eu acho que a hora que eu estiver convivendo com eles e eu em sentir educadora, aí eu prefiro deixar, abandonar o barco. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

O discurso de Ângela traz uma diferenciação bastante interessante e significativa em relação à mudança de nomenclatura da mãe social. O que transparece nessa fala é uma incompatibilidade entre continuar sendo mãe social e exercer o papel de cuidadora residente, já que a nova modalidade é interpretada como alguém que não cuida completamente dos jovens, ou seja, pela metade, como a própria Ângela cita, pois se trata de uma função que não pressupõe uma dedicação exclusiva no espaço do abrigo. Quase como se para cuidar deve-se ser mãe. Então, o que percebemos é uma descaracterização do papel da mãe social, já que esta não poderá mais manter a mesma relação com as crianças e nem com o espaço da casa, devido a essas alterações significativas de trabalho, e conseqüentemente de seu papel.

O pouco conhecimento sobre a nova legislação pode marcar também uma não alteração significativa dentro dos estabelecimentos estudados sobre o trabalho dessas mães de acordo com tais leis, como foi colocado abaixo pela Mônica.

(...) eu costumava ouvir muita coisa nesse trabalho, mas continua a mesma coisa, porque não muda assim como um abrigo, porque desde que eu entrei aqui o sistema muda, tem algumas mudanças, mas não afetam essa parte, eu não vejo mudança nenhuma. (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS).

Desse modo, se ainda encontramos dentro dos projetos estudados algumas resistências para as mudanças sancionadas pelas leis, e, portanto, de suas concepções anteriores, isso reforça o nosso olhar de que ainda hoje a concepção de maternidade enquanto algo inerente a toda mulher continue atravessando tais espaços ligados ao exercício da mãe social.

Apesar da existência de vários arranjos e construções diferenciadas de família, o Estado parece se pautar por um único modo de ser familiar, um modelo nuclear, quando executa suas políticas<sup>21</sup>, o que ocasiona a produção de olhares reprovadores para outros tipos de arranjos e em uma consequente exclusão e desqualificação dessas outras famílias. E mais, este formato contribui para uma determinada definição de cuidado que deve ser respeitada, sob pena de se perder filhos. E talvez por isso seja tão difícil escapar dessa perspectiva quando se trata de mães sociais.

Assim, a mãe social, enquanto uma produção desse mesmo Estado, baseia-se em um modelo tradicional de família, composto por uma mulher que procura exercer uma maternidade de forma exclusiva: ao viver para aquela maternidade e quando não considera a outra família dos seus filhos – ainda que saiba que boa parte das vezes ela existe.

O fato de a mãe social não ser mãe biológica não a afasta da captura pela mesma lógica essencialista em relação à suposta natureza da mulher, na medida em que se esforça para seguir o padrão de mulher/mãe reforçado pela sociedade. Assim, será que a existência da mãe social não está pautada numa essência feminina, na medida em que não é preciso que ela tenha filhos biológicos para

---

<sup>21</sup> Convém ressaltar que o Estado, através de suas leis, reconhece, desde 1988, várias concepções de família. No entanto, ao executar suas ações, parece se comportar como se apenas um fosse válido ou de fato mais recomendável.

exercer sua função, mas simplesmente ser mulher e obedecer ao que é entendido como seus instintos?

... eu era babá, eu trabalhei como babá durante um período, não foi durante um período, não foi durante muito tempo, eu fiquei uns 4 ou 5 anos, mas foi só, e sobrinho né, e sobrinho é aquela coisa né, você fica como uma 2ª mãe. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

Não, não tenho filhos. Eu tenho muitos sobrinhos, 13 sobrinhos. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

... eu tenho até um sobrinho que vai casar, que eu criei, que depois que eu criei dei pra mãe criado. (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS).

Interessante refletir sobre os critérios adotados para contratar mães sociais, principalmente no caso das Aldeias, visto que a sua experiência com a maternidade não parece nortear o processo. O que sugere sua capacidade de exercer esse tipo de maternagem? Reproduzindo padrões culturais, apesar de todas as mudanças sociais dos últimos tempos, em que a paternidade é cada vez mais reivindicada e parece poder independe da relação de conjugalidade, o mesmo não ocorre com os pais. Os pais para serem figuras presentes nesse processo precisam da existência da mãe social nessas instituições, sendo que o mesmo não ocorre quando é ao contrário, a presença única e exclusiva da mãe é suficiente para que a marca da familiaridade esteja presente nesses locais.

No PAR, as mães entrevistadas tinham filhos e até mesmo netos que conviviam nas casas, o que constituía um pré-requisito para exercer esse trabalho. A inexistência do pai não era impedimento para o funcionamento dessas residências, apesar da abertura para atuação de homens. E o fato delas serem mães era considerado experiência suficiente para o exercício da função como mãe social, o que marca bem as expectativas do projeto de que essa profissional se coloque no lugar de mãe das crianças e adolescentes abrigadas.

Meu marido é pai social, só que ele não recebe nada, ele não ganha nada. Deveria, mas não recebe. (Maria – 54 anos - PAR).

Nas Aldeias SOS não há abertura para a atuação de pais sociais e as mães sociais que optam por se casar e ter filhos devem deixar a instituição, como foi o caso de uma das mães sociais entrevistadas. Ela passou a se relacionar com o vigilante, além de ter criado o desejo de adotar uma das crianças de sua casa e teve que deixar as Aldeias e permanecer fora do trabalho durante um período, retornando atualmente. Ela conta que só consegue permanecer casada porque seu marido já a conheceu como mãe social e compreende o trabalho, enquanto que as demais apontam a grande dificuldade em manter relacionamentos afetivos.

Não, é porque fica difícil, como é que o marido vai querer ver a esposa seis vezes no mês, não sei como, dá até pra namorar, mas casar não, e mesmo assim é difícil. Se eu me apaixonar e gostar de alguém eu não vou conseguir ficar aqui e o namorado lá. Tem algumas aqui que até conseguem namorar, se relacionar, eu... muito pouca folga. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

É difícil porque qual o marido que vai esperar a gente por uma semana né. (Cristina - Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

No entanto, apesar de identificarmos a existência de ideias essencialistas sobre maternidade que se desdobram em práticas cotidianas no exercício das mães sociais, gostaríamos de apontar um paradoxo: a própria existência da mãe social parece colocar em xeque o caráter natural da maternidade, pois ela só ocupa este lugar porque uma outra mãe fracassou na missão de educar e cuidar de seus filhos. A existência das mães sociais afirma, então, que o amor materno é

um mito. Então ela assume essa maternidade com a função de consertar as falhas das outras mães, trazendo para a si a responsabilidade de ocupar o lugar materno consagrado socialmente enquanto perfeito. E vivem muitas tensões.

...mas a gente não faz milagre, eu acho que se eles voltar hoje, ou amanhã, não sei quando eu gostaria muito que os superiores vissem isso, que a mãe social não faz milagre; chega criança com uma cabeça totalmente voltada pra rua, outras com vício, aquela coisa toda, crianças muito sofridas e fica nesse mundo sem poder ir até pra rua, só ir até a escola e casa.  
(Maria – 54 anos - PAR)

A mãe social parece transitar entre o natural e o construído, mostrando esse paradoxo criado em torno da maternidade, que ora se caracteriza por uma multiplicidade de funções e sentimentos, e outras vezes é marcado pela sacralidade. A mãe social parece encarnar essa sacralidade, uma vez que entra na vida das crianças como uma espécie de salvadora, cobrada pela instituição para se manter num lugar de exemplar.

Além disso, sua maneira não convencional de vir a ser mãe, no sentido de entrada na vida da criança, e de ser uma maternidade temporária e assalariada, também pode provocar um repensar sobre a idealização do papel da mãe; pois será que podemos pensar numa mãe perfeita e sacralizada, mas que ao mesmo tempo não acompanhará para sempre seu filho e recebe um salário para cumprir uma tarefa divina?

Na fala abaixo, percebemos uma cobrança de uma filha relatada pela mãe social nesse sentido.

... ah porque eu não conseguia digerir aquela história da minha mãe ter me abandonado naquele período né, mas eu chegando aqui há uns 9 anos, de 7 pra 8 anos, o que que a gente tem na cabeça, a pessoa que te trata bem, a pessoa que você ta convivendo, aí eu vivia com você diretamente né, então essa pessoa é que vira mãe, então na hora, ela que disse pra mim,

eu fiquei com muita raiva, eu sabia que no outro dia eu tava completando 18 anos e que eu ia sair e que você não podia fazer nada pra impedir, mas eu acho que você tinha que ter feito né, eu com 17 anos achava que você tinha que ter feito, depois que você cria esse vínculo é muito ruim... (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS- narrando uma de suas filhas sociais).

Se por um lado essa mulher faz suprir o que é entendido como lacunas deixadas pela família de origem, por outro, reforça-se a exigência, comentada anteriormente, que ela seja um tipo de “mãe à moda antiga”, com dedicação integral e sem vida pessoal. Ao mesmo tempo, a folga e as férias não deixam passar em branco a questão profissional que constitui essa maternidade – mesclada, como percebemos, com a missão salvacionista e os ônus e bônus da maternidade. Mas de quem é a necessidade de criar esse lugar maternal nos abrigos? Das próprias mães sociais? Das crianças e adolescentes? Ou da própria instituição?

Não é que eu ouvi o pessoal falar, nunca vi mãe tirar folga, tirar férias... (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS)

Conforme já apontado no capítulo anterior, nas Aldeias SOS há a presença de mães substitutas, nomeadas como tias, e que possuem a função de cobrir férias ou folgas das mães sociais; elas também devem construir a ideia de família no abrigo, mas não possuem uma casa fixa e permanecem em cada local por dois dias.

Como a figura da tia muito nos chamou a atenção achamos pertinente reservarmos um espaço para tecer algumas considerações a respeito.

Segundo o dicionário Michaelis temos a seguinte definição de tia:

“1 A irmã do pai ou da mãe em relação aos filhos destes. 2 A mulher do tio relativamente aos sobrinhos deste. 3 gír Dona de lupanar. 4 fam Solteirona. 5

Tratamento dado às mulheres mais velhas. T.-avó: a irmã do avô ou da avó em relação aos netos destes; segunda tia. T.-bisavó: a irmã do bisavô ou da bisavó em relação aos bisnetos destes; terceira tia. T. por afinidade: o mesmo que tia, acepção 2. Ficar para tia: não casar, ficar solteirona, vendo os filhos dos irmãos; ficar para galo de São Roque.”<sup>22</sup>

O nome tia está voltado a uma ideia de parentesco, seja por uma questão de proximidade em relação ao outro, ou mesmo uma qualificação, como no caso de ser considerada solteirona. Como as tias ficam nas casas enquanto as mães sociais não estão, elas por mais que criem vínculos maternos com as crianças, não lhe é permitido assumir nem as crianças, nem a casa. Afinal, elas são as tias e não as mães... e só se torna mãe aquelas que desempenharem bem o papel de tias da forma esperada pelo abrigo.

Essas tias parecem criar o mesmo vínculo estabelecido entre as mães sociais e as crianças e os adolescentes e relatam experiências nesse sentido.

Eu me sinto mãe dos filhos que já passaram por mim, mesmo aqueles que já saíram né, porque no meu coração são meus filhos, ou pelo menos trato como se fossem meus filhos né, então às vezes eu coloco isso pra eles, quando eu brigo e eu acho que fui rígida, depois eu peço pra eles desculpa, mas eu falo com você como se falasse com meu filho, eu não deixaria meu filho fazer isso não, por isso eu não deixei você, então, eu ajo como se fosse mãe dele né. Eu me sinto mãe, aí brinco com as colegas né, você dividi ele comigo, porque agora eu já fiz né, já falei, até porque eu era mãe antes e agora eu sou a mãe substituta né, pra outra mãe sair de folga, mas eu me sinto mãe deles sim. (Cristina – Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

(...) aquela hora eu acho que eu vivenciei, eu acho porque eu não tenho filhos biológicos, mas eu acho que eu vivenciei as coisas quem uma mãe

---

<sup>22</sup> Fonte: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=tia>, acessado em 26/05/2011, 12h27.

vivencia, eu vivenciei, mas pelo menos por 3 anos eu sei o que é ser uma mãe. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

As tias não possuem tanta liberdade de ação, já que entram numa casa que já possui uma rotina pré estabelecida de acordo com a mãe social responsável, e por isso procuram se adaptar às atividades de cada casa.

... eu diretamente eu não mexo na rotina, eu sou substituta, a mãe sai e eu assumo, então eu não costumo mexer na rotina da casa, eu mantenho a mesma rotina da mãe. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

... mas eu costumo mesmo manter o hábito da casa pra não, porque quem convive é elas, a gente só ta de passagem. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

Em uma conversa informal Cristina contou que estava numa casa bastante desorganizada e suja, e que havia resolvido limpá-la juntamente com as crianças e os adolescentes que ali residiam. E como resultado a mãe social responsável pela casa ficou insatisfeita e aborrecida, por ela ter organizado a casa de outra forma. Interessante notar que a outra tia afirmou em seu depoimento que elas podem modificar a rotina da casa quando estiverem substituindo as mães, apesar da mesma preferir manter o que já foi estabelecido.

- Ah, elas passam, esse aqui ta tomando remédio, tem um quadro de atividades deles, os cursos, comida é essa hora, janta... elas passam tudinho. Às vezes elas já deixam almoço pronto. Mas você não é obrigado, eu é que sigo a rotina, se você quiser botar do seu jeito você pode, entendeu, não é uma coisa que é obrigado a fazer, eu é que acho, entendeu, eu só vou ficar 2 ou 3 dias ali, ela é que vai continuar, então eu

não gosto de mexer muito na rotina da casa. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS)

No entanto, em relação a diferença entre ser mãe social e tia foi abordado por elas como sendo a mesma responsabilidade ou até mesmo como mais trabalhoso.

Eu quis voltar como mãe substituta, eu tinha impressão de que a responsabilidade era menor (risos), eu acho que eu tinha essa impressão, mas não é bem assim não, a responsabilidade é a mesma, de repente a responsabilidade agora é melhor porque eu posso ser mãe de todos, do que ser mãe só de 9 numa casa, posso ser mãe de todos eles né... (Cristina – Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

- Você acha que é mais fácil ser a mãe social ou a substituta, a tia?  
Ah eu acho a mãe social mais fácil porque você cria sua rotina. Não assim, cada um tem sua forma. A mãe social tem mais responsabilidade, tá com a família ali diretamente e convive mais tempo com eles. A mãe substituta ela passou pouco tempo na sua casa, mas ele vai observar tudo das outras casas, e às vezes a cabeça fica um pouco... (risos) dá um nó. Você às vezes vê alguma coisa na casa, não, não foi nessa aqui não, foi na outra (risos). Eu quando fui mãe social eu fiquei mais tranquila. Aí se tem alguma coisa pra fazer, ah não to afim de fazer, aí você deixa, agora se você tá numa casa que não é tua, aí tem que fazer. Às vezes até mesmo as crianças ficam falando, e isso é chato pra mim, ah porque a tia fulana não faz assim. E eles querem sair da rotina né, aí mente, não quer ir pra escola, ah, mas minha tia não faz isso, mas hoje sou eu que to aqui, quem tá responsável sou eu. E tem uns que acham assim, ah eu sou esperto e a tia é burra, aí quer inventar um monte de história. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

Assim, elas ocupam uma posição de mãe nessas casas de forma ainda mais transitória do que a própria mãe social, e apesar de serem tias se posicionam igualmente como mães, mesmo com as diferenciações já apontadas.

### 3.3 A relação mãe social e seus filhos

No Brasil, desde a Constituição Federal de 1988 vimos ampliando o conceito de família e cada documento produzido avança mais neste sentido. O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006) nos permite repensar sobre os conceitos de família dominantes perpetuados em nossa sociedade trazendo a seguinte pontuação:

A família é compreendida como um grupo de pessoas com laços de consanguinidade, de aliança, de afinidade, de afetividade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. Arranjos familiares diversos devem ser respeitados e reconhecidos como potencialmente capazes de realizar as funções de proteção e de socialização de suas crianças e adolescentes (p.64).

Até aqui, nesta dissertação, procuramos discutir sobre a legitimidade e o reconhecimento da mãe social muito baseados em um modelo de família tradicional. A partir deste momento, pretendemos destacar as tensões que existem em torno da concepção de família nas próprias ferramentas do Estado e afirmar esse conceito ampliado previsto nas leis, em especial no Plano citado acima.

Segundo este conceito, a família se constitui enquanto um grupo que pode ser ligado por meio de laços de afinidade, afetividade ou de solidariedade. Desse modo, a profissão das mães sociais, que foi criada a partir da demanda de construir nos espaços de acolhimento institucional um ambiente familiar, acaba por criar também tais laços com as crianças e adolescentes que estão sob seus cuidados, o que nos desloca um pouco do nosso questionamento inicial sobre a construção de uma maternidade.

A atuação das primeiras mães sociais estava vinculada à ideia de construir famílias e oferecer para crianças novas categorias de lares adotivos, o que reforçava consideravelmente a construção de vínculos afetivos entre ambos, mas

ainda muito pautados por uma perspectiva que destacava esse tipo de constituição familiar das outras mais usuais e/ou tradicionais; tanto em relação ao conceito que vigorava de família, quanto em relação ao que se concebia como alternativa para as crianças e adolescentes que eram afastados de suas famílias de origem e acolhidos pelo Estado.

Segundo relato dessas mães era muito comum elas serem chamadas de mãe, e nomearem as crianças como filhos.

A gente descobriu a mãe dele em Copacabana trabalhando como dama de companhia de uma mãe de uma médica e fomos lá e quando a mulher viu o negão disse: pensei que você fosse branco de olhos azuis, como o seu pai. Ele disse: não, mas meu pai era branco? Ele é vivo? E ela: não sei, acho que já morreu. Ela nem sabe... E ela disse: o que é que você quer de mim. Ele disse: nada, insistiram muito pra eu conhecer minhas raízes; aí: não quer nada? Ele disse: não, eu já tenho. Ah, você já tem? O que é que você já tem? E ele: ela. Passou a mão assim no meu ombro né. E ela disse: então se ela quiser eu te dou de papel passado. Aí ele disse assim: não precisa, eu já sou dela. Isso mexeu muito com ele, tive que trabalhar muito com ele, quase voltou pras drogas de novo, eu e a mulher dele tivemos que trabalhar ali (Laura – 60 anos - PAR).

Várias questões estão postas a partir dessa situação, mas queremos destacar a adoção que se deu na construção do vínculo entre adolescente e mãe social – também facilitado pelo olhar que condena a mãe que por algum motivo não cuida do filho e se entende que o abandona. Ali a busca pelas origens não encontrou sentido para aquele rapaz que já tinha quem dele se ocupasse. Muitos outros relatos de mães sociais exemplificam a construção de vínculos significativos nas relações construídas nos abrigos e que nos deixam a reflexão se ali se criam vínculos de maternidade ou maternagem.

Agora não, a turma antes me chamava de mãe. O F. me chama de mãe, volte e meia ele me chama de mãe, me chama de tia, mas daqui a pouco: oh mãe! Eu não tenho essas coisas não, eu deixo chamar, mas às vezes também a mãe chega e não gosta, as outras antigas era tranqüilo: quer dizer que você tem duas mães agora né, fala lá com sua mãe. Aí tinha horas que a criança vinha: mãe! –não, mãe não é você não. (risos) os outros de hoje em dia não, me tratam como tia. Até porque alguns reclamam do tratamento que dou pra aquele que ta 10 anos comigo porque é diferente. Esses que ficam só 2 meses eu me sinto como uma tia mesmo, como uma educadora, mas como mãe não. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

É porque às vezes você se acostuma né, até eu mesma, tinha uma menina que me chamava de mãe, aí ela teve que ser transferida pra outro abrigo; nossa ela chorou muito, eu chorei muito também. (Creuza – 45 anos – Aldeias SOS).

... até um ano e pouco ele falava mamamama, teve até um dia que o pessoal falou: ué esse garoto tá te chamando de mãe; e ele não ia com ninguém, era eu, e já conhecia minha voz, se ele não ouvisse minha voz ele chorava, quando ele me via corria e ele queria ficar comigo (...)Ele veio com 5 meses, e eu fiquei com eles em torno de 3 anos. Aí meu sonho era adota-los. (Débora- Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

... então eu me dediquei a eles, e embarquei assim, nessa coisa de mãe mesmo, eu gostava muito, demais, nossa! E ele gostava muito de mim, e na ideia dele eu era a mãe dele. (Débora – Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

A partir da criação desses vínculos significativos a relação entre os adolescentes e as crianças são interpretados e colocados pelas mães sociais como entre irmãos reforçados e acentuados através da convivência diária e a rotina da casa.

Eu tento passar pra eles que todos que estão aqui dentro são irmãos, e é como uma família né, até que cada um volte pra sua. A gente tem que construir isso aqui, porque senão fica complicada a convivência, entendeu. E assim a gente tenta, e tem aquelas confusões de irmão mesmo, mas depois desculpam aí começam a se agarrar; eu procuro formar uma família; às vezes a gente consegue, tem coisa que a gente consegue que sinta mesmo dentro de uma família. (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS).

Foi numa 6ª feira chegou 3 meninos de rua, foi o Igor, o Eugenio e Carlos Eduardo, meus 3 meninos que chegaram aqui. Aí minha filha... foi uma semana que só Deus. Toda hora eu ia lá chorar com a diretora, porque eu não podia chorar com meu marido né. Fiquei com medo porque eu não sabia como era, eu tinha minhas filhas aqui dentro. Mas aí a gente foi na conversa; conversa vai, conversa vem, aí chegou o fogão e eu comecei a fazer janta porque eles comiam lá na escola, durante quase um mês eles comeram na escola. A gente ganhou doação de pratos, copos, garfos, aí eu arrumei aquelas duas mesas que ta ali na sala, arrumei as cadeiras; essas mesas eu arrumei no ferro velho filha! Aí eu comecei a fazer janta aqui em casa, quando comecei a fazer janta aí é que a gente se tornou uma família mesmo, porque na hora da janta senta todo mundo , aí a gente conversa como foi o dia. (Maria – 54 anos - PAR).

Os vínculos criados são pontuados por elas como um acontecimento que nem sempre ocorre rapidamente, tendo a criança e o adolescente um período de adaptação, onde muitas vezes questiona o lugar de mãe que elas ocupam.

Porque eu acho que eles entram aqui perdidos né. Po, to entrando aqui na aldeia e não conheço ninguém, deve dá aquele medo né, então meu papel assim como de todas as mães é orienta-los, porque eles... deixam de fazer coisas ruins que faziam antes, apesar de serem crianças, tem crianças que bate muito, xinga muito, não quer obedecer ninguém, então eu acho que eu posso até ajudar pra que eles melhorem. (Cristina – Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

E a primeira coisa que eles dizem: olha só você não é minha mãe, não me dá ordem não, porque você não é minha mãe. E às vezes você tem que deixar rolar né (...)

- E como é pra você quando você escuta: ah você não é minha mãe? Isso bate de que forma?

Olha quando a criança chega não tem tanta importância, é muito pior depois, quando você já criou laços, quando você sabe que a criança necessita de você, e você tem que sentar com a criança, conversar sobre assuntos mais diretos da vida dela, e que você ta tentando ajudar de alguma forma, e aí é muito doído. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

Desde pequenininhos, e já estavam adolescentes quando eu fui assumir a casa né, então eles queriam brigar comigo e o tempo todo jogava na cara que eu não era mãe; aí eu fui tentando e consegui falar a língua deles: eu não quero ser mãe de ninguém não, eu quero ser tia, pronto, aí aos pouquinhos a gente foi se entendendo. (Cristina – Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

No caso das mães sociais que criaram seus filhos sociais por um período considerável, desde a sua infância até a adolescência, ocorre o fato deles procurarem por elas mesmo após terem saído do espaço do abrigo, já que elas se tornaram a referência para esses jovens.

O retorno maior de ser mãe social, eu acho assim, chegar natal, e eu ter todo mundo aqui comigo né, eu ter todo mundo aqui comigo. Teve um período que eu falei com eles que ia sair da Aldeia e tal, apareceu todo mundo em peso, dizendo que não era pra eu sair, onde é que eles iriam me encontrar. E todos eles já foram lá em casa, alguns foram no casamento do meu irmão, mas eu acho que isso, o meu retorno maior é esse, é o reconhecimento do meu trabalho só que eu ficaria muito triste se hoje não ligassem mais pra mim, não viessem me visitar, não saber como eu estava. Acho que a coisa pior seria isso. Mas esse é o ganho maior. Igual assim: tia, to grávida. A primeira pessoa que sabe que ta grávida sou eu, a primeira pessoa que sabe, antes da sogra, do sogro, a primeira pessoa que sabe o sexo do bebê sou eu. E hoje com todos esses netos, hoje eu to, agora vai nascer 2, e eu posso te dizer que eu sou madrinha de 10; então assim, pra mim é uma grande reconhecimento isso, porque acho que batizar uma criança é um responsabilidade muito grande, eu até brinco: eu não acredito, eu já te criei, você já ta criado e agora você vem querendo me dá essa 2ª responsabilidade. Mas eu acho isso super importante. É o que eu digo sempre, o termômetro do meu trabalho, não é a Aldeia, não é o que as pessoas estão vendo, o termômetro do meu trabalho é eu ser procurada pelas crianças que eu criei. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

Elas falam assim: tia vai pegar uma folga porque eu vou comprar o berço do bebê, as roupinhas do bebê, e não abro mão de você estar do meu lado pra comprar; só que eu trabalho, ela também trabalha, e a gente vai ter que casar essa folga né. Minha netinha já tem nome, minha netinha ainda está dentro da barriga, mas eu já pergunto como está a E: Ah eu fiz a ultra e ela saiu dando tchauzinho. Então, tem todas essas coisas com eles, então o retorno é esse. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

E hoje eles estão casados e eu sou a referência. (Laura – 60 anos - PAR)

O tempo que é apontado pelas mães sociais como inicial para a criança e o adolescente se adaptarem ao convívio da casa com os demais e até com ela própria nos aponta como esse lugar materno criado nesses espaços é construído. Esse lugar só é legitimado após a construção de vínculos e não instantaneamente, apenas pelo fato delas serem mulheres e, portanto serem essencialmente mães.

Sendo assim, os vínculos de maternagem que podem também ser construídos em espaços de abrigos, aqui aparecem com o formato de maternidade. Esse deslocamento e essa encarnação na figura de uma mãe, dentro de uma instituição pública, conforme já discutido, traz situações de tensão, não condizem com as leis, e criam um ambiente propício ao lugar híbrido da mãe social. Portanto, haverá espaço para essas mães sociais dentro do contexto atual?

## 4 TEMPO E DINHEIRO: UMA MATERNIDADE SINGULAR?

Nesse capítulo, elegemos dois temas que entendemos como profícuos para este campo, que são a temporalidade singular desta maternidade, em geral pensada “para a vida inteira”, e a existência de um salário, que buscamos entender como analisador, de acordo com o conceito da Análise Institucional francesa.

Dessa forma, iremos refletir sobre como esses fatores marcam as mães sociais, visto que as temáticas tomaram, no campo, importâncias e sentidos completamente diferentes do que poderíamos imaginar.

### 4.1 A temporalidade do amor materno

*“É preciso amar as pessoas como se não houvesse amanhã;  
Por que se você parar, pra pensar, na verdade não há”.<sup>23</sup>*

A temporalidade não é um assunto quando se trata do exercício da maternidade, visto que uma vez que a mulher se torna mãe, imagina-se que essa condição não deixa de existir. Atualmente, a mulher, por estar envolvida em outras atividades, não se ocupa durante o dia, de forma integral, dos cuidados de seus filhos, mas não experencia o corte de seu vínculo materno como algo habitual.

Em nossos dias, cada vez menos as mulheres se dedicam integralmente ao exercício da maternidade, já que precisam e/ou querem dividir seu tempo com outras atividades que realizam, o que as fazem recorrer a instituições que possam auxiliá-las na tarefa de cuidar dos filhos.

A partir desses pontos é interessante pensar no lugar ocupado pela mãe social. Essa atividade, principalmente no caso das mães das aldeias SOS, é

---

<sup>23</sup> Trecho da Música “Pais e Filhos” – Legião Urbana.

praticamente a única oportunidade delas exercerem a maternidade. A maternidade da mãe social se caracteriza por ser temporária e, portanto, menos usual, já que elas constantemente se deparam com a situação de ter que romper com o vínculo criado com os jovens, quando estes retornam para as suas famílias ou são adotados, ou ainda quando completam dezoito anos, acabando por não se reencontrarem em muitos casos.

É, uns esquecem, outros voltam, entendeu, é assim, uns vão, outros vem, outros morrem (Laura- 60 anos - PAR).

A temporalidade no exercício dessa maternidade a interroga em sua propriedade e sentido. França (2005) retrata o trabalho da mãe social de reproduzir dentro de abrigos uma organização familiar como uma proposta ilusória, definindo a situação como o “mito do amor materno institucional”, tratando como impossível manter uma relação mãe-criança nesses espaços. Dentro de sua análise, não é possível exigir da mãe social condutas relacionadas a um envolvimento materno em relação às crianças, devido à existência de significativas diferenças entre a sua posição e a de uma mãe. Assim, ela afirma que “a relação da mãe com seu filho é permanente e não transitória” (p.3), o que não é possível para as mães sociais. O tempo de convivência entre elas e as crianças pode variar de dias até anos, mas sempre marcado pela temporalidade e, podemos acrescentar, por um fim que nenhuma das duas partes envolvidas possui condições e poder para determinar.

O segundo ponto tratado por França é a situação de exclusividade em relação aos cuidados dispensados ao bebê. Assim:

A mãe, em geral, tem tempo para se dedicar a cada um de seus bebês em diferentes momentos da vida. Ou seja, salvo aqueles casos de gravidez múltipla, a mãe dispõe de pelo menos um ano para se dedicar quase com exclusividade a um só filho (FRANÇA, 2005, p.3).

No abrigo tal situação ganha uma outra configuração, já que a mãe social cuida de diversas crianças ao mesmo tempo, o que dificulta uma dedicação e atenção a cada uma delas.

O terceiro ponto fala da preparação ocorrida durante a gravidez para a chegada do bebê. Para a autora, o período da gestação tem a função de construir “um espaço no desejo desses pais e isso se dá também nos casos de gravidez não planejada, pois o próprio tempo da gestação possibilita essa construção” (p.3). Com a mãe social esse processo se dá subitamente, sendo a chegada da criança ocorrida de forma inesperada.

Então será possível exercer uma maternidade que se caracteriza por uma temporalidade fixada por atores externos a ela? Que vínculos são formados a partir dessa relação? É o tempo e a constância que define o status de mãe? Haveria uma certa proximidade com a forma como olhamos a mãe até o século XVIII em relação ao tempo que passava com seus filhos?

Seria possível apontar condições mínimas e necessárias para nomear alguém de mãe? Para reconhecer uma relação de maternidade e filiação? Ou basta entender essa relação como de maternagem?

Para complementar os questionamentos a respeito desse exercício de maternidade, optamos por confrontá-lo com outros que também escapam de uma normatividade já demasiadamente regulada.

Como um desses exemplos podemos pensar na adoção, experiência na qual há um lapso de tempo entre o nascimento e o contato com os futuros pais, além de um processo de preparação e espera para o exercício da parentalidade, já que esses pais passaram por um processo na justiça, e não têm controle sobre quando a criança vai chegar. A entrada na vida da criança posterior ao nascimento remete a questionamentos que se encontram naturalizados, quando se trata de filhos biológicos.

Fonseca (2006) discute sobre alguns aspectos relacionados à circulação de crianças, provocando um repensar sobre as categorias naturalizadas dentro da família, e introduzindo a pluriparentalidade enquanto mais um indicativo das

variadas formas de construção familiar que pode ser encontrada em nosso contexto.

Encontrei um número surpreendente de mulheres tendo, num momento ou outro, criado uma criança que não era a sua. Ao final de contas, entre as 120 famílias contatadas ao longo desta pesquisa. Levantei uma centena de pessoas que tinham passado sua infância em lares de diferentes mães: madrinhas, avós, e outras mães de criação. Nenhuma delas tinha sido legalmente adotada (FONSECA, 2006, p.17).

Essa pluriparentalidade percebida é marcada por depoimentos de mulheres que cuidavam e conviviam com crianças a pedido da própria mãe biológica, por questões financeiras, por falta de tempo, entre outros motivos, e que passavam a ter uma relação de mãe e filhos com estes. Tal fator não se constituía enquanto perturbador na relação entre as várias mães e seus filhos, já que se considerava que os laços ali construídos eram “tão palpáveis quanto o laço biológico” (FONSECA, 2006, p.19).

Para essas mães o fato de cuidar dessas crianças, fornecendo-lhes um abrigo e alimentos, era motivo suficiente para cultivar uma relação afetiva e simbólica, criando uma forma de parentesco “de suma importância – um parentesco que não se confundia, contudo, com o do sangue” (FONSECA, 2006, p.19).

Essas mães, assim como as mães sociais, parecem ocupar a posição daquelas que criam e criaram crianças e adolescentes, e que, portanto, passaram a ocupar o status de “filhos de criação” em suas vidas. “As crianças transitam entre diferentes famílias, adquirem novos pais e novos irmãos sem que isto acarrete necessariamente ruptura nas relações anteriores” (FONSECA, 2006, p.24). No entanto, há que se pensar se no caso das mães sociais o que elas pretendem é de fato uma filiação aditiva...

É uma família, a gente cria uma família. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

É, eu entrei e fiquei durante 6 meses direto com eles, e aí quando eu tirava folga eu ficava mais tempo, férias, e às vezes eles vinham ficava comigo, eles sempre vinham e dormiam comigo. E todo dia tinha que ver, tinha que ir lá, botava pra dormir, pra comer, contava historinha, botava pra dançar. Pelo menos durante 3 anos não faltou carinho de mãe para eles. Até a moça que adotou falou, vocês educaram muito bem meus filhos porque não faltou não as coisas, porque eu contava historinha, às vezes o outro reclamava, aí eu ninava o outro e a menina reclamava (risos), aí eu ficava de lá pra cá igual uma marionete (risos). Às vezes quando eu ia dormir não podia ir no banheiro, porque daqui a pouco ele tava dormindo e virava pra ver se eu tava junto com ele. Eles acordavam cedo, porque eles dormiam pra caramba, mas quando eu tava com eles, eles acordavam cedo pra ficar mais tempo, aí brincavam e cantava musiquinha. (Débora – Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

Ah eu acho que é o papel de mãe, não de todos, esse que chegou e não vai ficar nem 2 meses comigo, então esses que vinham nesse método antigo da Aldeia de mãe social, eu realmente fui mãe e sou mãe, tanto é que os filhos deles me chamam de vó, até porque eu me sinto uma mãe, então eles sabem que eu sou vó, até a juíza brigou porque uma criança que foi adotada falou, ah a minha avó. E ninguém entende nada, porque ela é bem branca, o casal que adotou também, não dá pra entender nada, pai branco, mãe branca, daonde saiu essa vó preta? (risos). (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

Motta-Maués (2009) complementa a discussão sobre circulação de crianças abordando sobre os “filhos de criação” e as múltiplas formas construídas em torno dessa condição de criar. Assim, ela aponta que criar pode sugerir princípios ligados às mesmas condições que um filho biológico, ou mesmo, “receber, abrigar, alimentar, ajudar, educar, encaminhar, ter amizade, esperar fidelidade e gratidão”

(p.13). Há também a situação onde o criar coloca a criança em situações ambíguas, já que ora ela é tratada como filho de criação, e ora apenas como cria.

A maternidade apesar ter seus aspectos biológicos envolve questões sociais que não podem ser ignorados e que são ferramentas importantes para a compreensão de tal campo e amplia a as suas possibilidades. Mas como construir um lugar materno em uma instituição que te coloca como mãe, e ao mesmo tempo não te legitima? É preciso ter essa legitimação para ocupar esse lugar?

O tempo determinado de convivência coloca uma tensão na relação: em que medida é possível cobrar desses filhos um retorno, um amor eterno, consideração, vínculo além do tempo juntos? E essa relação também é atravessada pela existência da família de origem e das relações que é possível estabelecer com ela.

... é uma passagem na nossa vida, não posso cobrar nada deles que venha, mas alguns voltam, outros não.

- Mas como a senhora sente isso? Porque trata como filho, uns voltam, outros não voltam...

- Olha só, a gente cria filho pra que? Pro mundo, até os meus biológicos né. Quantos filhos e mães por aí que elas os tem e cria e vão embora e elas não sabem nem por onde ta, então não é por isso que a gente não vai dizer não é meu filho né. É meu filho! Eu gostaria de ter um dia que todos se reunissem assim: cheguei! (Laura – 60 anos - PAR).

Ah o retorno é quando você ver que as crianças vão embora e voltam, ficam lembrando, lembram de você, quer vir passar final de semana, você criou um vínculo com ela.

- Geralmente é assim, eles sempre voltam?

Às vezes sim, às vezes não. Mas aqueles que não têm família você passa a ser a família dela. Quando tem família eles não voltam mais. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

É um trabalho como se fosse uma família mesmo. Você acorda, prepara café, leva pra escola, pro reforço, trabalho de casa, é um trabalho de família mesmo. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

Compensa, compensa, é que quem está de fora não entende né, só quem vive é que entende, é legal, é como se fosse uma família. Eu sempre tive vontade de ter uma família. Eu sempre tive vontade de ter uma família grande né, casa cheia, a minha família era cheia, tinha primo, prima, irmão, então eu acho que eu visualizei isso né. Por enquanto eu não me imagino fazendo outra coisa. Porque é uma coisa que eu gosto. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

Apesar dessa temporalidade definida pela justiça ser descrita enquanto um fator que não impede a criação do lugar maternal da mãe social, ela é ao mesmo tempo uma questão que pode trazer angústia e incômodos para o seu exercício, tanto da mãe, quanto dos filhos. Ela, ao mesmo tempo em que precisa compartilhar a maternidade com o outro, sabe que precisará romper com seus filhos, sem garantias de revê-los novamente.

Mas aí, quando sai você sempre sente um vazio na casa, no espaço, todo mundo sente, até as crianças. Mas até eu que entendo numa boa, mesmo porque já espera que vão numa boa, e eu não vou poder dá pra essas crianças o mesmo que uma família bacana, então se eu pudesse teria um lugar bem... e colocaria um monte de criança dentro, mas infelizmente não posso, então eu vou cuidando até que ela tenha essa coisa. (Mônica – 44anos - Aldeias SOS).

Olha, eu to me cuidando pra sair daqui, eu faço terapia, to trabalhando pra sair daqui, porque eu acho que vai ser duro, eu acho que eu vou sentir muita falta. Eu saio de férias quando dá 15 dias eu já começo a ligar pra saber como ta a criança tal, nos primeiros dias assim eu me controlo, mas quando dá 15 dias eu não agüento mais, eu quero saber como é que ta, e fulano tá aprontando muito? Sabe, mesmo você querendo se policiar no telefone, aí já chega no 18º dia eu já ligo pra ver se eu consigo falar com algum, e aí tem toda esse problemática que eu sei que vou ter, e isso é nas férias imagina quando eu sair definitivo, mas eu já to trabalhando porque até por eu saber desse diagnóstico por causa das minhas férias, então eu já to trabalhando disso pra eu não ta caindo numa depressão, nem ter nada. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

Por mais que me digam que eu tenho que ser profissional, eu não sei ser profissional, por isso que eu to sofrendo assim, eu não sei dividir elas da minha família, pra mim todo mundo é minha família. (Maria – 54 anos - PAR).

... eu ainda quero descobrir o que houve, eles foram pra adoção e eu disse mas eu gostaria de adota-los. E até no dia que a família chegou, eu até quis conhecer a mãe, e fiquei olhando assim, mas eu pensei o que Deus reservar pra gente não tem como mudar. Ele tava na casa X, porque eles tavam vendo os papéis, aí eu bati lá e quando ele me viu largou tudo e ele chorava. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

Eu não entendia porque que eu tava nesse trabalho, sabe; eu chorava, eu não queria que as crianças fossem embora, eu me desesperava, eu era muito desequilibrada, emocionalmente eu era desequilibrada, eu dava tudo de mim pras crianças, então na 6ª feira eu tava um caco. (Maria – 54 anos - PAR).

Mas eu vivenciei como se fosse mãe mesmo, me procurava, protegia, quando eles tavam no hospital larguei tudo pra ficar com eles. E ele era assim, ele tava dormindo, ele virava, e olhava pra mim. E engraçado que ele era mais clarinho, mas sarará né, aí todo mundo perguntava quando eu saía, é teu filho? Até a enfermeira perguntou pra mim, é seu filho? Aí eu, não, ah é porque eu to vendo um carinho da senhora tão grande por essa criança. Aí eu falei é porque eu sempre tive vontade de adotar essa criança, né. Mas é porque eu não escolhi, eles que escolheram, então isso seria uma coisa assim se acontecesse, seria uma coisa maravilhosa. Aí não foi não sei porque...

- Mas o que você fez quando isso aconteceu? Como que é isso pra você?  
Ah é uma frustração muito grande. Eu sofri, eu chorei muito. Até hoje de vez em quando eu choro. Aí eu fiquei muito tempo sem poder, nada de criança assim, porque eu não via vitrine com roupa de criança, nada relacionado a criança né, até nessa época minha prima estava grávida, até eu ajudo com o enxoval, mas eu não fui, porque não, eu não quero ver, eu não quero ver nada, não quero ver, não quero olhar, não quero saber de nada relacionado a criança. Aí depois eu fui trabalhando isso para ir melhorando, até hoje assim quando eu lembro é um sofrimento pra mim, eu não aceito isso. É difícil, ficou uma frustração entendeu. Ainda mais aqui que quando... porque agora mudou esse negocio de mãe ficar com seus filhos sociais, essas coisas, aí você vê cada um passou por isso, a experiência de gostar de uma criança e de repente ele sai, na primeira experiência assim, e de repente a criança é adotada e você fica, entendeu, sofrendo. Todo mundo passou por essa experiência. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

Os rompimentos dessas relações são vivenciados enquanto fatores significativos para essas mães, e também pouco trabalhados, deixando medos e angústias diante de tal acontecimento. Contudo, apesar de ser notório o quanto esses rompimentos são sentidos por elas, o fato que parece ser mais perturbador para essas mães está sendo a mudança mais efetiva com a lei, pois as crianças

só podem permanecer até dois anos nos abrigos. O rompimento dos vínculos é algo que angustia, mas a queixa maior é o fato de todos os seus filhos saírem rapidamente de suas casas, o que parece descaracterizar seu papel de mãe.

Ah, o trabalho com o adolescente é muito difícil, por exemplo, eu pelo menos que to pegando adolescente agora assim, que se você pega desde pequininho hoje poderia estar num estágio, e ele poderia tá melhor, entendeu. Aí fazer um trabalho mesmo psicológico, mais coisas assim que são importantes né. Então as dificuldades são assim quando você pega uma criança, mas se você pegasse antes você poderia ter feito muito mais. (Creuza – 45 anos – Aldeias SOS).

No discurso de Creuza a questão da mudança da lei aparece, já que sua queixa é não poder realizar seu trabalho no tempo em que acha mais adequado, devido a rapidez que essas crianças permanecem sob seus cuidados. Além disso, as mães sociais marcam em seus discursos as dificuldades em receber adolescentes em sua casa, que não sejam aqueles que cresceram naquele espaço. Assim, a temporalidade que antes era mais aceita, apesar das dificuldades relatadas por elas, agora parte para outra discussão: é possível manter a ideia construída até os dias de hoje de mãe social, dentro dessa nova legislação?

#### **4.2 A mãe assalariada como analisador**

L'abbate (2004) faz uma análise sobre a questão do dinheiro e discute que “é impossível pensar no mundo atual sem a existência do dinheiro, ainda que muitas vezes ele passe imperceptível, discreto, ou mesmo estranhamente abstrato” (p.79).

Assim, L'abbate expõe que o dinheiro revela aspectos das dimensões individuais, grupais e institucionais. Tentando aplicar essa reflexão para a dimensão das mães sociais, o que poderíamos pensar sobre a influência do analisador dinheiro em seu papel? O analisador, segundo essa autora, tem a função de revelar algo que se escondia, “de desorganizar o que estava de certa forma organizado, de dar sentido diferente a fatos já conhecidos” (p.82). Assim, nosso objetivo é procurar fazer uma análise do fator dinheiro em relação às mães sociais, já que elas partem de uma prática de um exercício materno assalariado.

Conforme já discutido, a atividade da mãe social, apesar de ser considerada um exercício materno possui características e qualificações trabalhistas. Dessa forma, à mãe-social são assegurados direitos, tais como anotação na carteira de trabalho e previdência social, repouso semanal remunerado, férias, 13º salário, FGTS, entre outros; além de ter o risco de sofrer penalidades tais como: advertência, suspensão e demissão. E se houver necessidade de seu afastamento poderá ser colocada uma mãe-social substituta para o desempenho de suas tarefas.

“Art. 5º - À mãe social ficam assegurados os seguintes direitos:

- I - anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II - remuneração, em valor não inferior ao salário mínimo;
- III - repouso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas;
- IV - apoio técnico, administrativo e financeiro no desempenho de suas funções;
- V - 30 (trinta) dias de férias anuais remuneradas nos termos do que dispõe o capítulo IV, da Consolidação das Leis do Trabalho;
- VI - benefícios e serviços previdenciários, inclusive, em caso de acidente do trabalho, na qualidade de segurada obrigatória;
- VII - gratificação de Natal (13º salário);
- VIII - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou indenização, nos termos da legislação pertinente.”<sup>24</sup>

---

<sup>24</sup> Art 5º da Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987 que regulamenta a profissão mãe social.

Desse modo, no primeiro momento desta pesquisa colocamos tais questões como foco, refletindo sobre o fato da mãe social ser uma mãe profissional. Achávamos que essa aparente contradição entre ser mãe e ser profissional seria estruturante para as mães sociais, mas o campo não mostrou isso. Quase todas pertencentes às Aldeias SOS achavam que era um trabalho voluntário, e buscaram a função pelo desejo de trabalhar com crianças e adolescentes; e quando constataram que era remunerado acharam que seria melhor ainda.

Eu imaginava assim, ser mãe social é algo que trabalha com criança, com criança carente. Na época eu pensei que fosse voluntária, mas quando conversamos eu vi que não, que era remunerado, que era carteira assinada, todos os direitos trabalhistas, assim, e fiquei e to até hoje, não sei há quanto tempo mais. (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS)

Eu já tinha ouvido falar do trabalho, às vezes via no jornal falar sobre mãe social, e sempre quando é época do dia das mães parece na televisão falando do trabalho, mas eu pensei assim que fosse você trabalhar diretamente com as crianças e que fosse voluntário. Aí eu fiquei interessada, aí vou ligar, aí meu irmão falou que a amiga dele tava trabalhando no ministério público. Ah diz a ela que eu quero; aí eles deram meus dados lá, eles ligaram pra mim, aí conversei com a moça, dei meu endereço todinho e saí lá pra XX, mas aí não sei o que houve lá que aí eles me chamavam pra aqui pra XXX; aí eu fiz a entrevista, aí conversaram, me mostraram a aldeia toda, aí eu fui ficando. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

É... é um trabalho, assim no meu eu preciso dizer que é um trabalho que eu gosto de fazer e ainda ganha pra isso né, porque quando eu conheci esse

---

trabalho, eu pensava que eu fosse ser voluntária, uma amiga que viu o anúncio, eu vim pensando que ia ser voluntária, quando eu descobri que ia receber um salário, quer dizer que eu vou fazer o que gosto e ainda vou ganhar pra isso! Então eu vejo dessa forma né, então é um trabalho né. (Cristina – Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

O fator salarial parece também como outra discussão, já que muitas relatam não ser esse o fator que as move em sua prática, trazendo mais uma vez a discussão que a mãe social na verdade exerce uma atividade de doação. Encontramos até o caso de uma mãe do PAR, que utiliza seu salário para pagar as despesas da casa.

... eu tava trabalhando num fábrica, eu trabalhava à noite, eu tava ganhando super bem. Mas era isso que eu queria, não era trabalhar na fábrica. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

- Porque aqui na verdade, tem que ta aqui mesmo por uma missão, porque só pelo dinheiro você não consegue ficar, se fosse pelo salário não dá, eu pelo menos não ia conseguir.

- Qual a missão da mãe social?

- É justamente isso, é você cuidar dos filhos dos outros, fazer a diferença na vida deles e buscar o porque das coisas por eles.

- É como se fosse uma renúncia?

- É você renunciar algumas coisas, se não, não fica muito não; não dá tempo nem de usar o salário todo, eu pago luz, eu pago telefone, mas eu gosto de sair, de passear, então se fosse somente pelo dinheiro, aí eu trabalho em outro lugar, que ganhasse um pouco mais. E aqui ainda é assim 9, 10 crianças pra uma pessoa. Eu sempre tive essa vontade de trabalhar com crianças. (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS).

Eu ganho R\$ 380,00 filha, eu te mostro no meu contracheque. Eu ganho 500 e pouco, mas eu tenho um empréstimo no banco, então no meu salário eu ganho 380, mas esses 380 tem final de mês que eu não tenho nem R\$ 10,00 porque eu gasto com tudo aqui, mas eu tenho muitos amigos, muito, muito, muito amigo. (Maria – 54 anos - PAR)

É preciso gostar muito de ajudar o próximo, querer ajudar o próximo, porque se só trabalhar pelo dinheiro, pelo salário no fim do mês, não tem como, tem que ter bem mais do que vontade de trabalhar, tem que ter amor. (Cristina – Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

Essa discussão sobre maternidade e trabalho nos mostra que a linha divisória entre tais atribuições parece tênue e por outras vezes misturadas. E, além disso, uma única folga semanal está fora do padrão proposto pelas leis trabalhistas de 8 horas diárias e 44 horas semanais, o que tem diversas implicações, entre elas, como já anunciamos, não permitir que essa “mãe” desfrute de sua vida pessoal e reforce ou crie seus vínculos externos.

É sim, a gente é mãe, se mãe é uma profissão, então eu sou uma profissional, ainda mais que eu tive os meus. (Laura – 60 anos - PAR)

Só que você é uma funcionária, você tem o envolvimento com a criança, mas, ao mesmo tempo você é funcionária, tem que tá bem claro isso. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

Dessa forma, vivendo enclausurada e exclusivamente para o exercício da maternidade o trabalho dessas mães sociais parece estar ligado a uma opção de vida, já que precisam abdicar e renunciar de suas questões pessoais. O trabalho

da mãe social parece deixar "... de ser uma profissão para ser um exercício de dedicação e amor" (FRANÇA, 2005, p.2).

- Você considera ser mãe social um trabalho?
- Acho que não, acho que é uma missão (risos).
- Como assim uma missão?
- Porque às vezes, assim, às vezes eu penso que Deus não me deu um filho, mas o que que eu to fazendo aqui... e vai pro hospital com a criança e só pode passar por você né, assim é um papel importante, e é uma missão mesmo porque não é qualquer pessoa que quer ficar aqui, eu conheço muita gente que tem perfil mas não eu não, ficar lá dentro tanto tempo, não, não dá não, você tem que gostar mesmo do que faz, se não você não fica.
- Mas qual seria a missão da mãe social?
- Ah, é educar, preparar eles pra uma vida lá fora né, porque tem criança aqui que vem de família, mas é tudo assim, como é, de risco né, e tem criança, assim que não tem aquela noção de educação mesmo, não tem educação, a vivência é completamente diferente, o costume, e a gente tem que ta ensinando, mostrando, o que é certo, o que é errado, quando é pequeno ainda dá pra você ir moldando, agora quando já vem mais velho, já vem com uma vivência, e muitas vezes você tem que ta mudando o que eles viveram lá fora, e aqui dentro você tem que ta mostrando o que é o certo. (Débora – Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

É, é uma missão, tanto que eu fiquei um tempo fora e tenho a sensação de não ter terminado a minha missão. E assim de repente são algumas crianças que a gente acompanha, e eu acho que é isso, eu vou ver daqui há um tempinho, porque tem 2 que eu criei estão próximo de sair daqui, então quando chegar esse momento eu acho que eu vou. É entender aqui na minha cabeça, no meu coração, se a minha missão terminar, ou ainda continua porque agora que tá perto deles irem embora eu fico e aí depois que eles forem será que eu vou querer continuar essa missão? Mas eu vejo isso aqui como missão e não como um trabalho comum. Eu acho que esse

apego que a gente tem aqui não é a toa né, não é um trabalho comum.  
(Cristina – Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

Ao mesmo tempo em que as mães sociais afirmam não trabalhar pelo dinheiro, elas descrevem o salário como fator que reforçou a escolha por essa profissão. E assim, percebemos uma mistura e contradição de papéis e aspectos, onde esse exercício profissional, por ser entendido como doação, acaba por refletir em respostas dúbias, e o salário recebido torna-se importante, e ao mesmo tempo não é.

Os próprios projetos ligados às mães sociais parecem reforçar tais pontos já que ao mesmo tempo em que contratam funcionárias, reforçam a necessidade da mãe social não exercer sua função pelo dinheiro. Assim, aquelas que desejarem apenas o salário, deixando isso explícito, são desqualificadas e consideradas como não tão competentes e adequadas para o trabalho.

França (2005) também expõe a mesma situação vivenciada em um trabalho realizado em um dado abrigo do distrito de Distrito Federal, onde presenciou o seguinte acontecimento:

Em vários momentos de conflitos entre as mães sociais e a direção do abrigo X pudemos ouvir da direção em tom de queixa: “é que elas, as mães sociais, não estão aqui por amor, estão pelo dinheiro”. Como se fosse ilegítimo que alguém se dedique a um trabalho em função do recebimento que este lhe dá. (p.2).

Será que não podemos pensar como L’abbate (2004) que questiona os termos “gosto e prazer”, que quando associados à execução de determinada atividade são colocados como algo que precedem o desejo de receber um salário. Assim, ela propõe, baseado em sua pesquisa realizada abordando a questão do analisador dinheiro, que era “exatamente porque (...) recebia é que o trabalho era realizado com gosto e prazer” (p.95). Pelo discurso das mães sociais, seria pecado pensar dessa forma. O analisador D ajuda a evidenciar a dimensão de sacralidade do trabalho.

Ainda encontramos um discurso de uma mãe social do PAR que conta ter utilizado por diversas vezes seu salário com as crianças abrigadas e ser repreendida por seu marido.

O F(marido) me dá uns cortes, mas às vezes é um corte necessário; ele fala: Maria se a gente gastar tudo que a gente ganha, a gente vai sair daqui um dia e não vai ter nada nosso, porque tudo que você ganha, você quer comprar coisas pra essas crianças. E eu compro mesmo sabe, compro coisas diferentes.(Maria – 54 anos - PAR).

Em uma das mães sociais, o discurso sobre a questão do trabalho pareceu conflitante, não sabendo ela definir se o seu exercício era materno ou profissional, o que ficou bem marcado a ambiguidade e hibridez de seu lugar.

- Você considera ser mãe social um trabalho?

Ser mãe social não, mas eu tenho que entender que eu tenho que separar, tem momentos que eu vou responder como mãe social, e outros que eu vou responder como funcionária também. E infelizmente a gente precisa trabalhar e ter um dinheiro, porque é uma coisa que você sabe que não é pra sempre, eu pelo menos penso assim, então eu tenho minha casa, minha vida, minhas coisas.

- Mas você disse que tem que separar a mãe social da funcionária, como assim?

A mãe social eu considero como se fosse uma mãe social mesmo, eu não digo nem a mãe mesmo porque não dá pra falar isso, mas eu sei que atrás da mãe social tem uma mãe, eu digo que é uma funcionária, assim, porque eu respondo como funcionária, como mãe social, eu respondo tendo que cuidar deles, tendo cuidado dentro de casa, então são coisas diferentes.

- Então ser mãe social pra você não é um trabalho?

É, pra mim não é um trabalho, a mãe social não. É trabalho, porque existe... mas não é um trabalho comum, que eu sento e vou embora.  
(Mônica – 44 anos - Aldeias SOS)

Desse modo, por um salário correspondente a um emprego de cuidadora social<sup>25</sup>, a mãe social executa muitas outras tarefas, desde a procura por escolas para matricular seus filhos sociais, até ao apoio para a saída dos mesmos, seja através da adoção, seja pela reinserção familiar tentando desempenhar algum tipo de trabalho com essas famílias, e até mesmo quando se tornam maiores de idade e precisam se colocar no mercado de trabalho.

Outro fator complicador é o paradoxo existente na casa da mãe social, local onde encontramos os espaços público e privado não delimitados. Benevides (1994) diz que o espaço da casa acaba por ganhar outras conotações e sentidos por ser separado do local de trabalho, passando com isso a manter afetividade em seu interior. Mas, e quando os espaços trabalho e lar se constituem enquanto o mesmo? Essa afetividade promovida mais livremente em um contexto mais íntimo parece tornar as relações estabelecidas nos abrigos híbridas e sem delimitações de fronteiras, o que faz com que a mãe social cada vez mais misture os espaços do trabalho, com a casa, que são o mesmo, segundo elas mesmas.

Eu considero, aqui é meu lar, eu tenho que zelar, eu tenho que cuidar, é aqui que eu moro, enquanto eu estiver aqui, é a minha casa! é a minha residência, é o meu lar, meu e de meus filhos, é meu. (Laura – 60 anos - PAR)

Eu já considerei mais né, porque eu falava aqui é meu quarto, minha casa, não minha casa não, minha casa é lá, aqui é a casa onde eu trabalho; mas você acaba criando esse vínculo mesmo que essa é a minha casa, que esse é meu quarto, esse é meu armário com minhas roupas, esse é meu prato, então a gente acaba gerando isso também. (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS).

---

<sup>25</sup> Nome dos profissionais contratados para cuidar de crianças e adolescentes que se encontram, na sua maioria, em abrigos mais tradicionais, podendo atuar também em algumas casas-lares.

Minha casa não, porque eu não tenho responsabilidade pela casa. Mas é meu ambiente de trabalho, às vezes eu não me vejo num ambiente de trabalho, mas num trabalho diferente, porque a gente senta pra ver televisão, a gente lê, a gente escreve. A gente não trabalha o tempo todo. Porque se você ta num escritório, tem uma pessoa te observando, mas aqui você fica assim a vontade entendeu. Não tem ninguém em cima de você, você não tem que cumprir uma meta. Só que na minha casa eu não tenho obrigação de fazer, se eu quiser eu faço, quando eu to em casa eu fico escutando meu cd, fico conversando, se eu quiser lavar uma louça eu lavo. Não tem uma obrigação. (Débora- Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

... eu fiz realmente meu quarto dentro dessa casa, e a casa em si, eu tenho que ta decorando ela, eu tenho que ta colocando as coisas nela pra que eu me sinta confortável. Eu brinco né, a casa aqui é a mesma coisa que a casa de São João, por dentro é a mesma coisa, as janelas são da mesma cor. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

Eu vejo como meu trabalho, em casa, eu me sinto assim em alguns momentos, quando eu estou com as crianças, na mesa, então eu ajo como se estivesse na minha casa, porque eles precisam se sentir em casa né, então se demonstrar pra eles que isso aqui é só o meu trabalho, eu acho que não vai ser legal, e então, de repente por alguns momentos eu me sinto em casa, mas tem aquele momento que não, minha casa é lá fora. Eu acho até que precisa ser assim, não dá pra eu me sentir morando aqui, porque se por algum motivo eu for mandada embora ou eu sair e de repente eu me sentir perdida né, então eu acho que eu tenho que ter esse censo de que aqui é o meu trabalho, mais em alguns momentos eu tenho que me sentir em casa pra que as crianças se sintam bem. (Cristina – Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

O fato das mães sociais residirem no mesmo espaço do trabalho para muitas se constitui enquanto fator benéfico, pois algumas não possuem um espaço externo para residir ou moram fora do município ou estado. Além disso, na casa, elas têm acesso à alimentação e conforto que muitas vezes não tinham anteriormente. Então a permanência da casa que ora é colocado como fator principal para a mãe social se dedicar inteiramente ao cuidados de seus filhos, seguindo um aspecto tradicional de maternidade, pode também ser atravessado pela necessidade de suprir suas necessidades básicas. Supomos que a religiosidade possa dificultar a admissão do dinheiro como mais um fator importante para a escolha deste trabalho, já que tal construção pode ser vista como pecado. Ao mesmo tempo em que segue padrões os mais tradicionais da sociedade, seu exercício é viabilizado através de um salário, sendo a oportunidade de ter alguma estabilidade em relação a ter uma casa e de ter uma função com reconhecimento social e religioso fortes.

O salário é um analisador para se refletir sobre o ideal de maternidade, a relação que a mãe social estabelece com as crianças, a forma como ela se olha. Como radicalizar a questão da doação, se essa entrega está marcada também pelo dinheiro? O tempo de estada com os filhos, discutido neste capítulo, também é marcado pelo fato de ela ser empregada, e poder ser mandada embora, o que faria com que essa relação terminasse, e não em função do desligamento das crianças. Curioso que não apareceu nas entrevistas preocupação com perda de emprego e afastamento das crianças em função disso. Talvez porque a questão da maternidade se sobreponha de tal forma que dinheiro e o vínculo empregatício que as mantêm naquele lugar sumam.

O constrangimento em pautar a existência do salário, de afirmar que não faria diferença caso se tratasse de um trabalho voluntário apontam sentidos muito singulares para estar nesse lugar. O amor pelo trabalho, a entrega ao que faz e a cobertura religiosa contribuem para diminuir a função do dinheiro que é fundamental em uma sociedade capitalística como a nossa. Ao se discutir salário é a dimensão profissional que está em questão, que é o que elas não parecem querer destacar. E aqui podemos lembrar da reação negativa à ideia de se

pensarem como educadoras, função que existe, apesar de toda fragilidade no seu reconhecimento social. Educador social/cuidador é uma categoria profissional que vem lutando para o reconhecimento; eles têm se organizado na luta por direitos, piso salarial, entre outros, o que as afasta ainda mais da ideia da possibilidade de serem enquadradas como tal.

## **5 O CLAUSTRO E O SACRIFÍCIO MATERNO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE RELIGIÃO E SEXUALIDADE EM MÃES SOCIAIS**

No discurso das mães sociais, em especial as das Aldeias, é comum a recorrência à religião ou a metáforas religiosas para justificar suas escolhas sobre esta ocupação. A referência à religião aparece, seja nos cultos das casas, seja na forma como entendem sua função com as crianças, não raro entendido como missão, como já mencionamos em momentos anteriores deste texto. Neste capítulo, pretendemos nos deter mais detalhadamente sobre essa questão.

Como percebemos que a discussão ligada à religião atravessa o campo da construção do feminino, iremos também, a partir do discurso dessas mães sociais, procurar compreender que feminino é construído a partir dessa vida de abnegação das mães sociais.

Rosado-Nunes (2005) ressalta que “em nome de Deus”, as mulheres acabam por se tornar “ativistas, freiras, obreiras, pastoras, bispas, mães-de-santo, políticas...” (p. 364), e dentro do contexto dessa pesquisa, acrescentamos as mães sociais.

### **5.1 As renúncias e os sacrifícios...**

Renúncia e sacrifício são dois termos comuns nas falas das entrevistadas. Elas entendem que a opção pelo trabalho como mãe social é marcado por muitas renúncias e sacrifícios e parecem naturalizar essa condição.

Eu sou muito cobrada por eu não poder participar dos eventos da minha família. E assim é um sacrifício, mas eu gosto de fazer isso, eu sou feliz fazendo isso. (Cristina - Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

Na sua maioria, são mulheres que entendem o fato de não ter tido filhos, ou só ter tido apenas um enquanto um designo divino, já que estavam cumprindo a missão de cuidar de muitos naquele momento.

Eu tenho um filho. Mas hoje eu entendo porque Deus quis me dá um só, porque era pra eu ter oportunidade de ser mãe dos muitos que estão aqui. Mas é isso, por gostar muito de criança e acabei vindo trabalhar aqui. (...) E minha família cobra de mim, do porque eu estar aqui, tenho tantos sobrinhos, tanta gente me chamando pra passear e eu fico aqui, o meu filho também me cobra muito, ontem, por exemplo, eu pronta pra sair, pra passear no shopping, aí me chamaram pra eu vir pra cá, aí meu neto ficou bicudo, meu filho também, mas eu gosto tanto do meu trabalho, eu acho que eu tenho necessidade de trabalhar cuidando do próximo, ajudando, parece que é uma forma de sacrifício pelo próximo né, acho que é isso né... (Cristina - Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

Rosado-Nunes (2005) discute que “as religiões espelham sua ordem de valores, e reproduzem em seu discurso, sob o manto da revelação divina” (p.363-364). Assim, a presença de pensamentos relacionados à religiosidade é muito marcante e norteia a maioria das ações dessas mães, e podemos até arriscar dizer que são a base da escolha dessa função, interpretada e vivenciada por elas enquanto uma espécie de doação e missão divina.

... eu fiz um trabalho social, eu trabalhava com as freiras, eu era voluntária e trabalhava com os pobres, né. Aí eu tinha largado o convento, eu tinha abandonado, eu vi a oportunidade aqui de doar, aí eu gostei, achei legal.

- E você escolheu ser mãe social por quê?

- Porque tem uma ligação né, é um trabalho popular, de renúncia, com muita dificuldade, não com tanta dificuldade, mas tem dificuldade. E como era com criança também, achei legal. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

O retorno (risos)... é porque você tá fazendo um bem né, acho que é isso, porque só Deus pra recompensar a gente mesmo, porque bem material né... e também tem o carinho das crianças, tem muita criança carinhosa, às vezes a gente tá andando, aí vem e te abraça, e às vezes do nada eles tiram uma florzinha ali e te entrega. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

Ainda que seja possível escutar também algumas ressalvas.

Isso aí é a única coisa que eu sinto falta, um pouco mais de liberdade. (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS)

Os projetos pessoais, relacionados a trabalho, estudos, entre outros, também foram colocados em segundo plano em função da opção por ser mãe social. E algumas até apontam como algo que faltou.

Eu sou professora, eu trabalhei com crianças, educação infantil e teve uma época que eu tava trabalhando com alfabetização de jovens e adultos, também era muito legal, aí tive que abrir mão; eu era catequista também na igreja, eu era engajada na igreja católica, eu sou católica né, eu era coordenadora da catequese, coordenadora da comunidade e era catequista. Aí eu tive que deixar tudo de lado. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS)

... eu peguei uma criança que tinha diabetes, uma adolescente, né, e eu preferi me dedicar a ela do que terminar a faculdade. E eu acho que se tem que fazer, é fazer essa vida mudar. Eu falo, eu não trabalho com computador, que você desliga e tá tudo bem, né, mas no caso dela não, era uma menina que dependia de insulina, ela tomava insulina 4 vezes ao

dia, e eu achei que ela precisava muito de mim (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

É, o que eu sinto falta é de estudo, porque eu gosto muito de ler, de estudar, porque educação é minha área, então eu planejei fazer uma faculdade, queria aprender a dirigir, eu queria também aprender a falar idiomas, e quando eu trabalhava eu achava que dava pra fazer, e aqui nesse trabalho infelizmente não dá pra gente fazer, estudar, você tem que fazer muito esforço pra fazer... e tem coisa que você tem que ta na família, mas tem que escolher, porque você não vai poder ta em tudo. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS)

Se em algumas falas fizeram referência a terem aberto mão de estudo e outro projetos profissionais, foi muito mais frequente a referência à necessidade de sacrificar a família de origem.

O convívio familiar você perde um pouco, você passa a ver a família às vezes, você abre mão de muitas coisas. Você não passa mais os dias das mães com sua mãe, agora você tem que tá aqui. Tem dias que você acaba voltando pouco mesmo. (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

... a gente convive com eles, mais do que com a nossa própria família, porque tem que deixar nossa vida lá fora pra poder conviver aqui. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS)

- Como é que fica a sua vida pessoal, porque a mãe social fica o tempo todo aqui como você já colocou, você consegue...?

- Não consigo (risos), mas tem gente que consegue, por exemplo, tem pessoas aqui dentro que tem relacionamentos que entendem o trabalho, mas a maioria não entende, por isso que eles pedem que não seja casado, por exemplo, se eu resolver casar hoje, eu vou ter que sair daqui da aldeia, se eu resolver ter filho vou ter que sair né. Aí tem gente que consegue, mas

tem gente que... aí não pode ter filho dependente e nem ser casado; mas aí você namora, mas aí com poucas folgas no mês, aí não dá, mas tem gente que fica numa boa, mas tem outras que não conseguem não, porque não dá tempo. (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS).

Janeiro ia ser minhas férias, mas aí interromperam as minhas férias pra mim pegar esse grupo, um grupo de 12. Eles não tinham referência; na época eram crianças sem referência, assim que os pais abandonaram em abrigos, em creche, e foram passando por abrigos, de abrigos foram pra unidades máximas e foram para o CIEP, aí entrou esse projeto e esse projeto abraçou essas crianças. Então esses 12 vieram pra mim. Na época minha chefe era da 8ª CRE, e ela ligou pra mim desesperada, porque ela abraçava o projeto, assim, com a alma, sabe; ai me ajuda, aí eu: não, tudo bem, a senhora vê porque eu ia entrar de férias; e ela ficou toda feliz porque as crianças tiveram onde ser abraçadas. (Laura – 60 anos - PAR)

No PAR, as mães sociais podem ser casadas, não sendo esse fator uma obrigatoriedade, tendo apenas como pré-requisito levar consigo filhos ou até mesmo netos para residir junto com elas nas residências, como explicamos anteriormente. Como as crianças abrigadas permanecem de sexta à segunda-feira pela manhã sob os cuidados de suas famílias, essa “mãe” acaba por desfrutar de um tempo de folga maior. A reclusão e a renúncia dessa mãe social adquirem outra configuração, embora, como pudemos observar nesse último trecho de entrevista, o compromisso com o Projeto também ocupe um lugar de ponta.

Outro ponto interessante, na sequência, é destacar que o afastamento da casa durante a semana ou nos finais de semana em que estão trabalhando só é permitido quando surge a necessidade de resolver questões referentes às crianças em locais externos. Qualquer programa ligado a diversões ou outras questões pessoais não poderão ocorrer durante a semana.

As dificuldades... é deixar a família da gente lá fora, aniversário da mãe, a gente não pode ir porque não tem quem fique aqui com as crianças né, já passei por isso várias vezes, aniversário de meu neto e eu não pude ir, e as colegas se ofereciam: mas eu olho eles; mas eu não posso e não tenho coragem de ir né. (...) É porque eu penso assim, porque se eu precisar sair pra ir a um médico, pra algo que eu vou realmente precisar, eu vou, tudo bem, mas agora sair para uma festa, a gente sabe, independente da onde vai, a gente vai mas não sabe se volta né, então se a gente não volta... ah, mas ela saiu porque? Né, ah ela foi numa festa; então eu não me sentiria bem com isso né, se eu precisasse realmente sair, claro que eu ia pedir as colegas e ia sair mais sair pra ir a festa não né, porque meu filho tem que entender isso né, é uma escolha que eu fiz. Eu to aqui porque eu quero, porque eu gosto, então se eu não posso ir num aniversário, paciência, no outro ano eu vou. (Cristina - Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

Ah, eu sinto falta assim de poder às vezes, quando uma amiga liga pra me convidar pra alguma coisa e eu não posso né, aí vem aquele egoísmo né, mas aí logo passa né, eu olho pras carinhas deles, e falo, ah vale a pena ficar aqui, não vou me embora não. (Cristina - Tia – 43 anos - Aldeias SOS)

As próprias mães e tias sociais incorporam nos seus discursos uma moralidade que baliza suas negociações, entendem que o lazer não é prioridade, quase pecado, se o preço for se afastar por um período, mesmo que seja curto, das crianças. É interessante notar que o desejo de sair com uma amiga é interpretado como algo egoísta, e a disponibilidade para estar na casa é sempre colocada em primeiro plano. O desejo de sair é tratado como algo errado e fora da conduta de uma mãe responsável e cuidadosa.

A ida ao culto religioso entra no plano das necessidades, não parece uma prática eletiva e, portanto, condenável.

Mas é essencial, nossa... eu acho fundamental, pra mim... e eu quando to de folga pelo menos sábado, quando to de folga tem que ta lá, porque ajuda muito, porque renova, porque quando a gente se encontrar com os irmãos assim, a gente fica renovado, porque a gente sempre ta pregando o bem, a palavra de Deus, é muito importante. (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

Porque a própria religião ela trabalha valores, ela fortalece o que a gente pensa né, é... ensinar pra eles.” (Andréia – 37 anos - Aldeias SOS)

Eu acho que todos nós temos assim um vazio no peito que só Deus preenche, eu vejo isso porque às vezes a gente vê pessoas aí ricas que se suicidam, que não são feliz, e não sabem nem o que falta pra ser feliz, tem dinheiro, tem tudo, bens materiais, tudo né, acho que até mais do que precisa pra viver, e não são felizes, então eu acredito que seja essa falta de Deus. Então pras crianças é importante sim a religião, porque eles vão aprendendo através da religião a respeitar o próximo né, a não bater, a não xingar, respeitar os mais velhos e isso vai ser importante na vida deles né e geralmente a religião ensina isso né. (Cristina – Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

Olha eu sou cristã, e a gente tá sempre levando eles pra igreja, e eles gostam. A gente não influencia, a gente leva porque a gente acha que as crianças tem que ter essa parte né. (Creuza – 45 anos – Aldeias SOS).

A religião é algo tão valorizado pelas mães sociais que inclusive são feitos cultos nas casas, contrariando o ECA, mais uma capilaridade do debate amplo sobre a laicidade do Estado brasileiro. A justificativa é de ser algo de boa influência para as crianças.

Eu jamais vou tentar levar alguém pra minha religião, eu pergunto: alguém quer ir? Não quer, não vai. Tem o culto aqui também.

- Aqui dentro?

- É, e todo mundo gosta de ir, pelo menos os que estão comigo gostam de ir.

- Qual a religião?

- Ela é da Assembléia de Deus. Então, aí quem quer vai, às vezes eles vão por curiosidade, às vezes eles vão, gostam de ir, e às vezes vão e não gostam de ir. Eu tenho o hábito de cada um agradecer antes da alimentação; então todo mundo agradece do seu jeito, eu falei o importante é agradecer, então eu procuro respeitar tudo, tudo. (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS)

Mas aqui a maioria frequenta a evangélica, porque tem culto aqui todo sábado (...) Vem uma pessoa pra cá faz o culto, e como a direção é evangélica e também tem muitas mães que são evangélicas... (Débora - Tia – 44 anos - Aldeias SOS).

Eu na verdade, eu sou evangélica e eu respeito muito isso, se eles quiserem ir na minha igreja, eles vão junto comigo, se eles quiserem ir na igreja da outra mãe social, eu costumo perguntar que igreja eles frequentavam, e peço pra levar, porque também não acho que eles devam ficar sem religião, aí tem aquela que vai pra missa, pra aqueles que gostam de ir pra missa, vão pra missa, então eu tenho todo esse jogo de cintura de ta pedindo as mães pra ta levando. (Ângela – 46 anos - Aldeias SOS).

Você é evangélica né, consegue ter tempo ainda pra frequentar?

- A gente arruma um tempinho né, porque tem sempre aos sábados um culto na casa de uma colega. O pessoal da igreja dela faz culto na casa dela. Como ela tem muitos pequenos, e nem sempre ela pode ir à igreja, então a igreja vem até aqui.

- Qual é a religião?

- Assembléia de Deus, aí eu também vou lá e participo, eu sou da Batista, e como só existe um Deus, então eu vou ali e participo do culto da assembléia de Deus. (Cristina - Tia – 43 anos - Aldeias SOS).

- E todo sábado tem um trabalho aqui, um culto né, a gente faz culto aqui com as crianças?

- Aonde?

- Aqui.

- Aqui na varanda?

- Aqui na varanda. Aí depois do culto a gente dá lanchinho pra eles.

- Mas como é? A igreja que se ofereceu?

- É, aí vem todo sábado um evangelista e faz; é todo sábado de 9h às 11h, e depois faz um lanchinho, uma confraternização.

- De 9h às 11h? Consegue prender a atenção das crianças?

- É porque ele faz um trabalho específico pra criança né, aí tem como prender né, ainda mais que ele passa vídeo, essas coisas, tem brincadeira, aí tem como prender eles, tem música né, eles cantam música né. (Creuza – 45 anos – Aldeias SOS).

Interessante lembrar a presença da religião nas práticas de assistência a crianças e adolescentes no Brasil, imprimindo um caráter filantrópico. E hoje, a influência dessas instituições religiosas ainda se mostra notória, apesar de todas as mudanças sociais e legais.

Guedes (2008) afirma que a mulher se transformou em uma espécie de guardiã do sagrado, com a devida responsabilidade de propagá-lo dentro de seu meio, principalmente o espaço do lar. Assim, analisando a situação da mãe social, as casas-lares ou residências acabam por se tornar lugares que transmitem a sensação do lugar ideal para o cuidado das crianças em situação de abrigamento, que são reforçadas pela presença dessas mulheres que desempenham o lugar de mãe associada à renúncia, à reclusão e a execução de tarefas ligada às atividades da casa e do cuidado.

DeSouza & Baldwin (2000) apontam uma tendência na cultura brasileira, denominada como “marianismo” ou “Síndrome da mulher auto-sacrificada” onde a castidade e o sacrifício materno praticado pela virgem Maria são colocados como um exemplo de extrema feminilidade.

Esse “marianismo” surge na sociedade ao mesmo tempo em que ideias machistas relacionadas à submissão das mulheres aos homens eram bastante divulgadas e constantes. O modelo de Maria era considerado o par perfeito dos machistas. Tais processos muito contribuíram para que a mulher se responsabilizasse pelos cuidados da casa e dos filhos, de maneira dócil e submissa. “A imagem ‘desta santinha’ está ligada à pureza da virgem Maria – provedora, piedosa, dedicada e assexuada” (DESOUZA ; BALDWIN, 2000, p.490).

Badinter (1985) também discute essa questão e descreve as comparações realizadas pelo filósofo Rousseau “entre a mãe e a freira, a casa e o convento” (p.245) como posições que retratam bem o ideal feminino. Todas as atitudes que fossem na contra mão dessas ideias não proporcionariam a salvação dessas mulheres, pois as levariam para o caminho do pecado e de diversas enfermidades. Era preciso que a mulher não combatesse sua própria natureza.

... a verdadeira mãe de família, longe de ser uma mulher de sociedade, não será menos reclusa em sua casa do que a religiosa em seu claustro (...) a boa mãe é semelhante a boa religiosa ou se esforçará por sê-lo. Mais um passo, e terá direito ao título de ‘santa’”. (BADINTER, 1985, p.245)

Badinter descreve que tanto a maternidade quanto a conjugalidade tornaram-se atributos essenciais à mulher, sendo estes os dois principais temas utilizados para a sua educação e controle. A autora continua e afirma que o casamento não poderia sozinho levar à mulher “à plena realização de sua feminilidade” (p.249), o que a levou buscar sua vocação enquanto mãe. Mas a maternidade sozinha poderá dá conta desse lugar? E se a conjugalidade também é considerada um atributo essencial à mulher, assim como a maternidade, por que este primeiro fator é o que menos pesa no exercício da mãe social, principalmente as ligadas as Aldeias SOS? Haverá um sentido de sacerdócio por trás dessa atividade?

Até os meus 30 anos eu ainda pensava em casar, mas depois eu... eu acho que meu destino é cuidar dos filhos dos outros, não tem jeito. E agora eu não tenho mais esse pensamento. Acho que eu já tenho muitos filhos sociais, fora os sobrinhos né, porque eu criei um sobrinho e uma sobrinha, então eu acho que me dediquei mesmo assim. Hoje eu não caso mais não e acho que nem tenho paciência de pegar um bebê, de começar lá do zero.” (Mônica – 44 anos - Aldeias SOS)

Em uma entrevista publicada pela internet, uma mãe social ligada a uma determinada Aldeia SOS, de 59 anos, relata o seguinte fato: “Sou uma mulher realizada. Tinha dois sonhos: o de ser freira e o de ser mãe e com esse trabalho pude realizar os dois”<sup>26</sup>.

Se a experiência de ser mãe social for tida por muitas mulheres como um sacerdócio, a mãe social poderia ser o perfeito modelo desse marianismo, já que pode ser mãe mesmo se mantendo casta, já que não precisa do sexo para tal.

Strathern (1995) aborda a “síndrome do casamento virgem” onde algumas mulheres residentes da Grã-Bretanha passaram a procurar opções de fertilizações para não precisarem ter relações sexuais, gerando uma situação social incomum. Eram mulheres que não haviam iniciado uma vida sexual ativa, e desejavam ser mães, sem precisar inicia-la, criando uma espécie de parentalidade sem sexo. “Uma mãe sem sexo” (p.326). Essas mulheres questionavam o porquê de ter que passar pela experiência da relação sexual para serem mães. Tal discussão, de alguma forma, se aproxima da questão das mães sociais, já que muitas delas não possuem vida sexualmente ativa, e arriscamos dizer que nem iniciaram.

Em ambos os casos, a mãe social e o exemplo abordado por Strathern desvinculam sexo de maternidade, o que conseqüentemente dispensa a figura de um pai. É interessante notar que a presença do pai social, conforme já

---

<sup>26</sup> Retirado do site: <http://indexet.tribunadointerior.com.br/arquivo/2010/02/21/2/Ser-mae-tambem-pode-ser-profissao.html> em 10/02/2010.

mencionado, é praticamente inexistente nos projetos a que me refiro neste trabalho. No PAR ele existe, mas quase não o encontramos, e nas Aldeias SOS sua entrada não é permitida.

Assim, o que temos nesse caso são “mulheres solteiras sem nenhuma experiência sexual e sem nenhuma intenção de ter relação sexual, e por isso desejam ter filho por meio da concepção assistida” (STRATHERN, 1995, p.305). No caso das mães sociais, são mulheres solteiras, principalmente as ligadas às Aldeias SOS, sem espaço e tempo para a criação de vínculos externos que possibilitem o início ou continuação de uma vida sexualmente ativa, e que também não precisam de sexo para exercer a maternidade.

Strathern descreve o relato de uma dessas mães sem sexo que pontua o seguinte: “Acho que não tem a menor importância se a gente faz sexo ou não para engravidar” (p.310). Assim, cria-se uma parentalidade sem sexo, o que no caso das mães sociais contribui para ressaltar o caráter de sacerdócio em seu exercício.

Foucault (1988) ressalta que por volta do século XVII, o sexo era permitido somente para fins de procriação, devendo a mulher, mesmo sendo casada, manter-se casta. Essa castidade parece se atualizar entre essas mulheres mães sociais das Aldeias, já que não precisam do sexo para serem mães. Então parece que ser mãe social seria a possibilidade da mulher vir a se tornar uma mãe casta e assexuada, projeto idealizado em tempos passados.

Essa reclusão não elimina o assunto sexualidade de seu cotidiano. O tema não apareceu nas entrevistas, algumas falaram sobre namoro e casamento, na renúncia a uma possível conjugalidade, mas não se referiram exatamente à vida sexual. No entanto, relatam que veem constantemente diante de situações onde seus filhos sociais começam a manifestar interesse e curiosidade pelo assunto. Elas mesmas admitem uma falta de habilidade para tratar a questão, o que as leva tratar o assunto como proibido. Assim, “se o sexo é reprimido, isto é, fadado à proibição, à inexistência e ao mutismo, o simples fato de falar dele e de sua repressão possui como que um ar de transgressão deliberada” (Foucault, 1988, p.12).

Foucault (1988) discute que em torno do sexo foram construídos diversos apelos e formas que levaram a verdades, ligadas ao propósito do prazer, e ao mesmo tempo à repressão de seu conteúdo que passaram a ser temido e ao mesmo tempo úteis, dentro de um jogo de poder e controle dos sujeitos. O sexo era atravessado por um saber que deveria permanecer secreto e em silêncio, para que através de sua discricção, a eficácia de seu controle fosse maior.

Butler (2001) descreve o “sexo” não apenas com uma função normativa, funcionando também como regulador de corpos, sendo, portanto, uma:

força regulatória que produz os corpos que governa, isto é, toda força regulatória manifesta-se como uma espécie de poder produtivo, o poder de produzir – demarcar, fazer, circular, diferenciar – os corpos que ela controla (p. 153-154).

Em contrapartida, Butler também afirma que “os corpos não se conformam, nunca, completamente, às normas pelas quais sua materialização é imposta” (p. 154). Dessa forma, apesar de todos os esforços e movimentos voltados ao controle dos corpos por meio do sexo, a inconformidade constantemente escapa, não tendo o corpo outra opção senão rebelar-se por alguma via.

Em 2009, assisti uma capacitação oferecida para as mães sociais, cujo tema foi sexualidade, e que provocou reações interessantes nas mesmas, no momento em que foram indagadas sobre como lidar com o tema em questão com as crianças e adolescentes abrigadas. Percebemos dificuldades em conversar sobre o assunto, além de falta de conhecimento sobre o tema, o que ressaltava pouca ou nenhuma experiência sobre sexo. Chamou nossa atenção a fala de uma delas: “Não sei por que as pessoas falam tanto desse negócio, será que é tão bom assim?” Na cidade do Rio de Janeiro nos anos 2000 uma pergunta como essa não soou comum para uma mulher que aparentava ter por volta de trinta anos.

Gozzo et al (2000) discute que a “mulher brasileira desde que nasce é educada ‘para dentro’. É criada para servir, para ser obediente, casar, respeitar seu marido, ter filhos, ser dona de casa, sujeitar-se a um trabalho exaustivo, sem folgas ou reconhecimento” (p.84). Assim, a mãe social parece se basear nessas concepções de feminino com o intuito de oferecer atendimentos considerados

melhores para as crianças e adolescentes, já que procura se portar enquanto uma mulher-mãe-dona-de-casa idealizada pela sociedade.

Não é nosso objetivo fazer conjecturas sobre a vida sexual dessas mulheres, inclusive porque isso não apareceu nas entrevistas. Queremos apenas destacar o quanto seus discursos sobre renúncia em relação à experiência da conjugalidade e a dificuldade que elas mesmas relatam ou expressam nas discussões sobre sexo com as crianças e os adolescentes nos remetem a uma possível compreensão da sexualidade nesses moldes que descrevemos acima, talvez marcada pela religiosidade de seus discursos. Talvez uma naturalização desse feminino como marcado pela castidade esteja na base das suas concepções de mulher. Quando falamos em naturalização, o eu passa a ser massacrado e reduzido, quando poderia se constituir enquanto um processo de transformação constante, consubstanciado em um modo de ser que prevalece por um determinado momento. “Cada época, cada sociedade põe em funcionamento alguns desses modos” (Benevides, 1994, p.149).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mãe social, que surgiu durante a Segunda Guerra Mundial, com o propósito de unir mulheres viúvas e crianças órfãs dentro daquele contexto, hoje se transformou em uma profissional regulamentada em lei, que visa proporcionar a crianças e adolescentes abrigadas um ambiente familiar.

Assim, meu trabalho baseou-se em dois projetos que abarcam mães sociais: Aldeias SOS e Projeto Aluno Residente. No primeiro caso as mães sociais não podem ser casadas e nem ter filhos menores de idade e dependentes, e vivem reclusas no espaço dos abrigos, só tendo seis folgas no mês. No segundo caso, as mães sociais saem de suas casas e passam a morar nesses abrigos junto com seus familiares, com a tarefa de se dedicar também integralmente ao trabalho.

Apesar de se situar dentro da forma de acolhimento institucional, a mãe social ora nos confunde devido ao seu caráter ambíguo, e por vezes parece estar dentro das medidas de acolhimento familiar. Ela possui a tarefa dentro dos espaços de abrigos de formar um modelo familiar, ainda que guiado por instâncias do Estado, e se sente com a função de moldar comportamentos trazidos das famílias de origem que entende como inadequados, colocando-as constantemente no lugar de incapazes. Assim, as crianças e adolescentes passam a residir num ambiente que ao mesmo tempo é familiar e institucional, e que propõe garantir seus direitos, mas também controlar possíveis potencialidades para criminalidade.

A mãe social baseada numa anatomia política do detalhe parece estar sempre atenta a quaisquer desvios e comportamentos considerados inadequados, pronta para reeducar e desfazer tudo que for desviante, corrigindo posturas, gestos, palavras, trabalhando-os detalhadamente, sem folga.

Assim, a mãe social na sua fabricação cotidiana de poder é dócil, obediente e entende que sua tarefa é cumprir uma vontade divina, e não um simples trabalho, com carteira assinada e direitos trabalhistas. A sua formação se dá no confinamento da casa, reforçada pela demanda de salvar e ser mãe, em um espaço que produz esse conhecimento incessantemente, aumentando “as forças

do corpo (em termos econômicos de utilidade)” (FOUCAULT, 1987, p.119), e ao mesmo tempo diminuindo-as “em termos políticos de obediência” (FOUCAULT, 1987, p.119), não utilizando a potência que poderia ser gerada nesse processo.

Em decorrência desse fato a mãe social pode acabar reforçando nos jovens o lugar da carência, do abandono e de condutas erradas que precisam ser consertadas. Esse discurso e olhar que afirmam o tempo todo esses lugares parecem cristalizá-los, abafando e reprovando toda e qualquer manifestação de suas subjetividades, limitando movimentos de criação de espaços novos.

A clausura da casa parece promover certas tecnologias de poder que incitam formas de ser indivíduo e acabam por fabricar “formas de estar, sentir, pensar e viver o mundo” (BENEVIDES, 1994, p. 147). Assim, através do espaço ambíguo da casa é produzido e fabricado um modo de ser mãe social que se liga incessantemente ao propósito de promover nesses espaços a ideia de família, levando-a de encontros às perspectivas essencialistas e, portanto, identitárias, que acabam por eleger apenas alguns aspectos de sua subjetividade.

Dessa forma, é na casa, espaço híbrido de lar e trabalho, que esta mulher constrói seu lugar de mãe. Fora da casa a mãe social não se caracteriza como mãe, já que seu vínculo e convivência com as crianças só pode ser mantido e estabelecido naquele espaço. Por outro lado, como sua vida é a casa, dificilmente se constitui como qualquer outra coisa. Os vínculos com seus filhos são passíveis de serem cortados e podem e devem ser recriados com outros a todo o momento, e à mãe social não é dada a condição de controle dessa situação, ela não escolhe, não é ela que decide. E para que uma mulher seja reconhecida enquanto mãe é preciso que ela tenha filhos, e essa possibilidade, para muitas das mães sociais, só ocorre no interior dessas casas. Então é a entrada e a permanência na casa que acabam por legitimar seu status de mãe.

Assim, a discussão sobre maternidade é assunto central nesta dissertação, e reafirmamos a importância de entender esse tema enquanto uma construção social. Trata-se de uma ideia universalizada de maternidade. Essa visão hegemônica acaba por hierarquizar e conseqüentemente a opor as diferenças, facilitando a criação de alguns atributos que se tornam mais valorizados do que

outros (PASSOS ; BENEVIDES, 2009). Assim, por exemplo, criamos a oposição entre homens e mulheres, essencializamos o feminino, tornando a maternidade e o matrimônio como o melhor e, portanto, um padrão a ser seguido a todas as mulheres. Assim, nos questionamos onde estaria este “fazer-se mulher” que, diferente do “ser mulher”, pode ser compreendido como algo que dependa “das marcas, dos gestos, dos comportamentos, das preferências e dos desgostos que lhes eram ensinados e reiterados, cotidianamente, conforme normas e valores de uma dada cultura” (LOURO, 2008, p.17).

A mãe social, para iniciar seu trabalho incorpora características que fogem ao padrão de maternidade construído em nossa sociedade, ao ser uma mãe temporária e assalariada, e que acabam por colocar em questão seu exercício materno. Mas ao mesmo tempo ela se encaixa em um padrão convencional de mãe, já que precisa se dedicar integralmente a esse papel e o exerce enquanto uma missão. Assim, o discurso religioso parece legitimar e ressaltar um papel daquela que irá salvar as crianças e adolescentes que se encontram em seu cuidado. Para isso, naturaliza-se o tipo de dedicação exigida.

A temporalidade do trabalho da mãe social se constitui enquanto um elemento que traz angústia, mas não chega a ser um fator perturbador a ponto de gerar o desejo de deixar a função. Contudo, percebemos que as modificações ocorridas na legislação que acabou por diminuir o tempo de estadia desses jovens nos abrigos em até dois anos provocaram algumas modificações relevantes no que se espera dessas mães, ainda que não tenha tido repercussões no cotidiano até o momento. A temporalidade do vínculo determinada pela Justiça, antes não visualizada como um impedimento de trabalho, inclusive porque era bastante alargada, passou a incomodar, na medida em que a função da mãe social passou a se descaracterizar, já que não mais iria criar aqueles jovens.

Além disso, o fato da mãe social receber um salário nos remete a variadas questões. Sua função que é ligada a um vínculo empregatício ao mesmo tempo não pode ser buscada pela questão salarial, já que precisa ser um exercício de dedicação, sendo, portanto, entendida por elas como o cumprimento de uma missão, fato apontado e reforçado pelas instituições às quais se encontram

vinculadas. Contudo, o salário e a moradia recebida constituem como fatores atrativos desse trabalho, mesmo não sendo admitido pela maioria como tal, já que isso poderia se constituir como uma espécie de pecado, em função da concepção sacralizada de maternidade que possuem e de seus atravessamentos religiosos.

Entre renúncias e sacrifícios a função da mãe social parece extrapolar o papel de mãe para praticamente de uma mulher “santa”, que parece se utilizar da clausura do seu espaço de habitar como uma espécie de convento, local onde conseguirá servir e se ligar às suas crenças e religiosidade. Apesar de mãe, pode ser virgem, se assim o desejar.

A ambiguidade ou as tensões em torno da mãe social certamente contribuem para a reflexão sobre a maternidade na atualidade. Como vimos, ela possui características tão tradicionais, como a exclusividade de tempo destinado aos filhos, que duvidamos que possam existir atualmente; demonstra um nível alto de dedicação, desejável e esperado por muitos, ao mesmo tempo em que recebe por algo que em princípio é um trabalho, mas que ela entende também como missão. Essa situação misturada pode ampliar nossos olhares sobre as concepções de maternidade, contribuir para desmistificar o amor materno, permitir que de fato seja concebido como construído. Talvez possamos pensar que a mãe dedicada também pode ter direito à vida própria. Os incômodos gerados por percebermos atrelados uma especificidade muito singular outras vivências com o tempo e o dinheiro certamente contribuirão para deslocamentos de nossas definições.

Por fim, esperamos que esse trabalho possa suscitar reflexões tanto para os profissionais que lidam com esse contexto, sejam mães sociais ou não, quanto para os estabelecimentos que se estruturam com o trabalho das mães sociais.

## REFERÊNCIAS

- ARANTES, E.M.M. Rostos de crianças no Brasil. In: PILOTTI, F. ; RIZZINI, I. (Orgs.). **A arte de governar crianças**. Rio de Janeiro: Ed Universitária Santa Úrsula, 1995.
- ARAUJO, M.F. ; MOURA, S.M. A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v.24, n.1, mar. 2004.
- BADINTER, E. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, n.26, p.329-376, jan. /jun. 2006.
- BENEVIDES, R.D. Grupo e produção. **Revista Saúde Loucura**, São Paulo: Hucitec , n.4, 1994.
- BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. **Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992 e dá outras providências. DOU, Brasília, 02 de setembro de 2009.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (ECA)**. DOU, Brasília, 16 de julho de 1990, Retificado em DOU, Brasília, 27 de setembro de 1990.
- BRASIL. Artigo 277. **Constituição da República Federativa do Brasil**, DOU, Brasília, 1998.
- BRASIL. Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987. **Dispõe sobre a Regulamentação da atividade de Mãe Social e dá Outras Providências**. DOU, Brasília, 21 de dezembro de 1987.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. **Corpos que pesam**: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira L. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.p. 153-172.

CARVALHO, M. A poética da casa: a tessitura dos espaços do habitar. In: FERREIRA, G. ; FONSECA, P. (Orgs.). **Conversando em casa**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000.p. 56-65.

CAVALIÉRE, A. (2001). **Memórias das escolas de tempo integral do Rio de Janeiro (CIEPs)**: documentos e protagonistas. Disponível em: [http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe1/anais/017\\_ana\\_maria\\_vilella.pdf](http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe1/anais/017_ana_maria_vilella.pdf). Acesso em: 2 ago. 2009.

COIMBRA, C.M.B. **Operação Rio**: o mito das classes perigosas. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.

\_\_\_\_\_. **Classes perigosas**: uma pequena genealogia. In: FERREIRA, G.; FONSECA, P. (Orgs.). **Conversando em casa**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2000. p. 56-65.

COSTA, L; NOGUEIRA, P. **Mãe Social**: profissão? Função materna? 2005 (a). Disponível em: [http://scielo.bvs-psi.org.br/scielo.php?pid=S1415-71282005000200010 &script=sci\\_arttext](http://scielo.bvs-psi.org.br/scielo.php?pid=S1415-71282005000200010 &script=sci_arttext) Acesso em: 29 mar. 2007.

\_\_\_\_\_. A criança, a Mãe Social e o abrigo: limites e possibilidades. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, v. 15, n.3, p.36-48, 2005 (b).

DE SOUZA, E. ; BALDWIN, J.R (2000). **A construção social dos papéis sexuais femininos**. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-9722000000300016](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-9722000000300016).

Acesso em: 29 set. 2009.

DEL PRIORE, M. Magia e medicina na colônia: o corpo feminino. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Unesp Fundação, 2001.

DONZELOT, J. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FARIAS, L. **CIEP: a utopia possível**. São Paulo: Livros do Tatu, 1991.

FONSECA, C. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. **Cadernos Pagu**, n. 26, p.11-43, jan./jun. 2006.

FIGUEIREDO, N. **Mãe Social**: um estudo psicanalítico sobre a opção profissional de ser mãe. 2006. 189 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006.

FRANÇA, D.B. **Mãe social**: O mito de reprodução do amor materno nas instituições de abrigo, 2005. Disponível em: [http://www.passosdeintegracao.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=90&Itemid=2](http://www.passosdeintegracao.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=90&Itemid=2). Acesso em: 5 set. 2009.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2003.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade I**: a vontade se saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRAISSE, G. ; PERROT, M. A ruptura política e a nova ordem do discurso, introdução. In: DUBY, G. ; PERROT, M. **História das mulheres**: o século xix. São Paulo: Ebradil, 1991.

GMEINER, H. **As aldeias infantis SOS**. Porto Alegre: Litocolor, 1976.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

GOZZO, T. et al. Sexualidade feminina: compreendendo seu significado. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.8, n.3, p. 84-90, jul. 2000.

GUEDES, N. Religiosidade feminina e sociedade patriarcal no romance nordestino. **Revista Prolíngua**, v. 2, n. 2, dez. 2008.

GUIRADO, M. **Instituições e relações afetivas**: o vínculo com o abandono. São Paulo: Summus, 1986.

L'ABBATE, S. O analisador dinheiro em um trabalho de grupo realizado num hospital universitário em Campinas, São Paulo: revelando e desvelando as contradições institucionais. In: ALTOÉ, S. ; RODRIGUES, H.B.C. (Orgs.). **Revista Saúde Loucura**, São Paulo: Hucitec , n.8, , 2004.

LIMA, A. **Ser mãe eu sei, o que agora falta é social**: sobre o processo de constituição da identidade profissional no acolhimento institucional de crianças. 2009. 177 f. Dissertação ( Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2009.

LOURO, G.L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, v.19, n.56, maio/ago. 2008.

\_\_\_\_\_. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Um corpo estranho. Ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MIGNOT, A. (2001). **Escolas na vitrine**: Centros Integrados de Educação Pública (1983-1987). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n42/v15n42a05.pdf>.

Acesso em: 2 ago. 2009.

MOTTA-MAUÉS, M.A. Uma mãe leva à outra (?): práticas informais (mas nem tanto) de “circulação de crianças” na Amazônia. In: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Workshop Circulação de Crianças**. Rio de Janeiro, 2009.

NICHOLSON, L. Interpretando o gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: Editora UFSC, v. 8, n. 2, p.9-41, 2000.

NUERNBERG, A.H. Gênero, Psicologia Social e Interdisciplinaridade. In: LAGO, M.C.S ; GROSSI, M.P. et al. **Interdisciplinaridade em diálogos de gênero**: teorias, sexualidades, religiões. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004.

OLIVEIRA, D.R. **Os dilemas de uma mãe social**: um percurso entre suas memórias, desafios e limitações. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade de Psicologia - Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, 2007.

PARENTE, K; LEÔNICIO, W.; TARDIVO, L. **A criança em situação de abrigo**: intervenção junto à mãe social, 2006. Disponível em: [http://www.leilatardivo.com.br/site/downloads/ANAIS\\_IV\\_APOIAR.pdf#page=143](http://www.leilatardivo.com.br/site/downloads/ANAIS_IV_APOIAR.pdf#page=143). Acesso em: 20 nov. 2010.

PASSETI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

PASSOS, E ; BENEVIDES, R. A cartografia como método de pesquisa-intervenção. In: PASSOS, E ; KASTRUP, V ; ESCÓSSIA, L (Orgs). **Pistas do método da cartografia**: pesquisa e intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009. p.17-31.

PASSOS, E ; EIRADO, A. Cartografia como dissolução do ponto de vista do observador. In: PASSOS, E. ; KASTRUP, V ; ESCÓSSIA, L. (Orgs). **Pistas do método da cartografia**: pesquisa e intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009. p.109-130.

PERROT, M. ; FRAISSE, G. Introdução: ordens e liberdades. In: FRAISSE, G. ; PERROT, M. (Orgs). **História das mulheres no ocidente** – o século XIX. São Paulo: Afrontamento, 1991. v.4.

**PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.** Brasília,D.F.: Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Conanda, 2006.

PORTELLI, A. Palestra história oral e poder. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA : HISTÓRIA E ÉTICA, 25., 2009, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, CE: 2009.

\_\_\_\_\_. Oral history as genre. In: **The battle of Valle Giulia**: oral history and the art of dialogue. Madison: University of Wisconsin Press, 1997 d.

RAGO, M. **Do cabaré ao lar**: A utopia da cidade disciplinar – Brasil 1890-1930. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

RIBEIRO, D. **O livro dos CIEPs**. Rio de Janeiro, Bloch, 1986.

RIBEIRO, F.B. Acolhimento de famílias e modos de apoio à (pluri) parentalidade. In: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Workshop Circulação de Crianças**. Rio de Janeiro, 2009.

RIZZINI, I. **Assistência à infância no Brasil**: Uma análise de construção. Rio de Janeiro: USUEd, 1995.

\_\_\_\_\_. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: USUEd, 1997.

RIZZINI, I. ;RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** São Paulo: Editora PUC-RJ, 2004.

ROCHA, D.; DAHER, D. C.; SANT'ANNA, V.L. A. A entrevista em situação de pesquisa acadêmica: reflexões numa perspectiva discursiva. In: **Revista Polifonia**, Cuiabá: EdUFMT, n. 8., p. 161-180, 2004.

ROHDEN, F. O corpo fazendo a diferença. **Mana**, Rio de Janeiro, v.4, n.2, out.. 1998.

ROSADO-NUNES, M.J. Gênero e religião. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.13, n,2, p. 256, maio/ago. 2005.

ROSE, N (2001). Como se deve fazer a história do eu?. In: **Educação & Realidade**, v.26, n.1, 2001.

ROLNIK, S. O mal-estar da diferença. In: **Anuário de Psicanálise** : círculo psicanalítico, Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

SÁ, E. **Limites e possibilidades da mãe-social nas casas-lares**, 29 de outubro 1998. Disponível em: < <http://www.lerparaver.com/node/159>> Acesso em: 26 mar. 2007.

SARTI, C.A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, n. 2, maio/ago. 2004.

SCHEINVAR, E. Idade e proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família (pobres). In: NASCIMENTO, M.L. (Org.). **Pivetes: a produção de infâncias desiguais.** Niterói: Intertexto, 2002.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v.20, n.2, jul./dez. 1995.

SIBILIA, P. **O homem pós-orgânico**: corpo, subjetividade e tecnologias digitais. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.

SOUZA, D.B.L. ; FERREIRA, M.C. (2004). **Auto-estima pessoal e coletiva em mãe e não-mães**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v10n1/v10n1a03.pdf>. Acesso em: 3 set. 2009.

STRATHERN, M. Necessidades de pais, necessidades de mães. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p.303-327, 1995.

SWAIN, T. N. Identidade nômade: herotopias de mim. In: RAGO, M.; ORLANDI, E.; VEIGA-NETO, A. (Orgs.). **Imagens de Foucault e Deleuze**: ressonâncias nietzchianas. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

THIESEN, I. ; MAIA, M.M.A. Pedágio da vida: memórias de uma catadora de latas na Gamboa. Em: THIESEN, I. et al. (Orgs.) **Vozes do porto. Memória e história oral**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

VENÂNCIO, R.P. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, M. (Org.) **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

VIANNA, A.R.B. Quem deve guardar as crianças? Dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância. In: LIMA, A.C.S. **Gestar e gerir**: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

VIANNA, A.R.B. **O mal que se adivinha**: polícia e minoridade no Rio de Janeiro 1910-1920. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

**APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista**

01) Estou fazendo uma pesquisa sobre o que é ser mãe social e por isso queria conversar com você. Há quanto tempo você é mãe social? Quantos anos você tinha quando começou? Por que escolheu ser mãe social? O que você fazia antes? Trabalhava em quê? Como era a sua vida?

02) Conte um pouco sobre o seu cotidiano com as crianças, como você organiza o dia, com quem você conta.

03) Antes de chegar aqui, que experiências você tinha com a maternidade?

04) Tem alguma coisa que seja específica desse trabalho? O que, por exemplo? Você considera ser mãe social um trabalho? Quais são as coisas boas de ser mãe social? E as dificuldades? Qual o retorno desse trabalho? Sente falta de algo que deixou de fazer após ser mãe social?

05) Qual você acha que é o seu papel na vida dessas crianças? Como você vê sua relação com as crianças sabendo que é temporária? .

06) Você foi contratada para cuidar de crianças que certamente possuem valores diferentes dos seus. Como você lida com isso? Em relação à religião, por exemplo, como é? A religião é importante pra você? Você tem religião? E as crianças? Como é isso no cotidiano?

07) Muitas crianças têm famílias, como você as vê? Você conhece as famílias?

08) Você fica o dia todo aqui, como fica a sua vida pessoal? Você tem amigos? Consegue sair? Como é a sua vida nos dias de folga, aonde você vai, o que gosta de fazer? E suas férias? Como sua família/amigos/namorados(as) vêm esse

trabalho? Como é sua relação com as outras pessoas da sua vida, além das crianças?

09) Você passa a maior parte do tempo aqui. Você considera esta a sua casa?

**APÊNDICE B - Termo de consentimento livre e esclarecido**

Esta pesquisa faz parte de um projeto de mestrado acadêmico em Psicologia Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com a orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Anna Paula Uziel.

Este estudo se propõe investigar a produção de subjetividades de mulheres que trabalham como mães sociais em casas-lares, compreendendo seu cotidiano e a construção de sua feminilidade, a partir do lugar maternal construído no desenvolvimento de sua função. A pesquisa será realizada com mães sociais que trabalham nas Aldeias SOS e no PAR, Projeto Aluno Residente, todos localizados no município do Rio de Janeiro.

Para realizarmos tal estudo precisamos da sua colaboração.

Procedimentos que serão utilizados na pesquisa:

A coleta de dados na pesquisa será feita através de entrevistas, que serão gravadas e, posteriormente, transcritas para serem analisadas. As entrevistas são fundamentais para compreender a produção de subjetividades das mães sociais.

As informações obtidas com as entrevistas serão analisadas sem a identificação dos participantes, sendo preservado o sigilo das informações.

A sua participação na pesquisa é voluntária e, em qualquer etapa do processo da pesquisa, você poderá desistir de participar e retirar o seu consentimento. A fim de esclarecer quaisquer dúvidas ou ter acesso ao andamento da pesquisa, você poderá entrar em contato com Daniela Ramos de Oliveira pelo telefone 88288029.

Os resultados da pesquisa serão utilizados na composição de uma dissertação de mestrado, artigos científicos, em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos, sem nunca tornar possível a sua identificação. O estudo contribuirá para o aperfeiçoamento da formação em pesquisa acadêmica e, também, para a implementação de projetos de apoio ao trabalho de mães sociais.

Em anexo, está o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, para ser assinado caso não tenha ficado qualquer dúvida.

#### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito da presente pesquisa acadêmica. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes.

Ficou claro, também, que a minha participação é isenta de despesas e que tenho garantias do acesso aos resultados e de esclarecer minhas dúvidas a qualquer tempo. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidade ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido.

---

Assinatura do participante

Tel: (   )

---

Assinatura do Pesquisador (a)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## APÊNDICE C – Restituição Mães Sociais

Ao chegar às Aldeias para fazer a restituição de minha pesquisa com as mães sociais, me deparei com duas delas que explicaram precisar sair naquele momento para resolver questões relativas às crianças. Havia também uma de folga e outra de férias, tendo apenas duas delas disponíveis naquele momento. Sendo assim, nos reunimos e expliquei que gostaria de discutir com elas alguns pontos que eu havia pensado a partir das entrevistas que havia realizado com elas. Tinha me preparado para colocar as questões que mais me chamaram atenção no trabalho e pedir para que elas dessem suas opiniões antes de fazer minhas colocações e comentários. Assim, vários pontos convergentes e interessantes apareceram e acrescentaram aspectos novos para essa pesquisa.

Cinco pontos nos chamaram atenção. O primeiro deles, que era uma impressão inicial minha, foi a questão de a mãe social ser um exercício materno assalariado; imaginava que esta aparente contradição poderia ser uma questão para elas, mas o campo não mostrou isso.

Mas a gente entra com essa visão, a gente entra como funcionária.  
(Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

Só que assim, eu não tinha muita preocupação para ver quanto tinha no banco, eu não sabia nem quanto eu ganhava direito, eu não me preocupava com isso não. Mas a gente já entra assim, com os direitos trabalhistas todos. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

O recebimento do salário é discutido por elas como algo não conflitante para exercer uma maternidade nesse contexto e, ao mesmo tempo, o dinheiro não é discutido como algo que impulsiona o exercício da mãe social. Ou seja, a questão de ser um exercício profissional assalariado é uma questão, mas não como eu imaginava no início.

A gente fica presa aqui dentro, e fica a maior parte do tempo, aí fica 24 dias aqui dentro, sem tantas folgas no mês, então o salário não é o que faz você ficar aqui, você deixa a sua vida pra ficar aqui dentro. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

O segundo ponto discutido foi a questão da religiosidade, dito como algo importante para elas, mas que a grande maioria não é praticante de nenhuma religião devido a falta de tempo, apesar de se considerarem pertencentes a alguma instituição religiosa.

Aqui é assim, a maioria não é praticante. Eu sou católica e sou afastada até por conta disso, porque eu aqui dentro se eu quiser ir pra igreja eu vou ter que levar aquelas que querem ir; outras não querem, tem que deixar com alguém. Eu quando quero sair eu tenho que ir com eles e a maioria não quer ir. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

É interessante pensar que elas afirmam não conseguir frequentar uma religião por conta da demanda do trabalho, mas mantém uma postura religiosa, que se reforça no contexto da instituição e reforça seu lugar.

Ao relatar para elas que havia percebido a religiosidade enquanto algo que dá sentido ao lugar da mãe social, transformando-o em uma missão, elas concordaram prontamente e nem discutiram muito a respeito. O único comentário que consegui obter é o que segue abaixo:

É... eu costumo fazer assim, eu tenho um lado que faço todos agradecer antes das refeições, eu tenho hábito de fazer isso porque eu gosto, e porque sou assim. E essa questão que você falou eu acho que é isso mesmo. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

O terceiro ponto apresentado foi a vida delas dentro e fora do abrigo, o que suscitou bastantes comentários de desconfortos e incômodos por terem abdicado de suas vidas externas, o que nas entrevistas não tinha surgido com este fôlego.

Você destrói sua vida e constrói outra porque... você destrói no bom sentido, você perde a sua vida familiar, o desenvolvimento e crescimento dos seus sobrinhos, tem sobrinho que nasceu que eu nem sei, que eu nem conheço, já está andando e eu nem sei como é. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

A gente não tá Natal, Ano Novo em casa, dias das mães a gente não passa com a mãe da gente. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

A discussão sobre o isolamento da casa trouxe a questão da criação de relacionamentos afetivos, e para minha surpresa surgiram alguns comentários interessante e novos sobre o assunto, que em nenhum momento das entrevistas surgiram.

Aqui são 24 dias de castidade (risos); nenhum relacionamento resiste a 6 dias no mês. Quando você chega já era. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

Aqui eu nem posso namorar direito né. Aí as mulheres ficam tudo perturbada aqui, ficam doida porque não têm ninguém. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

Um outro elemento novo que apareceu no discurso dessas mães sociais foi o fato de que essa renúncia parece não estar mais valendo a pena neste momento, devido as alterações que vem ocorrendo na legislação e conseqüentemente no papel da mãe social. O que antes nas entrevistas apareceu como simplesmente uma renúncia, agora passou a ser repensado por elas.

Hoje pra mim já não está valendo a pena. Acho que é tudo, o sistema, tudo, tudo, tudo, às vezes eu penso: caramba 10 anos já passaram e eu poderia ter feito outras coisas. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

Eu acho que quando eu cheguei na Aldeia o tempo era maior, e de certa forma você tinha a sua família, agora tá muito rotativo, as crianças saem e você não cria um vínculo. Então pra mim mudou esse ficar em família, eu não tenho uma família, eu não vejo mais aqui como uma família. No momento eu to querendo ter a minha família, a minha visão agora é lá fora e ter minha própria família. Quando eu entrei minha família era aqui, eu ficava 24 dias no mês aqui então era uma família. Não é mais, eu não vejo mais assim. Pra mim agora é mais trabalho, a gente não é mais mãe social. Eu não sou mãe social com uma criança que parte em 6 meses. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

Esse relato nos mostra que após a alteração no tempo de convivência com as crianças o trabalho passa a não mais valer a pena, pela dificuldade de construir vínculos familiares com os jovens abrigados, o que faz com que, segundo elas, o exercício da mãe social torna-se incompatível com as novas exigências, ganhando uma conotação maior de trabalho e perdendo o sentido de missão.

Porque eles não são meus filhos, eles não são pra sempre e eu também não sei quanto tempo eu vou ficar aqui. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

E quando você leva isso pra esse lado que é mais trabalho do que outra coisa, já perdeu o sentido entendeu, não tem como. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

Ao mesmo tempo em que eram profissionais, as crianças se constituíam como suas famílias, em função da longa duração da permanência nas Aldeias, o que não acontece mais agora. Nesse momento de transição, ficou clara a separação, trata-se de uma profissão, não existe mais família, são dois aspectos separados.

Porque de certa forma acaba que era uma coisa só, você é uma família e você recebia, agora está separado, eu sou a profissional, eu sou a funcionária, mas eu não sou mais família, é meu trabalho. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

O quarto e quinto pontos acabaram ficando interligados nas discussões, já que envolviam os temas maternidade e mudanças na legislação. Inicialmente, ao abordar somente sobre a maternidade expliquei que a percebia como uma construção social, mas que a sociedade de maneira geral percebia esse assunto como algo natural da mulher, já dado. Assim, como as mulheres são cobradas para serem mães e exercerem muito bem esse papel, tais concepções estariam também atravessando o lugar ocupado pela mãe social. Coloquei que a mãe social parecia estar no lugar da mãe perfeita, que dá conta de tudo. E questionei os seguintes pontos: por que ela deveria dar conta de tudo? Por que elas deveriam estar ali só para exercer uma maternidade? Será que elas não poderiam ter interesse somente pelo salário?

Os comentários delas a respeito desse ponto foram desabafo relacionados ao cansaço que elas descrevem estar sentindo por ter que dar conta desse lugar idealizado.

Ah com certeza, você constrói laços com alguns, com outros não, não é com todos. Como você vai dar conta de 9 cabeças, cada um de uma origem, de uma família diferente? (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

Também propus uma reflexão sobre a afinidade construída com as crianças do abrigo: e se elas não sentirem essa afinidade por todos, por que isso seria um problema? O interessante é que houve um momento em que uma pessoa da organização entrou na sala onde conversávamos e elas aproveitaram para pedir para trocar algumas crianças que estavam em suas casas, alegando possuir mais afinidades com outras. E elas utilizaram a mesma fala que havíamos acabado de discutir: qual o problema de eu não ter afinidade com todo mundo? Por que eu não posso preferir mais uns que outros?

A mudança da legislação, assunto já abordado por elas inicialmente, aparece novamente como algo que transforma esse lugar de mãe.

Quando a gente entrou a Aldeia não era reconhecida como abrigo, a Aldeia não se reconhecia, só o Juizado que reconhecia, mas a Aldeia não reconhecia como abrigo, era família, casa-lar; e agora mudou, não é mais família, é um abrigo, agora se entra com 16 anos, 15 anos. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

A mudança na lei modifica a posição da mãe social e elas ressaltam que o espaço em que vivem não acompanha essa modificação e ora exigem delas essa mudança e ora reforçam a permanência das características anteriores.

Eu acho que ainda tá com uma mentalidade. Tem coisas que eles ainda estão lá naquele tempo lá atrás entendeu, que não é mais agora é outra coisa, agora é outra história, é abrigo mesmo, acabou, a criança fica até 2 anos. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

Mas a gente se perde aqui, porque também é cobrado pra você não ter eles como filhos, mas exigem a gente continuar como mãe social, e não é, e é isso que pesa. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

A modificação no tempo de permanência no abrigo ao descaracterizar a ideia de maternidade e missão provocou várias reflexões nessas mães sociais, e fez com que elas repensassem sobre suas prioridades na vida e a forma como vinham encarado suas funções.

Comparando nós aos outros abrigos, as pessoas não ficam 24 dias, ficam um dia e descansam 2. Tem uma vida lá fora. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

Hoje eu me vejo como uma profissional e ponto. Ao meu ver não adianta ficar com a cabeça antiga que não vai adiantar. Eu já to avançada, eu to lá na frente. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

As questões trabalhistas apareceram mais no final de nossa conversa, após discutirmos sobre a questão da maternidade ser construída. Acredito que elas se sentiram mais à vontade para abordar esses assuntos e expor suas insatisfações enquanto funcionárias.

É a carga tá muito pesada, porque é uma pessoa pra milhares de coisas entendeu. E agora é outro perfil, agora a gente pega crianças de ruas, a gente pegava crianças que cresciam com a gente entendeu; era até 12 anos que a gente pegava. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

Pra mim no momento é o profissional mesmo, pra eu sair e ficar sem emprego não dá. E também pela própria organização, eu quero ser demitida, eu não quero sair (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos).

É muita coisa a gente acorda cedo, vai dormir tarde, leva criança pra escola, a gente fica cansada. E as crianças são agressivas e não têm um pingão de respeito pela gente. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

Eu to querendo ir embora porque as exigências tá demais e a organização não se adapta, tem que mudar. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

É uma dificuldade entrar aqui, porque o salário não é legal, pra você ficar tanto tempo presa, pra fazer tanta atividade que fica nas suas costas, é escola, é médico, é tudo. Tudo é com a gente. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

Pelo discurso dessas mães sociais parece que o trabalho delas está perdendo o sentido de missão e, dessa forma, é possível falar sobre as insatisfações trabalhistas. A ênfase no vínculo empregatício parece esvaziar a noção de pecado colada nas falas anteriores, ao se pensar na dimensão mais profissional.

As modificações para o novo formato de trabalho passaram a ser esperadas e ansiadas; antes tais alterações pareciam não estar ocorrendo no abrigo, agora não só são percebidas como passaram a ser demandadas.

A todo momento dizem, ah é abrigo, é abrigo, é abrigo, então a gente tirou esse nome de mãe social, e abrigo é abrigo (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos).

É como se a gente desse 2 passos pra frente e dois passos para trás sabe (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos).

É uma trabalhadeira, ver papelada, ver estudo pra criança ir logo embora. Então tá muito complicado. Acho que deveria se adequar ao novo sistema mesmo, e acabar de vez essa historia aí. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

Eu acho que tem que mudar essa questão do horário. Sabe como eu me sinto? Como se eu tivesse tendo que ser atual, mas as exigências ser lá trás, tipo assim você ficar presa aqui dentro, você não criar vínculo nenhum. (Andréia – Aldeias SOS – 37 anos)

Ao serem questionadas se elas já haviam conversado a respeito das modificações da legislação com a organização, as mães sociais disseram que nunca tinham feito esse procedimento, mas que iriam procurar conversar durante as reuniões que estão tendo toda semana no abrigo. Elas nunca tiveram acesso nem mesmo à legislação relativa à mãe social de 1987. Propus que pesquisassem a respeito, já que demonstravam interesse, e também por se tratar de algo que abordava o trabalho delas e elas se mostraram interessadas em buscar na internet.

E assim, finalizamos a conversa ressaltando que a mulher pode construir seu feminino não somente pautado na maternidade, e que há uma gama de possibilidades para construir esse lugar.

O surpreendente para mim nesta restituição foi a mudança de ponto de vista dessas mães sociais que foram entrevistadas anteriormente e mudaram significativamente suas falas, que acredito terem sido impulsionadas pela aplicação da nova Lei da Adoção e a modificação da função da mãe social.

Um das minhas questões era saber como permanecer como mãe social em um espaço que passou a descaracterizá-la. Parece que pelo menos para essas duas que participaram da restituição não há mais espaço para a mãe social no meio de todas essas modificações.

Eu não quero ficar bitolada, eu não quero ser só a mãe social. (Mônica - Aldeias SOS – 44 anos)

## **ANEXO**

**Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987<sup>27</sup>**

**Dispõe sobre a Regulamentação da Atividade de Mãe Social e dá outras Providências.**

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As instituições sem finalidade lucrativa, ou de utilidade pública de assistência ao menor abandonado, e que funcionem pelo sistema de casas-lares, utilizarão mães sociais visando a propiciar ao menor as condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social.

Atividade (s); Mãe (s); Menor (es); Regulamento

Art. 2º - Considera-se mãe social, para efeito desta Lei, aquela que, dedicando-se à assistência ao menor abandonado, exerça o encargo em nível social, dentro do sistema de casas-lares.

Art. 3º - Entende-se como casa-lar a unidade residencial sob responsabilidade de mãe social, que abrigue até 10 (dez) menores.

§ 1º - As casas-lares serão isoladas, formando, quando agrupadas, uma aldeia assistencial ou vila de menores.

---

<sup>27</sup> Fonte: [http://www.dji.com.br/leis\\_ordinarias/1987-007644/1987-007644.htm](http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1987-007644/1987-007644.htm)

§ 2º - A instituição fixará os limites de idade em que os menores ficarão sujeitos às casas-lares.

§ 3º - Para os efeitos dos benefícios previdenciários, os menores residentes nas casas-lares e nas Casas da Juventude são considerados dependentes da mãe social a que foram confiados pela instituição empregadora.

Art. 4º - São atribuições da mãe social:

I - propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados;

II - administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes;

III - dedicar-se, com exclusividade, aos menores e à casa-lar que lhes forem confiados.

Parágrafo único. A mãe social, enquanto no desempenho de suas atribuições, deverá residir, juntamente com os menores que lhe forem confiados, na casa-lar que lhe for destinada.

Art. 5º - À mãe social ficam assegurados os seguintes direitos:

I - anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - remuneração, em valor não inferior ao salário mínimo;

III - repouso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas;

IV - apoio técnico, administrativo e financeiro no desempenho de suas funções;

V - 30 (trinta) dias de férias anuais remuneradas nos termos do que dispõe o capítulo IV, da Consolidação das Leis do Trabalho;

VI - benefícios e serviços previdenciários, inclusive, em caso de acidente do trabalho, na qualidade de segurada obrigatória;

VII - gratificação de Natal (13º salário);

VIII - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou indenização, nos termos da legislação pertinente.

Férias Anuais - Capítulo IV - Normas Gerais de Tutela do Trabalho - Título II - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - DL-005.452-1943

Art. 6º - O trabalho desenvolvido pela mãe social é de caráter intermitente, realizando-se pelo tempo necessário ao desempenho de suas tarefas.

Art. 7º - Os salários devidos à mãe social serão reajustados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzido o percentual de alimentação fornecida pelo empregador.

Art. 8º - A candidata ao exercício da profissão de mãe social deverá submeter-se a seleção e treinamento específicos, a cujo término será verificada sua habilitação.

§ 1º - O treinamento será composto de um conteúdo teórico e de uma aplicação prática, esta sob forma de estágio.

§ 2º - O treinamento e estágio a que se refere o parágrafo anterior não excederão de 60 (sessenta) dias, nem criarão vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 3º - A estagiária deverá estar segurada contra acidentes pessoais e receberá alimentação, habitação e bolsa de ajuda para vestuário e despesas pessoais.

§ 4º - O Ministério da Previdência e Assistência Social assegurará assistência médica e hospitalar à estagiária.

Art. 9º - São condições para admissão como mãe social:

- a) idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;
- b) boa sanidade física e mental;
- c) curso de primeiro grau, ou equivalente;
- d) ter sido aprovada em treinamento e estágio exigidos por esta Lei;
- e) boa conduta social;
- f) aprovação em teste psicológico específico.

Art. 10 - A instituição manterá mães sociais para substituir as efetivas durante seus períodos de afastamento do serviço.

§ 1º - A mãe social substituta, quando não estiver em efetivo serviço de substituição, deverá residir na aldeia assistencial e cumprir tarefas determinadas pelo empregador.

§ 2º - A mãe social, quando no exercício da substituição, terá direito à retribuição percebida pela titular e ficará sujeita ao mesmo horário de trabalho.

Art. 11 - As instituições que funcionam pelo sistema de casas-lares manterão, além destas, Casas de Juventude, para jovens com mais de 13 (treze) anos de idade, os quais encaminharão ao ensino profissionalizante.

Parágrafo único. O ensino a que se refere o caput deste artigo poderá ser ministrado em comum, em cada aldeia assistencial ou em várias dessas aldeias assistenciais reunidas, ou, ainda, em outros estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, conforme julgar conveniente a instituição.

Art. 12 - Caberá à administração de cada aldeia assistencial providenciar a colocação dos menores no mercado de trabalho, como estagiários, aprendizes ou como empregados, em estabelecimentos públicos ou privados.

Parágrafo único. As retribuições percebidas pelos menores nas condições mencionadas no caput deste artigo serão assim distribuídas e destinadas:

I - até 40% (quarenta por cento) para a casa-lar a que estiverem vinculados, revertidos no custeio de despesas com manutenção do próprio menor;

II - 40% (quarenta por cento) para o menor destinados a despesas pessoais;

III - até 30% (trinta por cento) para depósito em caderneta de poupança ou equivalente, em nome do menor, com assistência da instituição mantenedora, e que poderá ser levantado pelo menor a partir dos 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 13 - Extinto o contrato de trabalho, a mãe social deverá retirar-se da casa-lar que ocupava, cabendo à entidade empregadora providenciar a imediata substituição.

Art. 14 - As mães sociais ficam sujeitas às seguintes penalidades aplicáveis pela entidade empregadora:

I - advertência;

II - suspensão;

III - demissão.

Parágrafo único. Em caso de demissão sem justa causa, a mãe social será indenizada, na forma da legislação vigente, ou levantará os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com os acréscimos previstos em lei.

Art. 15 - As casas-lares e as aldeias assistenciais serão mantidas exclusivamente com rendas próprias, doações, legados, contribuições e subvenções de entidades públicas ou privadas, vedada a aplicação em outras atividades que não sejam de seus objetivos.

Art. 16 - Fica facultado a qualquer entidade manter casas-lares, desde que cumprido o disposto nesta Lei.

Art. 17 - Por menor abandonado entende-se, para os efeitos desta Lei, o "menor em situação irregular" pela morte ou abandono dos pais, ou, ainda, pela incapacidade destes.

Art. 18 - As instituições que mantenham ou coordenem o sistema de casas-lares para o atendimento gratuito de menores abandonados, registradas como tais no Conselho Nacional do Serviço Social, ficam isentas do recolhimento dos encargos patronais à previdência social.

Art. 19 - Às relações do trabalho previstas nesta Lei, no que couber, aplica-se o disposto nos capítulos I e IV do Título II, Seções IV, V e VI do Capítulo IV do Título III e nos Títulos IV e VII, todos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Identificação Profissional - Capítulo I e Férias Anuais - Capítulo IV - Normas Gerais de Tutela do Trabalho - Título II, Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores. Aprendizagem - Seção IV, Penalidades - Seção V e Disposições Finais - Seção VI - Proteção do Trabalho do Menor - Capítulo IV - Normas Especiais de Tutela do Trabalho - Título III e Contrato Individual de Trabalho - Título IV e Processo de Multas Administrativas - Título VII - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - DL-005.452-1943

Art. 20 - Incumbe às autoridades competentes do Ministério do Trabalho e do Ministério da Previdência e Assistência Social, observadas as áreas de atuação, a fiscalização do disposto nesta Lei, competindo à Justiça do Trabalho dirimir as controvérsias entre empregado e empregador.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1987; 166º da Independência e 99º da República